



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº02/2015

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. ---

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do artigo 30º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº01/2015 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2015.02.26. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA**-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município, ano económico de 2014 – (grelha B). -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à alteração ao Plano de Urbanização de Fátima (PUF) – (grelha A). -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – parte A – passagem desnivelada – auto de transferência – (grelha A). -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao processo de encerramento da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E. M., S. A. – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à 2.^a alteração ao mapa de pessoal para 2015 – (grelha A). -----
- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – (grelha A). -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao reforço da cobertura da rede móvel do concelho de Ourém – (grelha A). -----
- **02.08** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Tecnolame – Indústria de Madeiras, Lda – (grelha A). -----
- **02.09** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Vigobloco – Pré-fabricados, S.A. – (grelha A). -----
- **02.10** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Transfor – Indústria, S.A. e Transfor – Engenharia e Construções, S.A. – (grelha A). -----
- **02.11** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Unipessoal, Lda – (grelha A). -----
- **02.12** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Verdasca & Verdasca, S.A – (grelha A). -----
- **02.13** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Martins Oliveira, Isolamentos Industriais – Sociedade Unipessoal, Limitada – (grelha A). -----
- **02.14** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Virgílio Pereira & Lopes, Limitada – (grelha A). -----
- **02.15** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Ovifátima – Ovos, Limitada – (grelha A). -----
- **02.16** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – R. G. Móvel – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada – (grelha A). -----
- **02.17** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Manuel dos Reis Pereira Unipessoal, Limitada – (grelha A). -----
- **02.18** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – António Valente Rosa e Elvira Maria Rosa Ferreira – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.19** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada – (grelha A). -----
- **02.20** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Vitor Gomes Cruz – (grelha A). -----
- **02.21** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Joaquim Oliveira Silva – (grelha A). -----
- **02.22** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Madeca – Madeiras de Caxarias, S. A. – (grelha A). -----
- **02.23** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Madeca – Madeiras de Caxarias, S. A. – (grelha A). -----
- **02.24** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Caxamar – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada – (grelha A). -----
- **02.25** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Soudias – Carpintaria e Serralharia Sousa e Dias, Limitada – (grelha A). -----
- **02.26** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Polychapa – Pavimentos Industriais, Limitada – (grelha A). -----
- **02.27** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Granimartex – Granitos e Mármore para Exploração, Limitada – (grelha A). -----
- **02.28** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Pedra Alva – Sociedade Exploradora de Calcários de Centro, Limitada – (grelha A). -----
- **02.29** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Extrastone, Limitada – (grelha A). -----
- **02.30** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Rochipetra – Mármore e Calcários Limitada – (grelha A). -----
- **02.31** – Tomada de conhecimento da informação da Comissão de Inquérito no âmbito
da construção do Pavilhão Desportivo do Olival, Ourém. -----
- **02.32** – Período de intervenção aberto ao público. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal,
senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Henriques Pereira -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Armando Vieira Cardoso -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----

----- Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- Fernando Dias Silva -----

----- Filipe Borges Cortez -----

----- Filipe Manuel Marques Baptista -----

----- Humberto António Figueira da Silva -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----

----- João Manuel Moura Rodrigues -----

----- José Ferreira Vieira -----

----- José Simões Marques -----

----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----

----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- Luís Pereira de Oliveira -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Manuel Lourenço Dias -----

----- Maria Aurora Mendes de Sousa -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

----- Virgílio Antunes Dias -----

----- Não compareceu o membro da Assembleia Municipal, senhor **António Francisco dos Reis Gonçalves**. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----

----- José Manuel Dias Poças das Neves. -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Teresa Margarida Ribeiro Marques.-----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, fez-se substituir: -----

----- Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, senhor Elias Dias da Silva, fez-se substituir pelo Secretário senhor **José Luís Faria Marques**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pelo senhor **João Maria Vieira Camilo Alves**. -----

----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira, eleito na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituído pelo senhor **Pedro Miguel Marques Pereira**. -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas, eleita na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituída pelo senhor **Albino Coelho Pereira**. -----

----- Atendendo à ausência do Segundo Secretário da Mesa, senhora Cília Maria de Jesus Seixo, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou, para assumir estas funções, o membro deste órgão, senhora **Maria Aurora Mendes de Sousa**. -----

----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos estabelecida. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº01/2015 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2015.02.26. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

-----CORREÇÃO DO SECRETARIADO: folha quatro, linha dezassete, refere-se a ausência do membro da Assembleia Municipal, senhor Júlio Manuel Lopes Henriques porém, o mesmo esteve presente na reunião em causa. -----

----- Aberto o período de intervenções, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES referiu que na página quatro, linha dezoito, há referência à sua ausência na reunião de forma injustificada, contudo, conforme disse, não esteve presente mas justificou a respetiva falta. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com seis abstenções dada a ausência na sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Ofício da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC remetendo o parecer anual (2014) do auditor externo. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----

Exmos. Membros da Comunicação Social e Exmo. Público Presente -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A todos saúdo na pessoa da Exma. Sra. Presidente desta Assembleia Municipal. -----

Nesta assembleia será presente à votação de V. Exas. o Relatório de Gestão da Atividade Municipal, referente ao ano de 2014. Trata-se de documento do qual nos orgulhamos por diversas razões, desde logo, porque o endividamento do Município continua a descer continuamente desde que assumimos funções (redução de 23,91 %), havendo hoje uma reconhecida estrutura financeira estável, cumpridora, sustentável e sóbria, capaz de nos colocar numa boa posição para enfrentar os desafios que aí vêm. Ainda apresentamos resultados negativos (1,1 milhões de euros) porque nos preocupamos com o futuro e inserimos realidade nas contas do Município, basta pensarmos que inscrevemos uma verba de € 11.281.421 de amortizações, cerca do dobro de qualquer outro município da nossa envolvente. Se porventura optássemos por inscrever o mesmo volume de amortizações da média dos restantes municípios, apresentaríamos um resultado líquido de cerca de 5 milhões de euros. Pois bem, e que ganharíamos com isso? A Câmara passaria a ser uma entidade lucrativa, mas não levaríamos em linha de conta as naturais depreciações que todo o imobilizado sofre e teríamos um exercício contabilístico desadequado da realidade. -----

O valor da despesa baixa € 6.222.272 por comparação com o exercício anterior. E, se o normal fosse que interpretássemos esta diminuição como decorrendo do fim de ciclo do QREN, tal não é completamente verdadeiro pois as despesas correntes, isto é, de funcionamento, baixam €1.405.765 indicando claramente que o Município «emagreceu» e que a coragem de imprimir rigor está a dar frutos. -----

O nível de execução orçamental é de cerca de 90 %, o que clarifica o realismo do Orçamento apresentado tal como haveríamos dito na altura. Ou seja, hoje, o Município de Ourém tem contas e orçamentos fiáveis tendo terminado os empolamentos, que eu próprio anunciei no início das minhas funções, para garantir o funcionamento da Câmara. Esta situação, está hoje claramente ultrapassada, conferindo credibilidade ao Município, situando-o na regularidade e dotando-o da ambição necessária para enfrentar o futuro. -----

A estabilidade financeira do Município é hoje um fato, dando-nos atributos competitivos para enfrentar o quadro comunitário que iremos ter à nossa disposição. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

E estou satisfeito com este fato? Estou sim, confesso que sim, que me deixa satisfação termos conseguido reorientar a gestão financeira do Município. E aqui deixo uma palavra de apreço a todos os que se envolveram nesta missão, sejam os meus pares, sejam aos senhores presidentes das juntas de freguesia, sejam ainda os funcionários deste município. -----

E sinto-me realizado com este caminho de redução de orçamento e de dívida? Não, não sinto, Sra. Presidente e Srs. deputados! Repito, não, não me sinto realizado, pois este trabalho só faz sentido, se agora conseguir, com a vossa ajuda, colocar esta vantagem que angariámos a favor dos Municípes. -----

Está aí um novo Portugal à nossa frente, desde logo, um novo acordo de parceria com princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020 – o programa **Portugal 2020**. -----

E é nesse sentido que continuo a propor, aqui a vossa excelências, a reorganização do universo do município de Ourém, convicto que é esse o caminho certo para que se possa “fazer futuro” com orçamentos reduzidos. -----

Vem aqui hoje uma proposta de dissolução da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima e muito em breve espero dar-vos conhecimento da dissolução administrativa da MAISOURÉM. Duas entidades bem diferentes no propósito e no serviço que prestaram a este município, mas cujas extinções são exemplos do reforço da agilidade que defendo para as estruturas de decisão deste município. Naturalmente que esse reforço de agilidade, se o conseguirmos conjugar com o reforço de o saber fazer e com um reforço de solidariedade institucional, vai-nos permitir libertar energias e ativos para nos dedicarmos ao futuro dos nossos filhos e dos nossos netos. -----

Um esclarecimento sobre a MaisOurém, trata-se de empresa criada há muitos anos, muito antes da nossa assumpção de funções executivas e com a qual sempre discordámos. -----

Tal como fizemos com muitas empresas de participação municipal que herdámos, delineámos uma estratégia de extinção da mesma, que não beliscasse o interesse público. -----

Foi por isso que solicitámos em tempos à Assembleia Municipal que aprovasse a sua extinção. Foi por isso que alertámos a Conservatória do Registo Comercial para que pudesse enveredar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pelo mesmo caminho. E é nesse sentido que continuamos a trabalhar até que a referida entidade possa ser extinta para ultrapassarmos mais este problema da nossa herança. Temos a convicção de que tal estará para breve, com o retorno do património ao Município. -----

E recordo que o património da MaisOurém é o estádio Municipal de Fátima, são os terrenos adjacentes e também o chamado areeiro do Carregal, de onde têm furtado madeira desde Novembro passado. Relativamente ao furto há já um conjunto de queixas apresentadas na GNR contra essa acção, bem como processo junto do ministério público, interposto pela MaisOurém, cuja Presidência ainda se mantém no Dr. Victor Frazão. -----

Insinuar que a MaisOurém seja empresa com origem no tempo dos meus executivos é coisa maliciosa que merece repúdio. Até porque, no nosso tempo já foram encerradas a Ambourém, a Verourém, a MéciaGolf, a Astac, a Astac técnica, a Apeff, a FuturOurém, a Centro de Negócios, Lda e agora a Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima. -----

Este novo quadro de referência de apoios comunitários, que está já aí, tem de ser uma oportunidade para o Município de Ourém, para as Juntas de Freguesia e para as Empresas e instituições do nosso concelho. -----

Proponho-me a ser solidário com todos, Juntas de Freguesia, instituições e empresas, para que possamos planear e agir de forma coordenada. Antecipo um município aberto aos parceiros regionais e nacionais, bem como aos parceiros internacionais. -----

E nesta procura de abertura ao exterior nem tudo é fácil, nem tudo é imediato, bem sei, bem sei! Sei e tenho essa noção, mas temos de ter um rumo que nos comanda. -----

Temos de ter a inteligência de perceber que a perseverança e a convicção são bons aliados nesta caminhada rumo ao futuro. Não podemos comemorar vitórias imediatas ou desanimar perante derrotas temporárias. Não podemos rejubilar perante uma sentença do Tribunal Central Administrativo Sul que nos atribui “vitória” numa demanda de 10 anos com a Estradas de Portugal sobre uma estrada que atravessa o nosso território, ou tão pouco podemos sentirmo-nos derrotados perante uma “derrota” de primeira instância num processo em que o Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima reclamava a emissão de uma declaração de reconhecimento de propriedade de um espaços na cidade de Fátima. **Não são estes fatos que**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nos retiram do caminho que pretendemos. Aliás agiremos sempre em defesa dos interesses do Município de Ourém. -----

Naturalmente, e apesar de quando em vez nos parecer difícil, manteremos uma boa relação institucional com todos e relativamente aos dois exemplos que acabo de referir, posso acrescentar o seguinte: -----

- relativamente às Estradas de Portugal, contaremos com o seu Presidente do Conselho de Administração no nosso concelho brevemente, na sequência de mais uma reunião que pedi e realizámos na sua sede recentemente -----

- e, relativamente ao Santuário de Fátima, hoje mesmo vem a esta assembleia a apreciação de uma matéria que mantínhamos em aberto e que demonstra bom entendimento na busca de soluções. -----

Recebemos também a notícia da disponibilidade de Sua Santidade, o Papa Francisco, para nos visitar em 2017, aquando do Centenário das Aparições. Tive oportunidade de vincar o sentimento de honra que nos toca na antevisão dessa ilustre visita. E, também por isso, estamos muito empenhados na realização de eventos prestigiantes para esta comemoração, cuja base foi publicamente apresentada em parceria com a ACISO e com a Junta de Freguesia de Fátima. -----

Uma palavra esclarecedora sobre o Pavilhão do Olival. -----

Foi antes insinuada uma desconformidade relativamente ao projecto e uma possível ilicitude nessa matéria. Como é meu dever, perante uma informação que circulou e que insinuava alguma ilicitude, comuniquei ao Ministério Público tal informação, não para apresentar queixa contra alguém, mas para solicitar que investigassem as informações que circularam na altura. -

O Ministério Público informou mais tarde que se tratavam somente de questões de disputa partidária. -----

Não fiquei satisfeito, porque devo defender o interesse público acima de qualquer outro valor.

Por isso propus à Câmara que se fizesse uma comissão de inquérito interna, com um vereador de cada bancada, destinada a aclarar as dúvidas evidenciadas na praça pública. O relatório dessa comissão de inquérito vem hoje a esta Assembleia para conhecimento. Aproveito para



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

informar que o relatório da referida comissão de inquérito será remetido ao Ministério Público para tomada de conhecimento do mesmo, apesar da sua resposta anterior. -----

Finalmente deixo um apelo. Que saibamos estar juntos. -----

O tempo que vivemos em Portugal, e Ourém não é excepção, precisa de coesão para fortalecer. Temos um novo pacote de fundos Europeus à porta e capacidade para investimento em condições ímpares, que decorrem do rigor acima evidenciado. Os agentes políticos e sociais devem convergir para estabelecer novas metas de ambição. A população do concelho merece-o e necessita, como nunca, da nossa capacidade para nos juntarmos ao invés de nos dividirmos. -----

Assim o sejamos capazes! -----

RELATÓRIO DE ATIVIDADES -----

Departamento de Administração e Planeamento (DAP) -----

DAP – Divisão de Gestão Financeira -----

Nota Introdutória -----

A análise que se irá expor integra elementos provisórios, na medida em que os valores dispostos ainda serão sujeitos a conferências. -----

Porém, os desvios às variáveis expostas na presente informação não deverão ser materialmente relevantes, pelo que se julga que os elementos dispostos permitem um acompanhamento aproximado às condições económico-financeiras deste Município, à data referenciada. -----

1. Execução Orçamental -----

1.1 Orçamento da Receita -----

1.1.1 Execução do Orçamento da Receita -----

Quadro 1 – Resumo da posição actual do Orçamento da Receita -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	28.709.297,00 €	6.217.214,33 €	21,66	4.689.433,25 €	16,33
Capital	4.642.902,00 €	6.015.181,97 €	129,56	522.767,53 €	11,26
Outras	101,00 €	45,00 €	44,55	45,00 €	44,55
TOTAL	33.352.300,00 €	12.232.441,30 €	36,68	5.212.245,78 €	15,63

A receita cobrada total situava-se ligeiramente superior a 5,2 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 15,6%. -----

1.1.2 Evolução das Receitas Municipais -----

Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes -----

Uni: Euro

Designação	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-03-2014	31-03-2015	variação absoluta	var. (%)	31-03-2014	31-03-2015	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	938.160,05	533.995,99	-404.164,06	-43,08	893.200,62	526.540,35	-366.660,27	-41,05
Impostos indirectos	162.681,97	184.754,68	22.072,71	13,57	103.480,91	181.061,76	31.759,10	30,69
Taxas, mult. e outras pen.	1.064.311,19	1.065.787,20	1.476,01	0,14	300.811,57	220.841,26	-79.970,31	-26,58
Rendimentos de prop.	399.280,43	26.791,73	-372.488,70	-93,29	399.224,27	26.735,57	-372.488,70	-93,30
Transferências correntes	3.272.813,54	3.399.843,35	127.029,81	3,88	3.266.908,34	3.397.938,15	131.029,81	4,01
Venda de bens e serv. cor.	841.538,93	926.096,08	84.557,15	10,05	328.843,38	324.715,69	-4.127,69	-1,26
Outras receitas correntes	225.204,32	79.945,30	-145.259,02	-64,50	1.966,98	11.600,47	9.633,49	489,76
Venda de bens de invest.	4.834.000,00	4.822.050,00	-11.950,00	-0,25	32.500,00	20.550,00	-11.950,00	--
Transferências de capital	1.187.125,58	1.175.947,12	-11.178,46	-0,94	329.221,31	502.217,53	172.996,22	52,55
Activos financeiros	19.035,78	17.184,85	-1.850,93	-9,72	1.850,93	0,00	-1.850,93	-100,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	72,50	45,00	-27,50	-37,93	668,10	45,00	-623,10	-93,26
Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
TOTAL	12.944.224,29	12.232.441,30	-711.782,99	-5,50	5.658.676,41	5.212.245,78	-492.252,38	-8,70

As receitas totais cobradas evidenciam uma quebra em 8,7%, face ao período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou um decréscimo, em termos absolutos, próximo de 492,3 mil euros. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar as diminuições verificadas nos impostos directos (-366,7 mil euros), taxas, multas e outras penalidades (-80 mil euros) e rendimentos de propriedade (-372,5 mil euros). -----

Em oposição serão de verificar os aumentos verificados nos impostos indirectos (+31,8 mil euros), transferências correntes (+131 mil euros) e transferências de capital (+173 mil euros). --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1.2 Orçamento da Despesa -----

1.2.1 Execução do Orçamento da Despesa -----

Quadro 3 – Resumo da posição actual do Orçamento da Despesa -----

Uni: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.245.000,00 €	19.642.173,08 €	15.297.600,25 €	4.318.639,02 €	19,41	3.811.683,30 €	17,14
Capital	11.107.300,00 €	7.520.060,30 €	6.626.972,85 €	1.020.777,19 €	9,19	963.453,02 €	8,67
TOTAL	33.352.300,00 €	27.162.233,38 €	21.924.573,10 €	5.339.416,21 €	16,01	4.775.136,32 €	14,32

A despesa total realizada situa-se ligeiramente superior a 5,3 milhões de euros e a despesa paga é próxima de 4,8 milhões de euros. -----

Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 16% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 14,3%. -----

1.2.2 Evolução das Despesas Municipais -----

As despesas totais realizadas denotam um decréscimo em 24,5%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma quebra absoluta na ordem de 1,7 milhões de euros. -----

Ao nível dos diminuições, destacam-se as despesas com aquisição de bens (-27,7 mil euros), aquisição de serviços (-936 mil euros), juros e outros encargos (-128,9 mil euros), subsídios (-69,9 mil euros), outras despesas correntes (-8,6 mil euros), transferências de capital (-102 mil euros) e passivos financeiros (-695,3 mil euros). -----

Ao invés, será de referir o aumento absoluto verificado nas despesas com pessoal (+6,6 mil euros), transferências correntes (+144,4 mil euros) e aquisição de bens de capital (+82,5 mil euros). -----

Relativamente aos pagamentos, verifica-se uma diminuição do respectivo volume, num valor ligeiramente superior a 1,3 milhões de euros, significando uma variação negativa de 22%. -----

Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipais a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-03-2014	31-03-2015	variação absoluta	var. (%)	31-03-2014	31-03-2015	variação absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	1.536.107,91	1.542.741,04	6.633,13	0,43	1.536.107,91	1.525.597,17	-10.510,74	-0,68
Aquisição de bens	245.736,11	218.045,04	-27.691,07	-11,27	202.909,87	189.242,35	-13.667,52	-6,74
Aquisição de serviços	3.102.506,33	2.166.504,74	-936.001,59	-30,17	2.551.688,36	1.733.492,56	-818.195,80	-32,06
Juros e outros encargos	245.689,02	116.813,72	-128.875,30	-52,45	116.416,79	116.813,72	396,93	0,34
Transferências correntes	26.431,95	170.812,50	144.380,55	546,23	25.513,35	169.769,09	144.255,74	565,41
Subsídios	72.101,75	2.211,54	-69.890,21	-96,93	72.101,75	2.211,54	-69.890,21	-96,93
Outras desp. correntes	110.084,03	101.510,44	-8.573,59	-7,79	89.225,97	74.556,87	-14.669,10	-16,44
Aquis. bens de capital	335.806,40	418.275,72	82.469,32	24,56	326.463,15	362.022,06	35.558,91	10,89
Transferências de capital	297.673,02	195.648,60	-102.024,42	-34,27	295.665,94	194.578,09	-101.087,85	-34,19
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	1.102.110,03	406.852,87	-695.257,16	-63,08	906.376,27	406.852,87	-499.523,40	-55,11
Outras desp. de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
TOTAL	7.074.246,55	5.339.416,21	-1.734.830,34	-24,52	6.122.469,36	4.775.136,32	-1.347.333,04	-22,01

1.3 Grandes Opções do Plano

1.3.1 Evolução das Grandes Opções do Plano

Quadro 5 – Evolução das Grandes Opções do Plano a preços correntes

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-03-2014	31-03-2015	variação absoluta	var. (%)	31-03-2014	31-03-2015	variação absoluta	var. (%)
Educação	1.058.420,25	837.856,38	-220.563,87	-20,84	935.312,22	817.859,82	-117.452,40	-12,56
Cultura, Desp e Temp. Liv	225.544,63	136.719,83	-88.824,80	-39,38	223.928,62	135.496,42	-88.432,20	-39,49
Ação Social	116.188,95	202.443,42	86.254,47	74,24	115.709,25	202.443,42	86.734,17	74,96
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	461.630,57	699.039,50	237.408,93	51,43	460.070,49	272.405,60	-187.664,89	-40,79
Saneamento e Salubridade	1.387.817,27	573.038,27	-814.779,00	-58,71	1.004.848,02	572.062,37	-432.785,65	-43,07
Protecção Civil	32.870,50	58.448,10	25.577,60	77,81	32.870,50	58.448,10	25.577,60	77,81
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	64.341,21	70.855,12	6.513,91	10,12	43.483,15	57.516,09	14.032,94	32,27
Comunicações e Transp.	70.898,72	4.022,47	-66.876,25	-94,33	58.941,89	2.014,49	-56.927,40	-96,58
Defesa do Meio Ambiente	65.513,49	41.093,07	-24.420,42	-37,28	65.513,49	41.093,07	-24.420,42	-37,28
Freguesias	112.632,15	131.985,76	19.353,61	17,18	110.625,07	131.985,76	21.360,69	19,31
Inst. e Serviços Municipais	92.597,47	108.966,82	16.369,35	17,68	82.965,95	97.153,80	14.187,85	17,10
TOTAL	3.688.455,21	2.864.468,74	-823.986,47	-22,34	3.134.268,65	2.388.478,94	-745.789,71	-23,79

Na óptica das realizações, verifica-se um decréscimo em 22,3%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Educação” representam no cômputo total destas despesas, 29,2%. De assinalar ainda as despesas inerentes aos objectivos “Habituação e Urbanismo” e “Saneamento e Salubridade” as quais representam 24,4% e 20%, respectivamente, do total da despesas realizadas em GOP's.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2. Proveitos e Custos -----

2.1 Evolução dos Proveitos -----

Os proveitos denotam uma variação negativa em 10,2%. Neste contexto, surgem as quebras absolutas verificadas nas vendas e prestações de serviços (-48,8 mil euros), nos impostos e taxas (-52,8 mil euros), nos proveitos suplementares (-26,1 mil euros), nos proveitos e ganhos financeiros (-378,3 mil euros) e nos proveitos e ganhos extraordinários (-85,3 mil euros). -----

Em sentido inverso, será de referir um acréscimo absoluto verificado nas transferências e subsídios obtidos (+87,7 mil euros). -----

Quadro 6 – Evolução dos Proveitos a preços correntes -----

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-03-2014	31-03-2015	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	231.674,93	182.888,36	-48.786,57	-21,06
Impostos e taxas	642.054,42	589.301,98	-52.752,44	-8,22
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	26.761,51	624,28	-26.137,23	-97,67
Transf. subs. obtidos	3.337.352,71	3.425.021,80	87.669,09	2,63
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	385.607,08	7.300,92	-378.306,16	-98,11
Prov. ganhos extraord.	316.313,82	231.035,11	-85.278,71	-26,96
TOTAL DE PROVEITOS	4.939.764,47	4.436.172,45	-503.592,02	-10,19

2.2 Evolução dos Custos -----

Os custos denotam um decréscimo em 2,6% e reflectem uma quebra verificada nos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas (-64,4 mil euros), nos custos e perdas financeiras (-10,2 mil euros) e nos custos e perdas extraordinárias (-238,9 mil euros). -----

Em sentido inverso, verifica-se um aumento nos custos com fornecimentos e serviços externos (+63,3 mil euros), com pessoal (+7,2 mil euros) e nas transferências e subsídios correntes e prestações sociais (+140,5 mil euros). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quadro 7 – Evolução dos Custos a preços correntes -----

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-03-2014	31-03-2015	absoluta	(%)
	Uni: Euro			
CMVMC	101.919,43	37.544,14	-64.375,29	-63,16
Forn. serviços externos	1.714.963,60	1.778.280,91	63.317,31	3,69
Custos com pessoal	1.448.305,97	1.455.491,47	7.185,50	0,50
Transf. s. cor. prest. soc	145.041,51	285.534,71	140.493,20	96,86
Amortizações do exerc.*	0,00	0,00	0,00	--
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	47.641,67	49.257,96	1.616,29	3,39
Custos e perdas financ.	23.332,19	13.180,55	-10.151,64	-43,51
Custos e perdas extraord.	474.185,02	235.276,26	-238.908,76	-50,38
TOTAL DE CUSTOS	3.955.389,39	3.854.566,00	-100.823,39	-2,55

*Apuramentos só efectuados no término de cada exercício

3. Endividamento municipal -----

O montante de endividamento líquido municipal, cujo conceito é transposto no SEC2010 é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

3.1 Endividamento de curto prazo -----

Nos termos do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados. -----

A legislação aplicável não reporta qualquer limite ao montante permitido contratualizar com instituições financeiras, contribuindo para tal circunstância, o condicionalismo deste empréstimo se amortizar no ano económico da sua constituição, pelo que não consente fundar dívida de curto prazo em médio longo prazo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste contexto, esta autarquia contratualizou um empréstimo de curto prazo de 1,5 milhões de euros, não tendo, à data de referência, qualquer montante em dívida neste âmbito. -----

3.2 Endividamento de médio e longo prazos -----

Os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal. -----

Face aos condicionalismos induzidos por sucessivas Leis do Orçamento de Estado, o montante admissível tem resultado de rateio comunicado pela DGAL. -----

Com a entrada em vigor no novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais esta capacidade está inerente ao limite da dívida total. -----

3.3 Endividamento líquido -----

Quadro 8 – Síntese do endividamento municipal à data de 31/01/2015 -----

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	15.070.789,89	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	1.002.112,56	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	4.580.267,16	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	10.490.522,73	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	0,00	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)

O endividamento líquido, apurado nos termos do SEC 2010, **situava-se na ordem de 1 milhão de euros**. Considerando que 4,6 M€ do capital em dívida de empréstimos e médio e longo prazo estão excecionados dos limites, o endividamento líquido a considerar é 0, decorrente da circunstância dos ativos financeiros superarem os passivos financeiros, após exclusão do capital em dívida excecionado. -----

4. Limite da dívida total -----

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do municípios, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. -----

Quadro 9 – Limite da Dívida Total (artigo 52.º da Lei 73/2013) -----

Designação	Valores (em euros)
Receitas corrente líquida cobrada - 2012	23.172.143,64
Receitas corrente líquida cobrada - 2013	25.894.890,60
Receitas corrente líquida cobrada - 2014	27.119.561,10
Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos)	38.093.297,67
Dívida Total apurada em 31/03/2015*	17.135.479,67
Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013*	20.957.818,00

* Não inclui a dívida total das entidades intermunicipais e participadas que sejam de considerar

Conforme se pode verificar no quadro acima apresentado, **o Município de Ourém cumpre o limite da dívida total definido na Lei 73/2013, dispondo de uma margem próxima de 21 milhões de euros.** -----

Contudo, importa referir que no mapa exposto não se encontra reportada a dívida total das entidades intermunicipais e de outras entidades participadas, estas últimas só a dispor, caso se verifique o incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012. Tal inclusão, só será exequível no término de cada exercício económico, nos documentos de prestação de contas inerentes a contas consolidadas. -----

6. Volume de pagamentos em atraso nos termos da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso) -----

Em observância à LCPA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), reporta-se que, em 31 de março de 2015, não existia qualquer pagamento em atraso apurado nos termos da mencionada lei. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

6. Componentes da Dívida à data de 31 de março de 2015 -----

6.1 Dívida de terceiros -----

As dívidas de terceiros ascendem a um montante ligeiramente superior a 7 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 2,2 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo.

A dívida de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

Quadro 10 – Dívidas de terceiros -----

Dívidas de terceiros de curto prazo	2.243.430,75 €
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	83.359,03 €
Contribuintes c/c	137.081,02 €
Utentes, c/c	108.441,14 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	787.208,81 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	1.127.340,75 €
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00 €
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
Total das dívidas de terceiros	7.044.930,75 €

* Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

6.2 Dívida a terceiros -----

Quadro 11 – Dívidas a terceiros -----

Dívidas a terceiros de curto prazo	1.689.689,78 €
Empréstimos de curto prazo	0,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	454.684,72 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	780.100,74 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	50.188,90 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	13.045,37 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	16.360,12 €
Outros Credores	358.866,33 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	16.443,60 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	15.445.789,89 €
Dívidas a instituições de crédito	15.070.789,89 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	0,00 €
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	375.000,00 €
Total das dívidas a terceiros	17.135.479,67 €

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se próximas de 1,7 milhões de euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo ascendem a um valor na ordem dos 15,4 milhões de euros. Destes, 15,1 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo e 375 mil euros a outras dívidas de médio longo prazo, os quais respeitam à dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com a aquisição do Edifício dos Monfortinos. -----

No seu cômputo, à data de 31 de março de 2015, as dívidas do município a terceiros situavam-se na ordem de 17,1 milhões de euros. -----

7. Disponibilidades -----

Quadro 12 – Disponibilidades -----

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	1.333.424,77 €
Caixa	9.016,31 €
Total de disponibilidades	1.342.441,08 €

Em 31 de março de 2015, este município disponha de um valor ligeiramente superior a 1,3 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e na ordem de 9 mil euros em caixa.

8. Assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia genérica -----

Quadro 13 – Compromissos plurianuais (autorização prévia genérica) -----

(01/02/2015 a 31/03/2015) -----

Uni.: Euros

Entidade	Descrição	Data da assunção	2015	2016	2017	2018	Outros
Equitejo - Soc. Comercial de Equipamentos de Escritório, Lda	Fornecimento de Produtos e Serviços para Cópia e Impressão	10-02-2015	23.278,85	25.395,17	2.116,15		
ADSAICA - Assoc. Desenv. Serras de Aire e Candeeiros	Protocolo - Equipa de Sapadores Florestais	13-02-2015	21.000,00	21.000,00			
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias	Protocolo - Ambulância de Socorro	05-03-2015	25.000,00	25.000,00			

Face à autorização prévia genérica deliberada pela assembleia municipal, em 18 de novembro de 2013, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais e, particularmente, para cumprimento do disposto no ponto 3 da referida autorização reporta-se, na página anterior, a listagem dos compromissos assumidos entre 01/02/2015 e 31/03/2015, ao abrigo da autorização prévia mencionada. -----

9. Acompanhamento das empresas municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em observância à Lei 50/2012, de 31 de agosto e à Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----

9.1 OURÉMVIVA – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----

Quadro 14 – OURÉMVIVA -----

(Dados reportados a 28 de fevereiro de 2015) -----

Títulos negociáveis		Euros	
Acções		0,00	
Obrigações e títulos de participação		0,00	
Títulos de dívida pública		0,00	
Outros títulos		0,00	
Outras aplicações de tesouraria		0,00	
		<u>0,00</u>	
Depósitos em instituições financeiras e caixa		Euros	
Depósitos em instituições financeiras		532.532,87	
Caixa		2.613,00	
		<u>535.145,87</u>	
Dívida de terceiros - Curto prazo		Euros	
Cientes, c/c		665.897,96	
Cientes de cobrança duvidosa		117.263,92	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Adiantamentos a terceiros		0,00	
Pessoal		167,95	
Outros devedores		8.785,34	
		<u>792.115,17</u>	
Outras contas a receber e a pagar		Euros	
Gastos a reconhecer		9.840,10	
Devedores p/ acréscimo rendimentos		56.269,09	
		<u>66.109,19</u>	

Dívidas a terceiros - Curto prazo		Euros	
Fornecedores, c/c		460.649,96	
Fornecedores de imobilizado c/c		0,00	
Outros credores		1.052,07	
Empréstimos (curto prazo)		0,00	
Contas correntes caucionadas		0,00	
Locações Financeiras		66.407,09	
Adiantamentos de clientes		0,00	
Estado e outros entes públicos		143.338,44	
		<u>671.447,56</u>	
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo		Euros	
Empréstimos Obtidos		5.628,80	
		<u>5.628,80</u>	
Deferimentos		Euros	
Rendimentos a reconhecer		51.051,29	
Credores p/ acréscimo de gastos		366.319,35	
		<u>417.370,64</u>	

9.2 SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. -----

Quadro 15 – SRUFÁTIMA -----

(Dados reportados a 30 de novembro de 2014) -----

Títulos negociáveis		Euros	
Acções		0,00	
Obrigações e títulos de participação		0,00	
Títulos de dívida pública		0,00	
Outros títulos		0,00	
Outras aplicações de tesouraria		0,00	
		<u>0,00</u>	
Depósitos em instituições financeiras e caixa		Euros	
Depósitos em instituições financeiras		411.525,83	
Caixa		7.723,95	
		<u>419.249,78</u>	
Dívida de terceiros - Curto prazo		Euros	
Cientes, c/c		74.031,89	
Estado e outros entes públicos		6.152,99	
Outros devedores		95.461,48	
		<u>175.646,36</u>	
Acréscimos e diferimentos		Euros	
Devedores p/ acréscimo de rendimentos		0,43	
Gastos a reconhecer		5.547,90	
		<u>5.548,33</u>	

Dívidas a terceiros - Curto prazo		Euros	
Fornecedores, c/c		10.410,91	
Fornecedores de imobilizado c/c		26.264,94	
Outros credores		1.243,55	
Pagamento por conta de vendas		0,00	
Empréstimos		0,00	
Locações Financeiras		0,00	
Estado e outros entes públicos		24.694,14	
		<u>62.613,54</u>	
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo		Euros	
Empréstimos Obtidos		0,00	
		<u>0,00</u>	
Acréscimos e diferimentos		Euros	
Credores p/ acréscimo de gastos		424.911,08	
Rendimentos a reconhecer		0,00	
		<u>424.911,08</u>	



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

DAP_ Divisão de Recursos Humanos, planeamento e administração -----

Na área da **Gestão de Candidaturas**, procedeu-se ao acompanhamento das candidaturas em curso, através da submissão de pedidos de pagamento, prestação de esclarecimentos diversos, monitorização, entre outras tarefas. -----

Candidaturas	Aprovação de Reprogram. Temporal/Financ.	Pedidos de Pagamento				Esclarecimentos		Preparação/ Submissão de Relatório
		Apresentação do PP		Recebimento do Subsídio		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados	
		Data	n.º	Data	Valor			
Requalificação da Av.D.José Alves Correia da Silva - Parte B		20.04.2015	15º					
						04.02.2015	05.02.2015	
Centro Escolar Ourém Nascente								02.02.2015
Centro Escolar de Freixianda								03.02.2015
Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria	07-04-2015							04.02.2015
Congresso Fátima 2009						11.03.2015	31.03.2015	
						09.02.2015	10.02.2015	
Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho		13.03.2015	1º			20.03.2015	24.03.2015	
		13.03.2015	2º					
Centro Escolar Beato Nuno						09.02.2015	10.03.2015	
Centro Escolar de Ourém						09.02.2015	24.03.2015	
Ampliação da Escola do 1ºCEB de Cova da Iria						12.02.2015	24.03.2015	
Total Financiamento Recebido							- €	

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte:** -----

- A **submissão de 3 pedidos de pagamento**; -----
- Prestação de **7 pedidos de esclarecimento** no âmbito das candidaturas; -----
- A **submissão ao POVT do Relatório de Execução Anual da candidatura**; -----
- **Centro Escolar Beato Nuno**: elaboração do défice de financiamento; -----
- **Centro Escolar de Ourém**: elaboração do défice de financiamento; -----
- **Ampliação da Escola do 1ºCEB de Cova da Iria**: elaboração do défice de financiamento; ----
- **Centro Escolar Ourém Nascente**: submissão do Relatório Final de candidatura; -----
- **Centro Escolar de Freixianda**: submissão do Relatório Final de candidatura; -----
- **Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria**: elaboração e submissão do Relatório de Execução Anual da candidatura ao POVT; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Salia-se ainda, as seguintes tarefas: -----

- **Passagem Desnivelada – Parte A:** apoio na prestação de esclarecimentos solicitados pelo MAISCENTRO; -----
- **Monitorização** interna das candidaturas em execução e em fase de encerramento; -----
- **Organização dos dossiers da candidatura POVT** “*Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria*”, conforme orientações e normas da respetiva Autoridade de Gestão; -----
- **Portugal 2020:** Análise aos Regulamentos dos Programas Operacionais e Temáticos. Elaboração de dossier; -----

Na área dos **Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, foram elaborados planos de segurança, efetuadas deslocações aos locais de trabalho, acompanhamento de obras públicas do Município, de Juntas de freguesia e associações do concelho na área de coordenação de segurança em obra, organização e acompanhamento dos processos de consultas médicas no âmbito da medicina no trabalho e acidentes de trabalho, tratamento de toda a documentação inerente ao processamento de salários, elaboração dos mapas do 1º trimestre 2015 no SIIAL, elaboração e registo na plataforma do SIIAL do Balanço Social de 2014, submissão de pedidos de juntas médicas, elaboração da 2ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2015, acompanhamento dos CEI’s, estágios curriculares e estágio emprego, coordenação do programa PEPAL e início dos respetivos procedimentos concursais, coordenação dos processos SIADAP 1 (anos 2014 e 2015) e SIADAP 3 (Biénios 2013/2014 e 2015/2016). -----

Na área de **Expediente, Reprografia e Arquivo**, foram elaboradas 07 agendas/atas das reuniões camarárias e respetivas convocatórias, registo, classificação e digitalização de 4.938 registos, elaboração de 19 editais e seu registo, emissão de 248 certidões, controlo e reencaminhamento do e-mail geral do município registando em média 100 e-mails diários, atendimento telefónico registando uma média diária de 80 telefonemas do exterior e Correio Expedido (2.277). -----

No **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)** foram elaboradas candidaturas a vários programas, onde se incluem: 8 candidaturas a CEI – Contrato Emprego-Inserção, 2 candidaturas a Estágios Emprego, 9 sessões de esclarecimento sobre medidas de apoio ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

emprego / formação para utentes do concelho de Ourém as quais abrangeram cerca de 333 pessoas, registo de 41 novas inscrições à procura de emprego e de 12 ofertas de emprego provenientes de 9 empresas do concelho. Refira-se ainda, que em média, diariamente, é efetuado um atendimento de cerca de 20 utentes. Registámos ainda neste período, 734 pessoas em situação de desemprego que se dirigem ao GIP apenas para efeitos de controlo de apresentação quinzenal obrigatória. -----

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC)**, registou um total de 6 atendimentos, dos quais 2 referentes a situações de conflito que implicaram mediação, sendo que uma delas já se encontra resolvida a favor do município e a outra encontra-se em curso. Os restantes 4 atendimentos foram pedidos de informação que implicaram diligências por parte do gabinete, tais como contactos telefónicos e envio de documentos por e-mail. -----

DAP _ Seção Contencioso -----

Foram instruídos vários processos de contra-ordenação, onde se executam várias actividades, designadamente, o estudo do auto de notícia ou da participação, a elaboração de notas de ilicitude, caso os autos não estejam completos; a notificação dos arguidos para o exercício do direito de defesa; a junção de elementos aos processos, para prova; pedidos de notificação a outras entidades; notificação de testemunhas e a sua inquirição; a análise de peças apresentadas no processo. -----

Foram instaurados 21 novos processos de contra-ordenação de diversas matérias – autos da fiscalização municipal e ambiental e de outras entidades. -----

Apresentados 12 processos de contra-ordenação com proposta de decisão. -----

Foram analisados vários pedidos de pagamento de coima e custas em prestações e emitidas das respectivas informações técnicas. -----

Foram elaboradas contestações às impugnações judiciais apresentadas em processos de contra-ordenação. -----

Foram efectuadas diversas informações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Elaborados diversos ofícios referentes a remessa de guias, a notificação para apresentar defesa escrita, a notificar da decisão, as testemunhas, os advogados, aos diversos tribunais, a notificar requerentes de pedidos de indemnização. -----

Emitidas guias para pagamento de coimas e de custas e/ou prestações, num montante de receita arrecadada para o Município no valor de €4.341,02. -----

Atendimento presencial e telefónico de arguidos, advogados, testemunhas, em diversos processos. -----

Organização e envio para o arquivo de processos de contra-ordenação já findos. -----

Separação do material apreendido e já dado como perdido a favor do Município. -----

Remessa de quatro processos de contra-ordenação ao Tribunal para execução e um com impugnação da decisão. -----

Mantemos a lista de processos impugnados, executados e enviados para o Ministério Público deduzir acusação actualizada, conforme segue em anexo. -----

Organização de um novo processo judicial e acompanhamento dos existentes. -----

Mantemos a lista de processos judiciais actualizada, conforme segue em anexo, confirmamos a prestação de serviços e as taxas de justiça, para que se proceda ao seu pagamento, análise e remessa de petições iniciais e outra documentação aos mandatários e ao Tribunal, bem como a recolha e organização de prova. -----

Colaboração com a LCA em vários processos judiciais que correm nos Tribunais. -----

Leitura, estudo, análise e divulgação de legislação, doutrina e jurisprudência, com vista à sua aplicação nos processos. -----

Colaboração, em alguns processos, com os colegas da divisão de ambiente, da divisão de gestão urbanística, no âmbito de pedidos efectuados pelos mesmos. -----

Elaboração de pareceres referentes a pedidos de pagamento de indemnização por responsabilidade civil extracontratual do Município e noutros em que são responsáveis terceiros para com o Município. -----

DAP _ Seção de Fiscalização -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Tarefas	Matérias /assuntos versados
Informações efectuadas pela secção de Fiscalização sobre vários assuntos	84
Número de informações efectuadas pelos Fiscais Municipais no SPO (Sistema de Processamento de Obras)	120
Número de autos de notícia levantados para instrução de processos de contra ordenação.	6
Instrução de processos de regularização (Reposição da legalidade urbanística)	6
Numero de obras implantadas	8
Numero de obras visitadas	59
Número de operações urbanísticas. Embargadas	
Numero de demolições / reposições executadas coercivamente pelos serviços da CMO	

DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO (DT) -----

DT_ Divisão de Obras Municipais -----

Brigada Oeste -----

Reparação de muro Freguesia Olival -----

Limpezas de bermas e valetas União Freguesia Gondemaria –Olival -----

Construção de valetas em Betão na Freguesia de Atougua. -----

Brigada Sul -----

Reparação de sinalização, e pavimentos Zona Urbana de Ourém -----

e apoio aos calceteiros -----

Brigada Norte Centro -----

Construção de valetas em Betão Formigais e Sandoeira -----

Conservação de bermas e valetas União de Freguesias Freixianda Fárrio Formigais -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pavimentação** aos seguintes serviços: reparação de estradas e caminhos municipais com massas a frio, pavimentação da rua do Brejo e rua do Oeste em Caxarias, e rua das Hortas em Peras Ruivas freguesia de Seiça. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Carpinteiros** aos seguintes serviços: reparação de mobiliário, apoio á Via-sacra, apoio a vários eventos e mudança de mobiliário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

.Procedeu-se com a **Brigada de Pintores** aos seguintes serviços: pintura do mercado municipal, pintura de passadeiras e pintura de abrigos rodoviários; -----

Procedeu-se com a **Brigada de Piquete** aos seguintes serviços: recolha de animais abandonados, reposição de sinalização, desmontagem de material no Centro de Negócios, corte de arvores de grande porte em todo o concelho com a os sapadores; -----

Procedeu-se com a **Brigada de Electricistas** aos seguintes serviços: reparação de semáforos em Fátima, reparação de sinalização de semáforos, apoio à Via-sacra; -----

Procedeu-se com a **Brigada de Calceteiros** aos seguintes serviços: reparação de calçadas nos passeios na cidade de Ourém e Castelo. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pedreiros** aos seguintes serviços: reparação e colocação de vária sinalização, construção de muro em Vale Travesso, construção de pontão em Lameirinha, freguesia de Seiça, apoio a limpeza de bermas na freguesia de Atouguia; -----

Procedeu-se com o **Sector de Serralharia** aos seguintes serviços: reparação de ferramenta dos calceteiros, reparação de rede de vedação do estaleiro Municipal, reparação de estruturas metálicas para mesas dos palcos, aplicar grades de protecção Avenida José Alves Correia – Fátima, reparação de bancos na Praça Mouzinho Albuquerque, construção de grelhas e aros para a rede viária do concelho, construção e/ou reparação de abrigos rodoviários, reparação de mobiliário do Município, reparação de placas de localidade, sinalização rodoviária vertical, reparação de postos de iluminação pública, construção e reparação de vários pilaretes para a Cidade. -----

Fiscalização de Empreitadas -----

Fiscalização de empreitadas promovidas pelo Município: -----

- P007/2014 - Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Fátima; -----
- P127/2010/CPA - Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Ourém; -----
- P033/2014 – Remodelação do piso sintético no Campo de Jogos da Caridade – Ourém; ----
- P029/2013/CPA – Plano de Recuperação de Danos Públicos Provocados Pelas Catástrofes Naturais – Reabilitação da Rede Viária do Concelho: Rua do Casal (Tomaréis); Rua do Vale D'Água; Rua do Laranjal e Rua do Vale do Freixo – Freguesia do Olival; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- P029/2014 – Reabilitação dos Balneários do Campo de Jogos de Ourém”; -----
 - P045/2014 – Beneficiação de Edifícios Escolares – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Centro Escolar Urqueira Norte”; -----
 - P042/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – agrupamento de escolas de Ourém – Centro Escolar Ourém Nascente”; -----
 - P054/2014 – Beneficiação de Arruamentos – Rua dos Combatentes – antigo Retiro de Castela – N.ª. S.ª. da Piedade”; -----
 - P036/2014 – Requalificação das Instalações Sanitárias Públicas do Centro Histórico – Ourém”; -----
 - P046/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – agrupamento de escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Escola do ensino básico de Rio de Couros”; -----
 - P058/2014 – Ampliação da rede pública de abastecimento de água – Rua das Barreiras – Vale do Carro – Freixianda”; -----
 - P032/2014 – Correção de anomalias no quiosque localizado na Praceta de Sto. António, Fátima; -----
 - P127/2010 - Remodelação do antigo edifício dos paços do concelho; -----
 - P034 - Execução de Pontão na Freguesia de Casal dos Moleiros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos; -----
 - P012/2014 – Construção Ecocentro em Fátima; -----
 - P041/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – Centro Escolar N.ª Sr.ª das Misericórdias;
 - P043/2014 - Beneficiação de edifícios escolares – Centro Escolar Beato Nuno em Fátima; --
 - P044/2014 - Beneficiação de edifícios escolares – Centro Escolar Cova de Iria em Fátima; -
- Fiscalização de empreitadas promovidas por outras entidades: -----
- Junta de Freguesia de Seiça : Preservação e ampliação da Casa Museu/Multiusos – Seiça.

DT _ Divisão de Gestão Urbanística: -----

Apresentamos as actividades desenvolvidas pelos colaboradores da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) de Fevereiro a Março de 2015: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Relativamente às **atividades desenvolvidas pela Chefe de Divisão**, no período referido, constam 29 Processos Informados, 305 Pareceres para despacho, 10 Visitas ao Local, 43 Atendimentos Presenciais, 75 Atendimentos Via Telefone, e 25 Reuniões (realizadas na CMO e no Exterior). -----
- Quanto às **atividades desenvolvidas pelos Técnicos** afectos à DGU contam-se 203 Processos informados, (incluindo SPO e SGD), 128 Atendimentos Presenciais, 31 Atendimentos Via Telefone e por último 15 Vistorias/Visitas Técnicas. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

- Pesquisa e consulta de legislação aplicável às pretensões, em função da diversidade dos processos e das questões levantadas pelos munícipes. -----
- Pesquisa de dados/soluções para a sistematização de procedimentos e para a melhoria do funcionamento da Divisão. -----
- Visitas ao local para identificação de soluções e apoio técnico aos requerentes no âmbito dos processos em tramitação na CM. -----
- Relativamente às **atividades desenvolvidas pelos Administrativos**, constam 126 Entradas de Novos Processos/Requerimentos, 268 Processos Informados, 1986 Processos/Requerimentos Movimentados, 264 Entradas no Atendimento (transitados do SGD para SPO), 1028 Atendimentos Via Telefone, 290 Ofícios elaborados, 1 Pedido de Parecer pelo Portal RJUE, 4 Marcações de Vistoria, 51 Requisições ao Arquivo, 25 Licenças de Utilização Emitidas, 33 Licenças de Obras Emitidas, 3 Aditamentos ao Alvará de Loteamento, Anexação de 6 informações adicionais às licenças iniciais (Licenciamento Zero), Emissão de 2 Certidões de Propriedade Horizontal e de 4 Certidões de Destaque, Elaboração de 7 Autos de Vistoria, Emissão de 4 Títulos de Exploração Industrial; 100 Junções de Elementos e por fim Localização de Processos e de Fichas no Arquivo no total de 14. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

- Elaboração de mapas de Relatórios Mensais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Envio e preenchimento mensal de dados e correcções para o Instituto Nacional de Estatística; -----
- Envio por correio electrónico para o Turismo de Portugal de informação sobre Alojamento local; -----
- Expedição de correio; -----
- Organização e numeração de processos; -----
- Devolução de Licenças ao Arquivo; -----
- Pesquisas no arquivo; -----
- Diversos trabalhos administrativos (exemplo: mapas, organogramas); -----
- Preenchimento de capas de licenças; -----
- Apoio à Chefe de Divisão aos Técnicos e Estagiários. -----

Mais se informa, que o trabalho relativo à melhoria do serviço e satisfação do munícipe é tarefa constante desta divisão. -----

DT _ Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território -----

PROCEDIMENTOS DE PLANEAMENTO -----

REVISÃO DO PDM -----

Continuou-se com o desenvolvimento da proposta de exclusões à RAN bruta, para implementação dos perímetros edificados propostos e dos Espaço para Atividades Económicas, tendo ocorrido uma reunião com a DRAP-LVT onde se discutiu a metodologia de desenvolvimento desse trabalho. -----

Foi desenvolvido o documento que fundamenta o modelo territorial proposto na revisão dados os contributos enviados pela consultora ambiental que desenvolve a avaliação ambiental estratégica. -----

Registo/xls de novas sugestões entregues no âmbito da RPDM, depois de registadas na base de dados do SIG. -----

Deu-se continuidade ao trabalho relativo ao enquadramento regulamentar a adotar quanto às áreas de exploração de recursos geológicos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Deu-se continuidade à colaboração com a DEP relativamente à hierarquização da Rede Viária no âmbito da revisão do PDM. -----

Continuou-se a definição da qualificação de solo rural (Espaço Agrícola e Florestal). -----

REN -----

Deu-se continuidade à delimitação e redefinição REN. -----

Movimentos de Vertentes: -----

Verificação e diferenciação dos movimentos de vertente de acordo com a influencia da condicionante da distancia às linhas de água. -----

Identificação, delimitação e classificação de ravinas. -----

Análise das fotografias aéreas dos anos 80 e 90. -----

Organização e registo das alterações ocorridas no âmbito da delimitação da REN. -----

REN – Exclusões -----

Alteração e atualização da memória descritiva referente ao pedido de exclusão de solos em REN. -----

Reserva Agrícola Nacional Líquida -----

Conclui-se o processo de identificação das áreas presentes em RAN que deveram ser excluídas. Foi também concluída a identificação das áreas que deveram ser reintegradas em RAN. -----

Conclui-se a proposta de delimitação de RAN líquida. -----

ALTERAÇÃO DO PDM -----

Procedeu-se ao envio do procedimento para validação da DGT e posterior publicação em Diário da República. -----

Registo histórico do procedimento, bem como a organização do processo em formato de papel e digital. -----

ALTERAÇÃO AO PUF -----

Concluído o período de discussão pública, procedemos: i) ao desenvolvimento do relatório de ponderação das participações apresentadas no âmbito do período de discussão pública, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ii) ao desenvolvimento da versão final do projecto de Alteração ao Plano, que será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em 29/04/2015. -----

REABILITAÇÃO URBANA -----

ALJUSTREL -----

Após reunião com o executivo, iniciou-se o processo de formação do programa base que acompanha o conteúdo documental a submeter à Câmara Municipal para decisão quanto à aprovação da delimitação da unidade de execução. -----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM -----

Deu-se continuidade ao trabalho ora iniciado relativamente à proposta de Zonamento. Desenvolveu-se trabalho, nomeadamente peças gráficas, no sentido de encontrar soluções de acessibilidade à Vila medieval de Ourém. Este trabalho está a ser desenvolvido com a divisão de Ação Cultural. -----

Procedeu-se á elaboração do relatório que fundamenta os novos termos de referência e a sujeição do procedimento a avaliação ambiental, conforme aconselhado pela CCDR-LVT em reunião de 13 de janeiro. Foi ainda produzida a informação que será submetida a apreciação superior relativa ao mesmo assunto. -----

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA -----

Trabalho de campo e de gabinete com vista à atualização da caracterização do território em diversos domínios; Tratamento de informação; produção de cartografia temática; elaboração de plantas de localização; Atribuição de números de polícia e topónimos de rua; certificações de morada; Apoio à utilização do site geográfico quer internamente quer por parte da população em geral. -----

Georreferenciação e enquadramento de situações a ponderar em sede de revisão do PDM. ----

Pedidos de certidão de nº de polícia/morada – registo de toda a tramitação do procedimento. ---

No âmbito da aprovação de novos topónimos – procedeu-se ao registo da tramitação de todo o procedimento, deu-se conhecimento às entidades (respetiva Junta de Freguesia, Be Water, Conservatória do Registo Predial, EDP, CTT, GNR, Repartição de Finanças, obtenção de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

códigos postais para as artérias dos novos topónimos e outros já existentes junto dos CTT de Lisboa, organização e arquivo do processo -----

Continuação do registo/histórico relativo à aprovação dos topónimos. -----

CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA -----

Continuação dos trabalhos inerentes à vetorização do cadastro no âmbito do protocolo com a DGT. -----

ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO -----

Continuação da integração na Base de Dados do SIG da informação respeitante aos pedidos de parecer por parte do ICNF dos projetos de arborização/ rearboração, no âmbito da colaboração da DPOT com GTF/SMPC. -----

GEORREFERENCIAÇÃO DE LOTEAMENTOS EM VIGOR -----

Continuação do tratamento e integração dos loteamentos aprovados no Município de Ourém no âmbito dos projetos do SIG em curso e da revisão do PDM. -----

COLABORAÇÃO COM OUTRAS DIVISÕES -----

» **Colaboração com a DA** relativamente aos circuitos de recolha de RSU e limpeza urbana. ----

» **Colaboração com a DGU** -----

Integração e enquadramento de 47 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 4 Alvarás de Construção; -----

» **Colaboração com a Proteção Civil** relativamente à criação de um Atlas para o planeamento de trabalho do GIPS, no âmbito da limpeza de terrenos. -----

» **Colaboração com a DEP** -----

Deu-se continuidade à integração de informação relativa à publicidade, em colaboração com a DEP, para a identificação e georreferenciação, no terreno, de publicidade não licenciada. -----

Colaborar com a DEP na georreferenciação e caracterização das luminárias. -----

SITES GEOGRÁFICOS -----

Deu-se continuidade à migração de outros sites geográficos do Município para a solução em Open Source. -----

Conclusão da versão 1.0 do WebSIG em Open Source. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

DT _ Divisão de Estudos e Projetos -----

Esta Divisão concluiu os projectos relativos a: Arranjo Urbanístico, Chã, em Caxarias; Centro de Recolha Oficial - Canil/gatil Municipal, Pinheiro; Requalificação da antiga extensão do Centro de Saúde (UCS Caxarias); Requalificação do antigo J.I. para Unidade de Cuidados de saúde (UCS Sobral); Requalificação do antigo J. I. para extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel); Requalificação da antiga EB1 para extensão do Centro de Saúde (UCS Olival); Adaptação de Instalações de Bombeiros Voluntários na Freixianda; Requalificação Urbana na Freixianda - "Variante António Costa"; Requalificação Urbana na Freixianda - Largo Cavaleiro Mouriscas e Rua da Escola; Requalificação do Edifício Sede e envolvente da junta de Freguesia de Alburitel; Ampliação do Cemitério do Alqueidão; Arranjo do Parque de Merendas da Lagoa do Furadouro; Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja da Soutaria; Reabilitação do Caminho Municipal - Matas /Espite; Arranjo do Parque do Vale Travesso; -----
Foram realizados também projetos de especialidades da Reabilitação do caminho Municipal Matas - Espite. -----

Esta subunidade de Projeto e Imagem faz parte do Grupo de trabalho referente à Reabilitação Urbana no Concelho Ourém, participando nas reuniões de trabalho tendo em vista o bom desenvolvimento do processo referente à primeira unidade de execução do Estudo de Reabilitação Urbana da aldeia de Aljustrel. -----

Realizaram-se medições, estimativas orçamentais e preparação para concurso relativas aos seguintes projectos: Requalificação Urbana na Freixianda - "Variante António Costa"; Requalificação Urbana na Freixianda - Largo Cavaleiro Mouriscas e Rua da Escola; Requalificação do Edifício Sede e envolvente da junta de Freguesia de Alburitel. -----

Desenvolvemos ainda na subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito e sobre esta importa destacar o trabalho de campo realizado na análise dos processos a seguir referidos.

Analizamos Propostas de colocação de sinalização diversa tais como: -----

Pedido de lugar de estacionamento afecto aos serviços para cargas e descargas junto à Casa do Administrador em Ourém; para o veículo 97;03;RG na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida em Ourém; para utentes de mobilidade reduzida na Travessa de Castela n.º 7 em Ourém;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Pedido de ocupação da via pública para conservação no cruzamento da Rua do Adro com a Rua Nova da Igreja em Fátima; para pinturas na Rua Alexandre Herculano em Ourém; Pedido de pilaretes para o Largo Juvêncio Figueiredo na Freixianda; Pedido de pintura de riscas a proibir o estacionamento na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, junto ao n.º 10, em Ourém; Pedido de plano de sinalização temporária para obras na Rua Luís António Flores no Castelo de Ourém; Pedido de realocização de contentor ou de espelho em frente a garagens em Carregal, Ourém; Pedido de sinal de paragem de mini - comboio e espelho no cruzamento da Rua do Adro com a Rua Nova da Igreja em Fátima; Pedido de espelho para o entroncamento da Rua do Barreiro com a Rua dos Moinhos de Vento em Santarém dos Tojos, Gondemaria e Olival; Pedido de lombas para a Estrada de Fátima em Mourã, Atouguia; Pedido de marcações no cruzamento da Av. Bombeiros Voluntários com a Rua 5 de Outubro em Ourém; Pedido de sinal de perigo - animais na Rua Principal de Óbidos Olival; Pedido de sinal de STOP para o entroncamento da Rua da Calçada com a Rua Senhora da Penha de França em Valada, Seiça; Pedido de sinalização de proibição de estacionamento na Travessa Vale do Lobo em Ourém; Pedido de sinalização direccional para Casal de Santa Maria na Estrada da Ortiga, Fátima; Pedido de STOP para a Travessa do Campo em Vale Travesso, NS Piedade; Pedido de trânsito proibido, exceto transportes públicos e táxis na rua lateral ao terminal da rodoviária de Fátima; -----

Ainda nesta subunidade analisamos outros tipos de pedidos como: Pedido de autorização: de condicionamento de trânsito para trabalhos na Rotunda Norte e Sul em Fátima; de corte de trânsito para 14 fim-de-semana cultural no castelo de Ourém, NS Misericórdias; de paragem na Central de Camionagem de Fátima; para a circulação de comboio turístico no dia 28 de Fevereiro na rota das Adegas em Atouguia; para a circulação de comboio turístico nos dias 7 de Fevereiro e Março na rota do vinho do novo em Gondemaria e Olival; para a realização de prova desportiva em Fátima; para realização de desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas Cónego Formigão; Caxarias, no dia 13 de Fevereiro; para realização de desfile de carnaval do CRIO, Ourém. Pedido de colaboração para a realização da Via Sacra ao Vivo no dia 29 de Março em Fátima; Pedido de correcção de sinalização de parque de PRESS na



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Travessa da Bela Vista em Ourém; Envio de cópia de uma reclamação de um cidadão de Estarreja sobre sinalização em Fátima; Informação de processo da DGU devido a passadeira junto a acesso proposto na Rua Santa Teresa de Ourém; Informação sobre sinalização danificada em Fárrio que não será repostada devido ao encerramento do Jardim-de-Infância, Ribeira do Fárrio; Reclamação de um cidadão de Estarreja sobre sinalização em Fátima; Pedido de estudo de várias ruas para introdução de estacionamento tarifado em Ourém; Pedido de informação sobre a proposta viária do pedido de informação prévia da Sonaerp (Continente) em Fátima; Pedido de informação sobre estacionamento PRESS na Travessa da Bela Vista em Ourém; Pedido de cartão de residente para a Praça Mouzinho de Albuquerque em Ourém; Pedido do Sr Presidente de estudo da Rua Alexandre Herculano em Ourém; -----
 Efectuámos levantamentos topográficos de: Cemitério do olival; Terreno sito na Rua Quinta dos Frades, Conceição, Olival; Largo Manuel Mouriscas; Variante “António Costa”, Freixianda; Rua da Escola, Freixianda; Completagem da Avenida D. Nuno Álvares Pereira; Largo da Capela da Soutaria; Pontão Casal Moleiros; Largo no Vale Travesso; EM 505 Cercal. -----
 Realizaram-se os seguintes Estudos e Projectos: Largo Manuel Mouriscas; Variante “António Costa”, Freixianda; Rua da Escola, Freixianda; Completagem da Avenida D. Nuno Álvares Pereira. -----

DT _ Divisão do Ambiente -----

No período em questão destaca-se a elaboração do relatório de atividades do ano de 2014. A elaboração do relatório é um passo importante na gestão da divisão, porque permite prestar contas do trabalho realizado no ano de 2014, verificar os novos métodos implementados, estudar novas formas de melhorar, meditar sobre os pontos fracos, fortes, ameaças e oportunidades, de modo a ser possível promover o ciclo de melhoria continua. -----

1. Responsabilidade Ambiental -----

No período de referência o trabalho mais relevante da Responsabilidade Ambiental foi: -----

1. 24 análises de dívidas acumuladas de taxas e tarifas; -----
2. Resposta a 8 reclamações de taxas e tarifas; -----
3. Análise de 4 processos de Contentores Adicionais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. Atualização da listagem de clientes de Contentores Adicionais no SIG -----

5. 4 notificações para reunião presencial: -----

- 2 munícipes contactaram-nos telefonicamente: 1 liquidou a dívida na totalidade - 118,49€ - e outro munícipe foi liquidar metade do valor em dívida - 68,09€ de 106,59€; -----
- 2 munícipes compareceram à reunião: 1 efetuou o pedido de pagamento em prestações - 396,77€ - e o outro munícipe não liquidou o valor em dívida. -----

2. Recursos Naturais -----

No período em questão destacam-se os seguintes trabalhos: -----

- Apoio à DAC na programação da oficina "Pouca Terra Muita Pedra, Pouca Pedra Muita Terra" do museu municipal; -----
- Apoio à DPOT na realização da proposta de espaços industriais, pedreiras e pecuárias no âmbito da revisão do PDM; -----
- Apoio à DEAS na realização da comemoração do Dia da Árvore, inserido na Semana da Primavera Biológica; -----
- Apoio a um requerente na realização da "Mera Comunicação Prévia" do seu estabelecimento industrial do Tipo 3 na plataforma eletrónica SIR (Sistema de Indústria Responsável). -----

3. Fiscalização Ambiental -----

A equipa da Fiscalização Ambiental (FA) durante o período citado efectuou 40 vistorias técnicas, dando origem a 25 informações internas e a 5 processos de contra-ordenação. -----

3.1 Trabalho realizado -----

A **tabela** seguinte pretende elucidar numa forma simples o trabalho realizado. -----

Tabela 1: Assuntos analisados -----

<i>Número Processos</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Assunto</i>	<i>Sector</i>	<i>Ponto Situação</i>
2 1	Fátima Rio Couros	Construção rampa acesso Dano infra-estrutura – rotura	Espaço público	DOM - análise Resolvido/Arquivado
2	N.ª Misericórdias	Escorrência de águas residuais - Poluição Solo	Saneamento	Resolvido/Arquivado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

	Ribeira do Fárrio			Resolvido/Arquivado
3	Matas Fátima N.ª Piedade	Encaminhamento de águas residuais – despejo fossa	Saneamento	Resolvido/Arquivado Resolvido/Arquivado Resolvido/Arquivado
2	N.ª Misericórdias Rio Couros	Obrigatoriedade de ligação	Saneamento	Resolvido/Arquivado DA - Notificar
1	Fátima	Praga de ratos	Saneamento	DA – Requisitar desratização
1	Rio Couros	Ligação água pública	Águas	DA – Análise
2	Casal Bernardos Ribeira do Fárrio	Escorrência de água para terreno vizinho	Águas	Resolvido/Arquivado Informação Interna
6	Fátima Seiça N.ª Piedade Caxarias	Limpeza de vegetação herbácea	Florestas	P/ Visita técnica, local Resolvido/Arquivado Resolvido/Arquivado Resolvido/Arquivado
1	Caxarias	Encaminhamento RCD	Resíduos	Resolvido/Arquivado
2	Fátima Alburitel	Aterro, Abandono resíduos Destrução coberto vegetal	Violação REN	Processo análise Secção Contencioso
2	Fátima	Estacionamento cima canteiro	Espaço verdes	Processo análise Secção Contencioso
1	Gondemaria	Estaleiro em RAN	Violação RAN	Aguarda-se correção

3.1 Proposta de Celeridade de Serviço -----

No âmbito da celeridade processual e da missão da FA entendeu-se propor a notificação pessoal através de bilhete-postal devidamente autenticado para notificar os munícipes a corrigir as situações detetadas. -----

Assim sendo foi aprovado o seguinte modelo de bilhete-postal, faltando a impressão em papel para entrar em vigor. -----

Este bilhete-postal irá permitir que os processos transitem mais rapidamente, uma vez que o bilhete-postal funciona como um aviso oficial. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Figura 1: Aviso Postal -----

 <p>MUNICÍPIO DE OURÉM NIPC: 501 280 740</p> <p>Praça D. Maria II, nº 1 2490-459 OURÉM</p> <p>Tel: +351 249 540 900 Fax: +351 249 540 908 geral@mail.cm-ourem.pt www.cms.ourem.pt</p>	<p>Aviso Postal</p> <p>Ex.º Senhor _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Frente</p>	<p>Ex.º Senhor _____ Proc.º _____</p> <p>A fim de dar cumprimento ao assunto abaixo referido:</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Serviço de Águas</td> <td><input type="checkbox"/> Resíduos</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Saneamento</td> <td><input type="checkbox"/> Espaços Verdes</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Linhas de Água</td> <td><input type="checkbox"/> Defesa da Floresta/Incêndios</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Águas Residuais</td> <td><input type="checkbox"/> Fauna e Animais</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Águas Pluviais</td> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Poluição Sonora</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Atividades Económicas</td> <td></td> </tr> </table> <p>Nos termos da legislação em vigor e fundamentado no Código do Procedimento Administrativo serve o presente para solicitar a V.ª Ex.ª proceder às seguintes correções:</p> <p>_____</p> <p>no prazo de _____, terminando a _____.</p> <p>Esclarecimentos: Serviço da Fiscalização Ambiental - Tel: 249 540 900 ext.: 6407 Gabinete 1.18 ou 916 604 726 ambiente@mail.cm-ourem.pt</p> <p>O(s) funcionário(s), _____ Aos ____/____/____ Tomei conhecimento, _____</p> <p style="text-align: center;">Verso</p>	<input type="checkbox"/> Serviço de Águas	<input type="checkbox"/> Resíduos	<input type="checkbox"/> Saneamento	<input type="checkbox"/> Espaços Verdes	<input type="checkbox"/> Linhas de Água	<input type="checkbox"/> Defesa da Floresta/Incêndios	<input type="checkbox"/> Águas Residuais	<input type="checkbox"/> Fauna e Animais	<input type="checkbox"/> Águas Pluviais	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Poluição Sonora		<input type="checkbox"/> Atividades Económicas	
<input type="checkbox"/> Serviço de Águas	<input type="checkbox"/> Resíduos															
<input type="checkbox"/> Saneamento	<input type="checkbox"/> Espaços Verdes															
<input type="checkbox"/> Linhas de Água	<input type="checkbox"/> Defesa da Floresta/Incêndios															
<input type="checkbox"/> Águas Residuais	<input type="checkbox"/> Fauna e Animais															
<input type="checkbox"/> Águas Pluviais	<input type="checkbox"/> Outros															
<input type="checkbox"/> Poluição Sonora																
<input type="checkbox"/> Atividades Económicas																

4. Ambiente e Engenharia

4.1 Plano estratégico de Intervenção da Suma

No período em questão, na Comunidade Escolar do 1.º Ciclo, foi realizada a Campanha de Sensibilização “Até quando está disposto a tolerar que os outros sujem o que também é seu?”

Figura 2: Material da Campanha e fotos -----



4.2 Ruído

Análise e informação de vários processos de licenciamento relativo a atividades ruidosas permanentes, para dar resposta a reclamações de incómodo provocado pelo ruído, destacando-se a avaliação por empresa especialista, do problema relacionado com o incómodo causado pelo ruído, dum elevador em Fátima. -----

4.3 Entidade Reguladora – ERSAR

Preenchimento e Submissão no portal da ERSAR dos ficheiros relativos à avaliação da qualidade do serviço de águas residuais e resíduos sólidos urbanos prestados em 2014. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4.4 Registo electrónico de resíduos no SILiAmb – Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente -----

Foram introduzidos os dados no portal do SILiAmb sobre os resíduos produzidos e encaminhados pelo Município (MIRR), para operador licenciado, durante o ano de 2014. -----

4.5 Limpeza Urbana -----

Foi realizada pelos serviços uma proposta de alteração/reajuste da limpeza urbana (varredura manual) no concelho de Ourém, com o objetivo de otimizar a limpeza sem mais encargos para o Município, com a inclusão de novas áreas. -----

5. Águas -----

Continua a decorrer o Tribunal Arbitral, não existindo até ao momento novos desenvolvimentos.

6. Saneamento -----

Estão em estudo algumas soluções para a gestão do saneamento básico de Ourém. -----

DEPARTAMENTO DA CIDADANIA (DC) -----

DC _ Divisão da Ação Cultural -----

ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

- Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas que apresentaram candidatura ao Município; -----

- Apoio ao associativismo (técnico, logístico, equipamentos, divulgação); -----

- Programa *mexa-se com a Idade* em lares e centros de dia (IPSS): 6,7,13,14,20,21,27,28 de abril; -----

- Passo a Passo na freguesia de Alburitel: 12 de abril (organização com Junta de Freguesia de Alburitel e ACRA); -----

- Curto-Circuito “*O Condestável...a caminho de Aljubarrota*”, dia 15 de março, na freguesia de Atougua, com visita à capela de São Sebastião (co-organização Município, Junta de freguesia de Atougua); e Curto-Circuito “*O padeiro trabalha à noite para o cliente ter pão de dia*”, dia 26 de abril, na freguesia de Caxarias (co-organização: Município de Ourém, Junta de Freguesia de Caxarias e padarias locais). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Elaboração de pareceres e proposta de protocolos nas áreas do desporto e do apoio ao associativismo; -----
- Ação de formação (teórico/prática) do plano de desenvolvimento da modalidade de andebol no concelho de Ourém; -----
- Sessão de in(formação) no âmbito do associativismo desportivo; -----
- Pareceres em protocolos para cedências de instalações municipais a associações/coletividades; -----
- Participação nos melhoramentos de uma sala do Estádio de Fátima para a prática desportiva do GAF; -----
- Programação da deslocação de duas coletividades a Pléssis Trevisé, dia 8 e 9 de maio, para participação desportiva no âmbito da geminação com Ourém; -----
- Preparação da reunião do Conselho Municipal da Juventude de Ourém; -----
- Gestão do Espaço Jovem. -----

ARTES E AÇÃO CULTURAL -----

- Via-sacra ao vivo no Centro Histórico: 3 de abril; -----
- Cenourém 2015: - Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Artes da Biblioteca da Escola Secundária de Ourém com a peça "Um chapéu de palha de Itália" (09 e 10 de Abril); Grupo de Teatro "GATA", da Associação Recreativa e Cultural Atouguiense com a peça "O Óscar da freguesia" (17 de abril); -----
- Celebração do Dia Mundial da Dança: 26 de abril; -----
- Celebração da Hora do Planeta 2015; -----
- Comemorações do 25 de Abril, com o seguinte programa: -----
 - 24 de abril: 22h00 - Animação com: Grupo de Cavaquinhos da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda; Grupo de Cantares Populares da Associação Social e Cultural de Fontainhas – Seixa; Grupo Coral do Conservatório de Música de Ourém - Fátima; 24h00 - Intervenções oficiais; -----
 - 25 de abril: 10h00 - Cerimónia oficial: Fanfarra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, Associação Filarmónica 1.º de Dezembro Cultural e Artística Vilarense



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Reis Prazeres; Animação de rua: Irmãos Esferovite, Banda de Palhaços da Nuvem Voadora; atuação do Chorus Auris da Academia de Música Banda de Ourém; À conversa com Joaquim Vieira sobre o livro “De Abril à Troika”. -----

- Programação integrada das Festas de Ourém. -----
- Preenchimento de inquéritos de resposta ao INE, em várias áreas da ação cultural do Município. -----

MUSEU MUNICIPAL E PATRIMÓNIO CULTURAL -----

- Acompanhamento das obras de remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e programação museológica de três salas no rés-do-chão; -----
 - 29 de março: Inauguração da exposição temporária “Traje encenado. Entre representações nacionais pelas fotografias de Carlos Relvas e as representações locais pelos grupos de folclore”; -----
 - Incorporação de peças doadas no Museu Municipal, por doação; -----
 - Atendimento e disponibilização de informação sobre o património cultural do concelho; -----
 - Inauguração da exposição temporária “Traje encenado. Entre representações nacionais pelas fotografias de Carlos Relvas e as representações locais pelos grupos de folclore” no dia 29 de março; -----
 - Danças Europeias no Museu: 17 de abril; -----
 - Acontece no Museu... “curtas-metragens de ação” no dia 20 de Fevereiro e “Longa-metragem: os tomates do padre Inácio”: 14 de março (72 participantes); -----
 - Quintas com Música: 26 de março com a classe de sopro da Canto Firme; 23 de abril, com a Ourearte; -----
 - Estreia da oficina pedagógica: “pouca terra muita pedra, pouca pedra muita terra”: 1 de abril;
 - Festas de aniversário no museu, com oficinas pedagógicas (190 participantes); -----
 - Oficinas pedagógicas (377 crianças); -----
 - Acolhimento de grupo de trabalho com museus da Rede Portuguesa de Museus: 27 de abril.
- Vila Medieval* -----
- Levantamento de patologias no castelo e em outros locais da Vila Medieval; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Acompanhamento da alteração parcial de pavimento Rua Luiz António Flores; -----
- Gestão do Posto de Turismo; -----
- Celebração do Dia Nacional dos Centros Históricos: 28 de março com visitas guiadas gratuitas à Vila Medieval de Ourém; -----
- Celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios no dia 18 de abril com: Dia aberto (visitas guiadas gratuitas); caça ao Tesouro na Vila Medieval; Teatro de Sombras “Um amor de história com a Moura Oureana” no Castelo; -----
- Temporada de Música na Vila Medieval (Torreão do Castelo) com o concerto “White Magic”: 19 de Abril; -----
- Realização de visitas guiadas à Vila Medieval; -----
- Inauguração da exposição de pintura “Via-sacra /Jerusaurem – o Rosto dum povo /O Mundo Rural Português” de Tó Carvalho: 20 de março, na Galeria Municipal. -----
- Inauguração da exposição de pintura de Teresa Vicente: 4 de abril na Ucharia do Conde (co-organização: OurémViva). -----

ARQUIVO MUNICIPAL -----

- Pesquisa de fotografias relativas ao traje de início do século XX, em Ourém; -----
- Pesquisa de forais concedidos a Ourém, em particular a sentença concedida por D. Manuel em 1515; -----
- Pesquisa sobre a fábrica de cerâmica Tijomel (Caxarias); -----
- Inventário e tratamento do arquivo audiovisual do Município de Ourém; -----
- Inventário de 48 testamentos registados pelo Administrador do Concelho; -----
- Transcrição das atas das sessões de Câmara Municipal de 1978; -----
- Digitalização de 4559 documentos do Arquivo Municipal; -----
- Atendimentos e pedidos de pesquisa e consulta presenciais e à distância, com apoio na pesquisa; -----
- Atualização do Digitarq, com conteúdos do Arquivo Municipal; -----

OFICINA DAS ARTES -----

- Apoio ao atelier de pintura; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Oficina criativa das Férias da Páscoa “Vamos desenhar coelhos de pernas para o ar”: de 25 a 27 de março; -----

- Programação de formações em artesanato com o CEARTE; -----

- Formação de Desenho: de 7 a 28 de aril. -----

BIBLIOTECA MUNICIPAL -----

- Fora da Estante: Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor: 01 a 30 de abril; -----

- Exposição “Não atirem flores ao rio”, de Manuel Justo Gardete: 14 de março - 17 de abril; -----

- Feira do Livro de Ourém, de 3 a 26 de abril -----

Destaque para as participações de: -----

Escritora e contadora de histórias Paulo Kellerman (13 de abril); Liliana Gonçalves (14 de abril);

Pedro Seromenho (15 de Abril); David Machado, Cátia Filipa Silva (17 de abril); Diogo Simões

(18 de abril); Ana Margarida de Carvalho (19 de abril); Bárbara Wong e Ana Soares (21 de

abril); Hugo Travanca (22 de abril); Helena Caetano (23 de abril); -----

- V Concurso Concelhio de Leitura -----

Final do V Concurso Concelhio de Leitura (1.º CEB), com a presença do escritor Paulo

Kellerman: 13 de abril; final do V Concurso Concelhio de Leitura (2.º CEB): 15 de abril -----

(Organização do Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas de Ourém). -----

DC _ Divisão de Educação e ação social -----

Domínio: Assuntos Sociais e Saúde -----

Para além da atividade corrente da divisão salientam-se as seguintes iniciativas por área de intervenção. -----

Rede Social -----

A equipa da Rede Social está responsável pela prestação de informações e divulgação de diversos conteúdos solicitados por diversas entidades nas áreas do social, saúde e educação, que, no período em apreço, totalizaram 34 conteúdos. -----

Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo -----

No âmbito dos trabalhos da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo realizou-se uma reunião do Grupo Operativo do Médio Tejo, a 15 de abril. Nestas reuniões foram partilhadas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

experiências de iniciativas no terreno; problemáticas / potencialidades dos concelhos ao nível da intervenção; a operacionalização do Plano de Atividades; e a dinamização das reuniões do grupo operativo. -----

Conselho Local de Ação Social de Ourém -----

O Núcleo Executivo realizou, a 23 de fevereiro, uma visita domiciliária para análise e intervenção urgente num agregado familiar em risco. -----

Reuniões dos grupos sectoriais: Grupo do Envelhecimento e Grupo da Infância, Juventude e Toxicodependência -----

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede Social e de modo a definirmos as atividades previstas no Plano de Ação da Rede Social para o ano 2015 realizaram-se as seguintes reuniões de trabalhos: -----

- 20 de fevereiro, reunião com o Grupo da infância, juventude e toxicodependência e preparação da atividade do dia da árvore e do workshop de dança. -----
- 24 de fevereiro e de março, reunião com o Grupo do Envelhecimento para preparação da iniciativa do Passeio Anual dos/as Idosos/as das Instituições'2015. -----
- 16 de abril reunião com o grupo da diferença para a preparação de atividades previstas no plano de ação da rede social, designadamente Caminhada Solidária a realizar dia 24 de maio em Fátima e o espetáculo anual "Tarde da Diferença" a realizar dia 06 de dezembro, no Cineteatro em Ourém. -----

Comissões Sociais de Freguesia -----

As Comissões Sociais de Freguesia são estruturas da Rede Social que se constituem como plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social a nível das freguesias. -----

Estas são constituídas por entidades que intervêm no desenvolvimento social da respetiva freguesia. A 12 de fevereiro participámos na reunião de constituição da Comissão Social de Freguesia de Gondemaria e Olival, sendo simultaneamente aprovado o regulamento interno da referida comissão. Também reunimos a 17 de abril com o Presidente da Comissão Social de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, para estruturação da proposta de plano de ação a ser apresentada na próxima reunião da comissão em apreço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atividades da Rede Social -----

Carnaval Sénior 2015 -----

O Município de Ourém realizou, pela primeira vez, em conjunto com as Instituições da área do envelhecimento e a Ourémviva, EM, SA, o Carnaval Sénior 2015, no dia 16 de fevereiro 2015, no Centro de Negócios de Ourém. Participaram na iniciativa 8 instituições com 124 idosos/as e 29 acompanhantes. Para avaliar as máscaras do desfile estiveram presentes os/as seguintes jurados/as: Dra. Deolinda Simões, Professor Sousa Dias e a Senhora Lelita, tarefa nada fácil, atribuindo-se 3 prémios: 1.º Prémio: Cármen Miranda da Fundação Arca da Aliança; 2.º Prémio: Amor Sem Idade da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida; 3.º Prémio: A Rua Sésamo do Centro Social Paroquial da Freixianda e o Hula Hula do Centro de Apoio Social do Olival. -----

Dia Mundial da Árvore -----

O Grupo de Infância e Juventude da Rede Social, que integra as instituições com crianças e jovens, juntamente com a Câmara Municipal, a Ourémviva, E.M., S.A. e a Quercus, assinalaram o Dia Mundial da Árvore, iniciativa integrada nas comemorações da Semana da Primavera Biológica. A atividade contou com a participação de 206 crianças que, no dia 23 de março, plantaram 10 árvores na Mata Municipal António Pereira Afonso (Ourém). As instituições envolvidas foram: APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima, APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, Centro Desportivo, Social e Cultural de Cercal – Vales e Ninho, Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida e Jardim Infantil de Ourém. -----

Workshop de Dança -----

O Município de Ourém, juntamente com a Ourémviva, E.M., S.A. o Grupo de Infância e Juventude da Rede Social, promoveu, nos dias 01 e 02 de abril, o Workshop de Dança. A iniciativa realizou-se na Casa Dr. Alves da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida e contou com a participação de 351 crianças. Participaram na atividade as seguintes instituições: APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima, APDAF –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, Centro Escolar da Caridade, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação e Jardim Infantil de Ourém. -----

Passeio Anual dos/as Idosos/as das Instituições'2015 -----

O Município de Ourém, em colaboração com as instituições do Grupo do Envelhecimento, promoveu no dia 06 de abril, pela primeira vez, o Passeio Anual dos/as Idosos/as das Instituições'2015. Esta iniciativa contou com a participação de 115 pessoas, numa visita à Batalha que começou no Mosteiro de Santa Maria da Vitória, mais conhecido como Mosteiro da Batalha, seguindo-se o Centro Cultural e Recreativo Quinta do Sobrado e Palmeiros, para um agradável almoço e uma tarde bem passada de convívio e animação. Participaram nesta atividade as seguintes instituições: Casa Diocesana do Clero Leiria-Fátima, Centro de Apoio à Pessoa Idosa Jorge Alves, Centro de Apoio à Pessoa Idosa S. Jorge da Granja, Centro Social do Espírito Santo, Centro Social Paroquial de Freixianda, Centro Social Paroquial São João Baptista de Espite, Fátima SPA Club, Fundação Arca da Aliança, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, Lar Residencial Abrigo Nossa Senhora da Ajuda, Lda. e Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém. A iniciativa, desenvolvida pela Câmara Municipal de Ourém e pela empresa municipal Ourémviva, EM, SA, contou com a colaboração da Câmara Municipal da Batalha, do Mosteiro da Batalha e do Centro Cultural e Recreativo Quinta do Sobrado e Palmeiros. -----

Levantamento dos projetos nas tipologias da ITI - Investimento Territorial Integrado -----

A CIMT encontra-se a produzir um Plano de Ação, tendo por base uma estratégia integrada, de desenvolvimento social – Eixo Médio Tejo Inclusivo e com Qualidade de Vida). De modo a ver a questão do mapeamento fechado, a CIMT solicitou aos Municípios que fizessem chegar um levantamento das necessidades das Instituições e Entidades ligadas às áreas social, educação e saúde, de modo a melhorar as respostas promovidas pelos diversos parceiros sociais. A DEAS preparou uma versão preliminar dos contributos a este trabalho. -----

Projeto Legis social -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O projeto Legis_social - Centro de Documentação Digital consiste numa compilação de diplomas legislativos sobre a área social e educação, constituindo uma ferramenta fundamental para o trabalho dos/as técnicos/as da Divisão. No período em apreço registaram-se 87 conteúdos de especial interesse para a área. -----

Temáticas	N. Conteúdos
Ação Social Escolar	1
Apoios Sociais	5
Autarquia	2
Bolsas de Estudo	5
Cartão Municipal	1
Código do Trabalho	2
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	1
Contrato Programa	33
Dependências	1
Educação	1
Emprego e Formação	2
Fundo Social	2
Habituação	9
Igualdade de Género e Cidadania	2
Instituições	1
Necessidades Especiais	2
Prestações Sociais	2
Programas	2
Projetos	2
Respostas Sociais	2
Saúde	4
Tarifa Social	1
Transportes Escolares	4



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Total	87
--------------	-----------

Programa de Emergência Alimentar: Cantinas Sociais 2015 -----

Com base nos mapas de registos de refeições executadas pelas 6 instituições que têm cantinas sociais, o número de refeições prestadas no período de janeiro a março fez um total de 29.410 refeições e foram apoiadas 106 famílias. Salienta-se que durante o período referido, as instituições que assinalaram um maior número de refeições prestadas foram a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida 9783) e a APAJEFátima (8700). Para uma melhor análise apresentam-se as seguintes tabelas e gráfico: -----

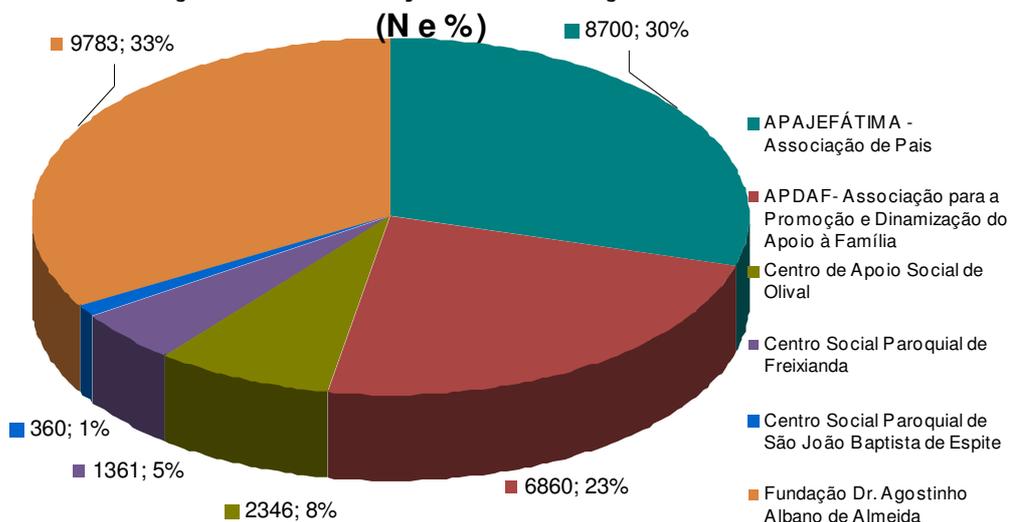
Registo do N.º refeições servidas por mês				
Instituição	janeiro	fevereiro	março	Total
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	3100	2800	2800	8700
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	2399	2193	2268	6860
Centro de Apoio Social de Olival	828	742	776	2346
Centro Social Paroquial de Freixianda	431	423	507	1361
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	90	120	150	360
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	3346	3000	3437	9783
Total	10194	9278	9938	29410



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Refeições servidas: janeiro a março de 2015



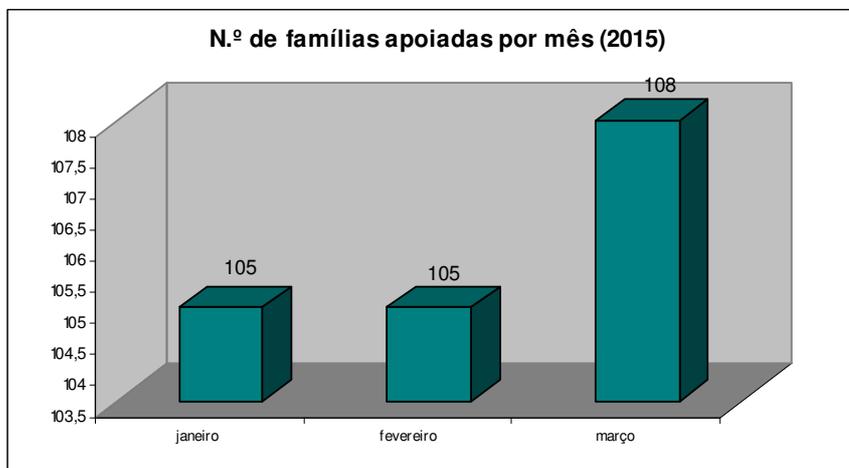
N.º de Famílias apoiadas no mês de janeiro a abril_2015

Cantina Social	janeiro	fevereiro	março	N.º total família/mês
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	35	35	35	35
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	22	21	21	21
Centro de Apoio Social de Olival	10	10	9	10
Centro Social Paroquial de Freixianda	10	10	15	12
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	1	1	1	1
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	27	28	27	27
Total	105	105	108	106



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Intervenção Social_Atendimento e Acompanhamento de Processos -----

Relativamente à equipa da DEAS registou-se, no período em apreço, 605 atendimentos, correspondentes a um total de 639 motivos de atendimento, isto é, os cidadãos dirigem-se ao serviço para resolver problemas de ordem vária, cf. se clarifica na tabela seguinte: -----

Atendimento	
1. Motivo do pedido	
Ação Social Escolar	23
Apoio ao Arrendamento	7
Apoio de géneros	45
Apoio Económico	12
BATO	7
CAF/AAF	1
Campanhas Solidárias	1
Cantina Social	1
Cedência de veículos	10
Centro Comunitário de Voluntariado	143
Competências de educação	7
CPCJ	5
Educação	2
Equipamentos Sociais	3
Estabelecimentos Escolares	8
Habituação Social	1
Informação sobre Emprego	1
Intervenção Escolar	7



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Intervenção Social	162
Projeto	10
Recursos Humanos	2
Rede Social	57
Refeições 1.º CEB	5
Respostas Sociais	1
Tarifa Social	11
Transporte Escolar	41
Voluntariado	35
Outro	31
Total	639
2.Duração do atendimento	
[0m-30m[517
[30m-60m[59
>60m	29
Total	605
3. Tipo de Atendimento	
Presencial	213
Telefone	392
Total	605
4. Estado do processo	
Análise	22
Execução	47
Resolvido	536
Total	605

No âmbito da intervenção social realizaram-se visitas domiciliárias, reuniões interinstitucionais, acompanhamentos individualizados, encaminhamentos e sinalizações de casos nas áreas da saúde, educação, emprego, segurança social, entre outros, acompanhamento conjunto de situações e acompanhamento de processo de trabalho comunitário, entre outras ações fulcrais para a resolução da situação-problemas. Ao nível do aconselhamento psicológico, no âmbito da intervenção social, registaram-se 25 consultas. -----

Ação Social Escolar: Processo de candidatura do ASE 2014'2015 e benefício nas refeições escolares -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foram analisados 9 pedidos de reapreciação de processos de ASE 2014'2015; 7 pedidos de comparticipação da refeição escolar apresentados fora de prazo de candidatura estabelecido ao ASE; 1 pedido para apoio de refeição escolar de um aluno itinerante; 4 pedidos de processos de transferência de escola de outros concelhos. -----

Equipa Local de Intervenção Precoce -----

Participação na reunião com o grupo de trabalho da ELI, realizada no dia 18 de Fevereiro 2015, no Centro de Recuperação Infantil de Ourém. No âmbito do protocolo de parceria foi solicitada, nesta reunião, a colaboração da Câmara Municipal de Ourém para a organização das seguintes atividades: ação de formação a realizar no dia 16 de maio, no Auditório da Câmara Municipal, e Passeio a Tomar com as crianças e famílias que integram a ELI a realizar dia 26 de junho. -----

Equipa de Cuidados Continuados Integrado (RNCCI) no âmbito da parceria entre o Município de Ourém e o Centro de Saúde de Ourém -----

A DEAS integra a equipa de cuidados continuados integrados tendo realizado 21 visitas domiciliárias e participado em 2 reuniões. -----

Espaço Infantil -----

Acompanhamento de 9 crianças no espaço infantil durante o período em que os pais usufruíram dos serviços da equipa de intervenção social, da CPCJ ou do atendimento geral da CMO. -----

Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém -----

Espaço de comércio social "Ponto de Partilha" -----

Neste espaço foram entregues apoios a 117 cidadãos/cidadãs e receberam-se 138 donativos.

Workshop "Alimentação saudável e económica" -----

No âmbito do trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém realizou-se um workshop sobre Alimentação Saudável e Económica, iniciativa que contou com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Cova de Iria, no passado dia 20 de Março às 19h30. Participaram 48 cidadãos. A reflexão coletiva centrou-se nas consequências de uma má alimentação, na forma como poderá fazer-se uma melhor gestão doméstica através do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

reaproveitamento dos alimentos e sobre hábitos que poderão ser alterados para que se usufrua de uma alimentação saudável. -----

Workshop Violência no Namoro -----

No âmbito do trabalho desenvolvido no Clube de Voluntariado Jovem realizou-se um workshop sobre violência no namoro no passado dia 26 de março em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Cova de Iria inserida na Unidade de Saúde de Fátima. Na iniciativa participaram 18 jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos que tiveram oportunidade de refletir sobre a problemática social que a temática representa, de desmistificar estereótipos de género, pensar sobre o alcance e magnitude da violência, bem como tomar conhecimento dos serviços e recursos existentes para apoiar as vítimas e os/as agressores/as. -----

Voluntariado-Docente “Tempo para ensinar... Tempo para aprender - 2015” -----

Iniciou-se a 4.^a edição do “Tempo para ensinar... Tempo para aprender, no dia 9 de Abril, no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém. Participam no projeto 10 crianças e 6 voluntários. O projeto deverá terminar no final do mês de junho. Resulta de uma parceria entre o Município de Ourém e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém. Tem como objetivo favorecer o sucesso escolar na aquisição de competências na área da leitura e escrita, em crianças do 1.º ciclo do ensino básico que revelam dificuldades de aprendizagem e cujas famílias não possuem recursos para colmatar estas desvantagens. -----

Equipamentos Sociais do Município -----

Encontram-se 2 famílias alojadas nos equipamentos sociais: apartamento de emergência social II e III, estando alojadas 5 pessoas por um período temporário, com o objetivo destas famílias se autonomizarem de acordo com o projeto de vida definido pela equipa de intervenção social.

Núcleo Local de Inserção -----

Participamos em 3 reuniões no âmbito do NLI, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão de informações gerais; acompanhamento de entrevistas aos beneficiários de RSI; definição e aprovação de contratos de inserção dos beneficiários. Foram acompanhados processos no âmbito das ASU para integração de 5 beneficiários nas escolas do Município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos Vulneráveis -----

No âmbito do Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos foi apoiado um cidadão. ---

Conselheira Local para a Igualdade de Género do Município de Ourém -----

A Conselheira Local para a Igualdade de Género do Município de Ourém dinamizou, a 19 de março, a sessão de sensibilização designada por “Quando o amor não está certo! – A violência no namoro e abuso sexual”. Esta iniciativa realizou-se no âmbito da I Semana Cultural que ocorreu de 16 a 20 de março 2015, no Agrupamento de Escolas Conde de Ourém. Participaram na atividade os/as alunos/as do 7.º ano daquele agrupamento. -----

No âmbito da temática realizou-se ainda uma reunião com a APAV para programação de atividades conjuntas, a 18 de março. -----

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ): comissão restrita -----

No âmbito dos processos de promoção e proteção, os gestores de caso efetuam o encaminhamento para a consulta de psicologia, sempre que consideram necessário. Na sequência do referido encaminhamento, efetuaram-se as seguintes atividades: a) Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; b) Aconselhamento e treino parental; c) Articulação/encaminhamento para instituições e estruturas locais; d) Elaboração de pareceres e relatórios. Durante o período a que se reporta este relatório, foram efetuadas 5 visitas domiciliárias, 22 acordos de promoção e proteção, 76 atendimentos, 5 reuniões restritas e 1 alargada, 11 processos arquivados. -----

Centro de Competências e Aconselhamento Para Jovens. -----

Foram efetuadas 7 sessões de aconselhamento psicológico e orientação profissional e ocupacional no âmbito do CCAJ. Duas Jovens desempregadas foram integradas em programas de voluntariado e encontram-se em aconselhamento profissional. Três adolescentes encontram-se em acompanhamento sinalizados por comportamentos de absentismo escolar. --

Estágios Curriculares -----

Acompanhamento a três estágios curriculares da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria, dos cursos de Educação Social e de Serviço Social a decorrer até final de junho de 2015. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atividades diversas -----

Música para crianças dos 0 aos 3 anos -----

As sessões de música decorreram a 22 de fevereiro, 29 de março e 26 de abril, contando com a presença de 16, 21 e 23 crianças, respetivamente. A iniciativa contou a habitual participação da Ourearte. -----

Simulacro à escala real em unidade hoteleira -----

No âmbito das comemorações municipais do mês da Proteção Civil, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém e o departamento de formação do corpo de Bombeiros Voluntários de Fátima realizaram um simulacro à escala real, no dia 28 de março, em Fátima. O simulacro à escala real ocorreu por volta das 15h00 numa unidade hoteleira devoluta localizada junto ao posto da Guarda Nacional Republicana de Fátima (Avenida D. José Alves Correia da Silva). A iniciativa envolveu o Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém, 9 corpos de bombeiros, o Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, a Guarda Nacional Republicana, o Instituto Nacional de Emergência Médica, a Autoridade de Saúde, elementos dos piquetes de água, luz e gás uma e a equipa psicossocial da Câmara Municipal de Ourém, esta última da responsabilidade da DEAS. No total estiveram envolvidos no simulacro cerca de 75 bombeiros, 31 veículos e 40 figurantes que interpretarão as vítimas do incêndio na unidade hoteleira. -----

Universidade do Minho -----

Participação e representação institucional na exposição dos projectos finalistas, nomeados para prémio município do ano, que decorreu na Universidade do Minho, em Braga, no dia 05 de março de 2015. -----

Campanha de Recolha de Alimentos -----

O Município de Ourém, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, realizou mais uma campanha para angariação de géneros alimentares. Nos dias 24, 25 e 26 de abril, voluntários/as do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém e técnicos/as das áreas sociais estiveram na superfície comercial “Continente” de Ourém para efetuar a recolha que reverterá, na totalidade, para as famílias carenciadas do concelho de Ourém. -----

Domínio: Educação -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Destaca-se o acompanhamento das actividades escolares nas diversas vertentes da responsabilidade do Município, designadamente os transportes escolares, a componente de apoio à família, as refeições escolares e as actividades de enriquecimento curricular, as dinâmicas escolares, desde a gestão dos pedidos, às actividades e à participação nos conselhos gerais. -----

Transportes Escolares, actividades e comitivas salientam-se as seguintes ações -----

- Análise e resolução de todos os pedidos de paragens ou transportes dos alunos do Pré-Escola e 1.º CEB; -----
- Análise e verificação in loco das reclamações apresentadas; -----
- Elaboração e Implementação dos itinerários e ordens de serviço necessários à realização dos transportes escolares, para a 4.ª rotação, iniciada a 20 de abril; -----
- Atendimento telefónico ou presencial de vários encarregados de educação para registo de reclamações, mudança de paragens, novas inscrições ou alterações de horários; -----
- Elaboração das funções a desempenhar durante as interrupções letivas por parte das vigilantes e motoristas; -----
- Análise e informação dos pedidos de cedência de autocarros municipais para o mês de Fevereiro a Abril ao abrigo da medida de apoio aprovada para o ano 2015; -----
- Organização e implementação dos transportes necessários à deslocação dos alunos da EB 2,3 de Freixianda e EB 2,3 Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão para as sessões de teatro dinamizadas pela Escola Básica e Secundária de Ourém; -----
- Organização e transporte de alunos: a) dos CE de Caridade e CE de Ourém Nascente, no dia 4 de março, bem como dos alunos dos CE de Caridade e CE de N.ª S.ª das Misericórdias, no dia 22 de abril, para o Cine-Teatro Municipal para a realização da peça de teatro elaborada no âmbito da Exposição do Hans Christian Andersen, a pedido do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém; b) das EB1 de Pisões e Carvoeira, no dia 6 de março, para a reflorestação de um campo na Chã; c) do JI de Bairro e CE de St.ª Teresa para a Feira do Livro, nos dias 23 e 24 de abril; d) do CE de N.ª S.ª das Misericórdias para uma visita à Vila Medieval, no âmbito de uma atividade do Museu Municipal de Ourém, no



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dia 24 de abril; e) dos alunos das escolas do Agrupamento de Ourém para as I Jornadas do Agrupamentos, nos dias 16 e 17 de abril; -----

- Organização dos transportes necessários à realização de atividades diversas: a) participantes no Passeio Sénior das IPSS, no dia 6 de abril, b) dos espectadores da Via Sacra, desde a Cidade para a Vila Medieval, no dia 3 de abril; c) das crianças que integram a iniciativa “Tempo para ensinar Tempo para apreender”, d) dos participantes do 8.º Congresso Nacional de Terapeutas Ocupacionais” sob o tema “Pensar a prática, olhar o futuro” para o local de jantar, no dia 17 de Abril, e) de 2 escritoras para uma palestra no âmbito da Feira do Livro de Ourém, no dia 21 de Abril. -----

Análise pedidos de intervenção -----

- Cedência de mobiliário, pedidos de arranjo informático e outros. -----
- Colaboração com a secção de património e notariado na gestão do equipamento escolar. --

Recursos humanos pessoal não docente -----

- Atualização mensal do ficheiro com os vencimentos do Pessoal Não Docente. -----
- Comunicação mensal ao MEC sobre as alterações remuneratórias, ou outras situações, do pessoal não docente. -----

AAAF e CAF -----

- Tratamento dos relatórios mensais de frequência – Atividades de Animação e Apoio à família – Pré-Escolar; -----
- Tratamento dos relatórios mensais de frequência - Componente de Apoio à família - Serviço de fornecimento de refeições a alunos do 1º CEB. -----

Formação de Pessoal Não Docente -----

No âmbito da parceria estabelecida entre o Município de Ourém e o Centro de Formação “Os Templários” realizaram as seguintes ações de formação destinadas ao pessoal não docente: ---

- Segurança na escola, realizada nos dias 23 e 24 de março; -----
- As TIC no contexto profissional do pessoal não docente- Nível I, realizada nos dias 30 e 31 de março, com cerca de 22 formandos; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Comunicação e Atendimento, realizada nos dias 30 e 31 de março e 1 e 6 de abril, com a participação de cerca de 37 formandos divididos em duas turmas; -----
- Gestão de Conflitos (1ª e 2ª sessão) nos dias 18, 25 e 26 de março. A formação contou com a participação de 14 formandos. -----

Transporte a pedido no Médio Tejo – Alargamento do transporte a pedido para o Concelho de Ourém -----

Foi analisada e afinada a proposta preliminar dos circuitos destinados ao transporte a pedido no concelho de Ourém, foram validadas as paragens, confirmados os horários de presença dos médicos nas extensões do Centro de Saúde e remetido o mapa da rede viária transitável do concelho. -----

Protocolos de cedências de Escolas -----

Elaboração de protocolos de cedência de instalações de Escolas Suspensas. Foi assinado em 11 de março o Protocolo de Cedência das instalações da EB1/JI de Urqueira com a Junta de Freguesia de Urqueira e a Associação Cultural e Recreativa de Urqueira. -----

Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional e o Centro de Competências e Aconselhamento para Jovens -----

A 16 de Abril foi assinado protocolo de colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Ourém e o Município de Ourém destinado a promover o encaminhamento de jovens e adultos para diferentes tipologias de formação e níveis de qualificação adequados ao perfil dos mesmos. O protocolo de cooperação foi. -----

Acompanhamento / Aconselhamento em contexto Escolar -----

Realizou-se acompanhamento e aconselhamento em contexto escolar, durante o período em referência, pelo Psicólogo Educacional nos Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém (EB2,3 da Freixianda), tendo realizado 156 sessões de acompanhamento escolar, 26 atendimentos a encarregados de educação, participado em 42 reuniões. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação -----

Introdução -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, quer aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 348 pedidos de suporte informático. Resolveram-se 346 pedidos que dizem igualmente respeito a pedidos registados fora do período em análise. -----

No decurso deste período foram ministradas ações de formação na área das TIC ao pessoal não docente das escolas, que tiveram grande aceitação junto do público alvo. -----

Na área da modernização administrativa, foram continuados os procedimentos de aquisição no âmbito dos projetos co-financiados do SAMA. Com estas aquisições, ficará concluída a infraestrutura necessária para a disponibilização de serviços online. -----

Durante o mês de Fevereiro, a DTIC colaborou com o GAPAE no apoio ao Workshop de Turismo Religioso, nomeadamente no desenvolvimento e atualização do site criado para este evento. -----

No que respeita à gestão do Centro de Dados Municipal, destaca-se no período em análise a avaria ocorrida no início de Fevereiro, que tendo consumido vários recursos da DTIC, foi resolvida num muito curto espaço temporal. É ainda de assinalar a instalação da nova ligação de dados, em fibra óptica, que tendo uma velocidade 50 vezes superior e um custo muito inferior, irá permitir melhorar quer os serviços que são disponibilizados por meios eletrónicos aos cidadãos e empresas, quer os serviços descentralizados disponibilizados nos balcões de atendimento ao munícipe. -----

Por último, foram instaladas em Março as novas impressoras referentes à contratualização do novo serviço de cópia e impressão para os próximos 3 anos, onde se destaca que o valor deste contrato é 40% inferior ao que estava em vigor anteriormente. -----

Indicadores de Atividade -----

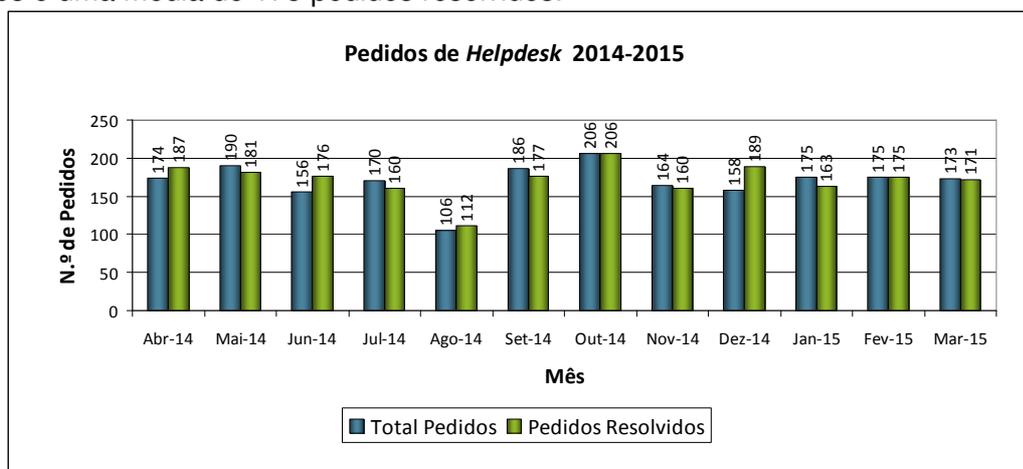


MUNICÍPIO DE OURÉM

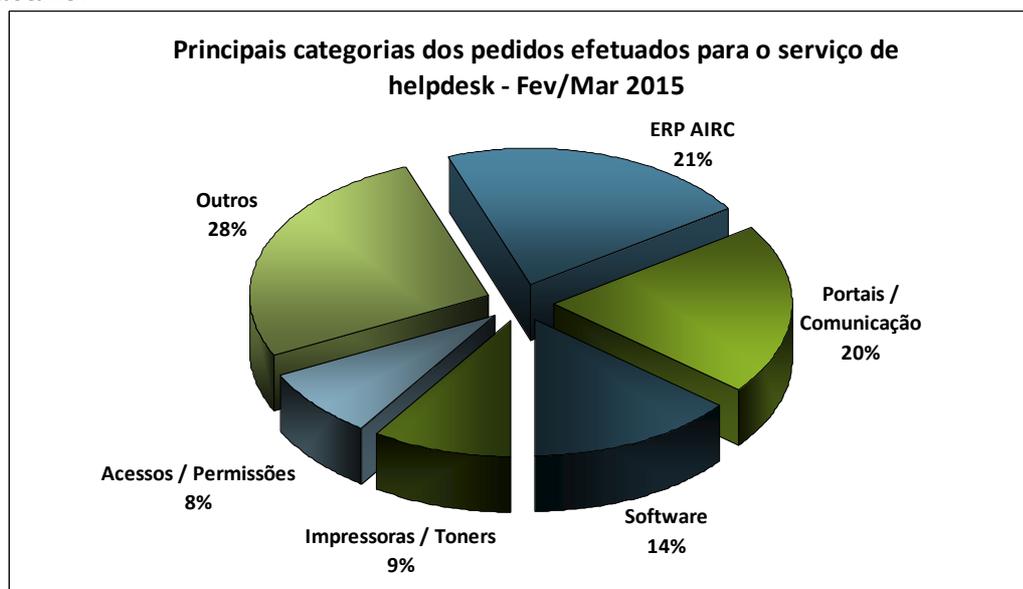
Assembleia Municipal

2.1 Serviço de *Helpdesk*

Gráfico representativo dos pedidos efetuados para o serviço de *Helpdesk* e resolvidos pelos funcionários desta divisão. No período em análise verifica-se uma média de 174 pedidos efetuados e uma média de 173 pedidos resolvidos.



De acordo com a classificação atribuída aos pedidos, as cinco principais categorias de pedidos registados nos serviços da DTIC representam 73% e distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo:





MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na categoria ERP AIRC, estão incluídos os pedidos dos utilizadores para o apoio técnico nas aplicações da AIRC, principalmente SGD e SPO, e também as atualizações efetuadas às aplicações, quando solicitadas pela AIRC. -----

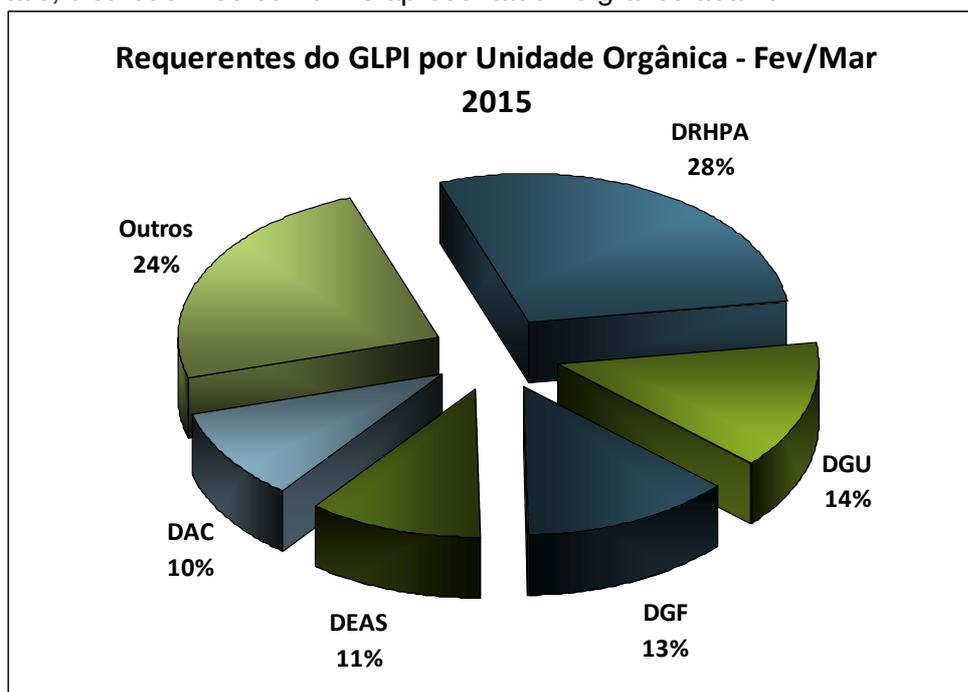
A categoria Portais / Comunicação, representa os pedidos relativos a publicações na Intranet ou na página do Município. -----

Na área do Software, estão incluídas as atualizações de software (não AIRC) e a resolução de problemas dos utilizadores. -----

Na categoria Impressões / Toners, estão essencialmente os pedidos para a troca de toners e os pedidos de assistência efetuados, que na sua maioria são solucionados pelos serviços da DTIC. No caso de pedidos de assistência mais complexos, os mesmos foram reportados à empresa contratada para o efeito. -----

Enquanto na categoria de Acessos / Permissões estão representados os pedidos efetuados para atribuição de acessos a estagiários, CEI's, são atribuídas permissões a pastas comuns, conforme solicitado. -----

As cinco unidades orgânicas que requisitaram mais serviços à DTIC e representam 76% dos pedidos totais, distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo: -----



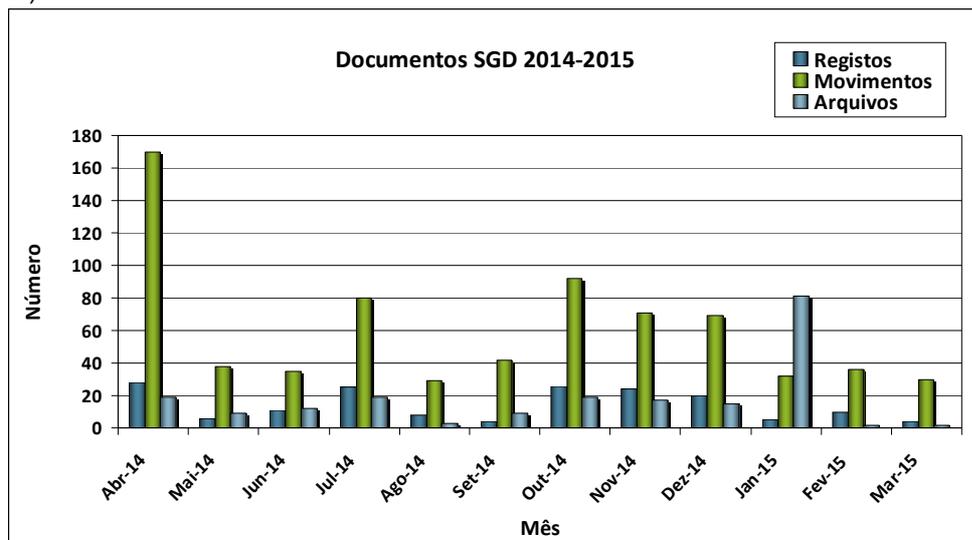


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2.2 Gestão Documental

Gráfico representativo da resposta dada às solicitações via SGD (Sistema de Gestão Documental):



As solicitações efetuadas via SGD, dizem respeito ao expediente geral da DTIC e também aos registos para intervenção informática nas escolas e Centros Escolares, que chegam através da DEAS.

2.3 Modelos, Requerimentos e Manuais

O quadro seguinte apresenta os documentos produzidos pela DTIC durante o período em análise. Assim sendo, procedeu-se à criação de 16 modelos de requerimentos para 2 áreas distintas do município e ainda 2 formulários eletrónicos externos e 2 requerimentos para preenchimento online, que se prendem com a implementação do MyNet. A criação e alteração destes modelos e formulários faz parte de um trabalho rigoroso de uniformização de todos os documentos em uso no município.

Nome	Tipologia
Criação de 11 modelos de requerimentos para a área da educação e ação social	Modelo
Criação de 5 modelos de requerimentos para a área das obras particulares	Modelo
Criação de 1 formulário externo de requerimento para a área das finanças	Formulário
Criação de 1 formulário externo de requerimento para a área das obras particulares	Formulário
Criação de 1 requerimento da área da cidadania, para preenchimento online	Requerimento
Criação de 1 requerimento da área da educação, para preenchimento online	Requerimento

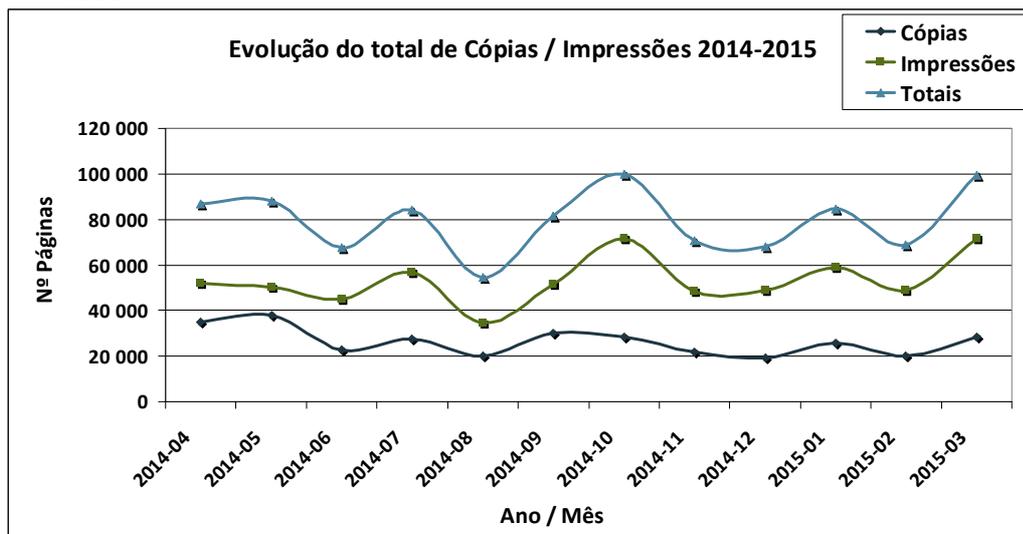


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2.4 Utilização de impressoras e multifunções

Gráfico representativo da utilização das impressoras e multifunções do município ao longo dos últimos 12 meses:



Desde o início do ano 2014 verifica-se uma tendência para estabilizar o consumo de cópias e impressão em torno das 80 mil páginas.

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, regista-se um aumento de cerca de 6% no volume total de cópias e impressões.

2.5 Tráfego Internet

O gráfico seguinte representa o consumo de tráfego de Internet nos últimos 12 meses.

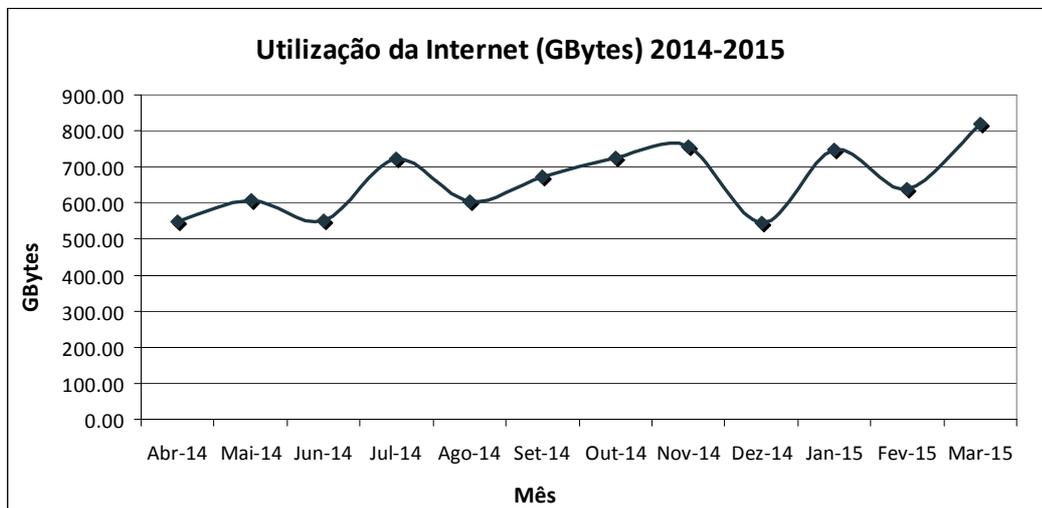
Mantêm-se a tendência crescente, registando-se uma média de consumo para o período em análise de cerca de 728 GB por mês.

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o tráfego de internet aumentou 31%.



MUNICÍPIO DE OURÉM

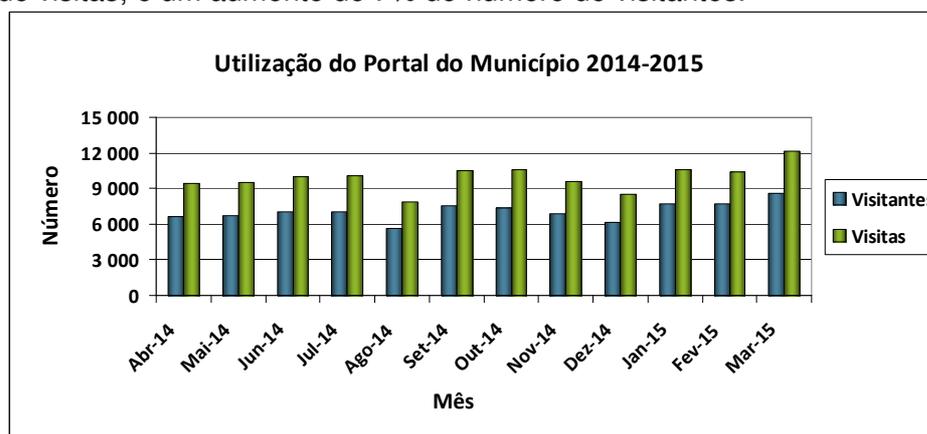
Assembleia Municipal



2.6 Portal Municipal

No gráfico seguinte, representativo do número de visitas e visitantes do portal municipal, verifica-se que, no período em análise, os valores registados se mantêm próximos dos que se obtiveram nos restantes meses do ano, notando-se um ligeiro aumento.

Quando comparado com o período homólogo do ano anterior, verificou-se um aumento de 5%, no número de visitas, e um aumento de 7% do número de visitantes.



Portugal representa cerca de 92% das visitas efetuadas ao portal do município no período em apreço. Os restantes 8% distribuem-se de acordo com o gráfico apresentado, em que o Brasil e a França continuam a ser os que mais visitam o portal municipal.

Atendimento Balcões Caxarias, Freixianda e Olival

Balcão	Centro Emprego	Seg. Social	Total
Freguesia de Caxarias	229	22	251



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

União Freg. Formigais, Farrio e Freixianda	160	42	202
União Freg. Gondemaria e Olival	125	8	133

GAPAE _ Gabinete de apoio e promoção empresarial -----

1. Organização do III Workshop Internacional de Turismo Religioso, a realizar de 20 a 23 de fevereiro de 2015. -----

O GAPAE integrou a Comissão Organizadora do III Workshop Internacional de Turismo Religioso, subordinado ao tema “Turismo Religioso: Novas Respostas para Novos Desafios”, realizado de 20 a 23 de fevereiro, em Fátima. -----

Este evento, contou com o apoio de um conjunto alargado de entidades, entre elas o Turismo de Portugal e o Turismo do Centro de Portugal. -----

Foram objetivos deste Workshop: -----

- Promover uma bolsa de contactos de negócio entre os participantes;
- Promover internacionalmente Portugal enquanto destino privilegiado de Turismo Religioso;
- Reforçar a importância do Turismo Religioso no contexto do setor turístico mundial. -----

Este evento contou com a participação de 80 operadores turísticos internacionais de mercados considerados importantes para o Turismo Religioso, tais como: Brasil, Irlanda, Itália, Polónia, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Filipinas, Colômbia, Sri Lanka, Uruguay ou Vietname. -----

Neste evento participaram cerca de 100 operadores turísticos nacionais, agentes de viagem e hoteleiros, entre outros empresários do setor do Turismo, especialmente vocacionados para o Turismo Religioso. -----

Do balanço efetuado, de salientar a avaliação muito positiva ao evento por parte de todos os participantes e consenso generalizado da pertinência e importância desta organização como contributo efetivo ao desenvolvimento do Turismo Religioso Nacional. -----

Considera-se que este evento, ao longo destas três edições realizadas em Fátima, tem conseguido melhorar na sua organização e alcançar os objetivos a que se propõe. Desta forma, pode-se mesmo afirmar que este Workshop pode ambicionar alcançar um lugar no panorama internacional. -----

Site do evento: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

<http://www.religioustourismworkshop.com/index.php/pt/> -----

2. Comemorações do Centenário das Aparições de N^a. Sra. de Fátima - contributo da sociedade civil -----

Neste período o GAPAE realizou reuniões com os diversos intervenientes do programa com o objetivo de finalizar a programação de atividades a desenvolver no âmbito das Comemorações do Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima – O Contributo da Sociedade. -----

Ocorreu igualmente neste período a apresentação Pública do programa das Comemorações do Centenário das Aparições de N^a. Sra. de Fátima - contributo da sociedade civil -----

Nota de imprensa: -----

<http://www.cm-ourem.pt/index.php/component/content/article/102-municipio/2058-2015-03-27-12-33-24.html> -----

Sociedade civil apresenta programa para centenário -----

Foi recentemente apresentado o programa da sociedade civil para as comemorações dos acontecimentos de Fátima, uma organização da Câmara Municipal de Ourém, da Junta de Freguesia de Fátima e da Associação Empresarial Ourém-Fátima (ACISO), e que vai contar com a participação de várias entidades. -----

Para já estão previstas diversas atividades, da cultura à ciência, do desporto ao lazer, da requalificação urbana à promoção, conforme foi apresentado pelo presidente da ACISO, Francisco Vieira. -----

Na sessão de apresentação, Paulo Fonseca, presidente da Câmara de Ourém, salientou que se trata de um conjunto de eventos que visa “valorizar a data e Fátima”, e nasce da “vontade da sociedade civil para complementar a comemoração do centenário” que o Santuário de Fátima está a desenvolver. -----

Dirigindo-se à população de Fátima, o presidente da câmara considerou que o centenário dos acontecimentos da Cova da Iria, em 2017, “deve unir e transformar cada um num agente de promoção de Fátima, da defesa da sua mensagem e de um bom exemplo de hospitalidade”. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Paulo Fonseca explicou que as iniciativas são resultado de uma “convergência de esforços” e visam a difusão de Fátima, marca que, no entender do autarca, é mais conhecida no mundo do que o país. -----

O autarca expressou ainda o desejo de que as comemorações sejam também “um momento de argumentário para dizer que Fátima não tem que ser uma espécie de tabu” e que “o país perceba que tem aqui uma das suas montras mais grandiosas”. -----

O programa, iniciado em fevereiro com o “workshop” internacional de Turismo Religioso Religioso, inclui este ano um festival literário, um ciclo de conversas sobre Fátima ou um encontro nacional de pastelaria. -----

Para 2016, repetem-se algumas destas iniciativas e somam-se outras, como um seminário sobre o desenvolvimento urbano de Fátima e um congresso internacional de cidades-santuário, estando, contudo, reservado para o ano seguinte o maior número de ações. -----

Nesse ano, estão previstas exposições, lançamento de livros, festivais de música, conferências, congressos, plantação de árvores, teatro, mostra de presépios, uma caminhada internacional com chegada em Fátima, animação etnográfica, entre outras atividades. -----

“O objetivo para 2017 é que quem nos visita possa, para lá das atividades normais, ter mais coisas a acontecer e permanecer mais tempo”, afirmou o presidente da ACISO, referindo que as “duas grandes motivações” para esse ano são “festejar e marcar o momento”. -----

Francisco Vieira, responsável também da Escola de Hotelaria de Fátima, destacou várias iniciativas, entre as quais o Concurso Natal da Europa, em que alunos de 20 escolas de hotelaria da Europa vão fazer as mesas de Natal tradicionais dos seus países. -----

O presidente da ACISO adiantou que o programa não está encerrado, convicto de que surgirão outras atividades “dinamizadas por outras entidades e pessoas ao longo deste percurso”. -----

O presidente da Junta de Fátima, Humberto Silva, prometeu “empenho e trabalho” na concretização destas iniciativas, acrescentando que para as mesmas já foram contactadas as coletividades da freguesia. -----

3. Preparação de resposta aos pedidos de informação e divulgação das atividades -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O GAPAE tem dado resposta aos diversos pedidos de informação que lhe têm chegado, presencialmente ou por escrito; tem igualmente preparada a informação solicitada e tem prestado acompanhamento a diversos projetos, principalmente, ao nível do Turismo. -----

SMPC _ Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal, esteve envolvido durante este período em várias atividades e serviços, que passamos a referir: -----

- São efetuadas rotinas de procedimentos, de manutenção e reparação dos equipamentos afetos ao Serviço Municipal de Protecção Civil, objeto da candidatura ao QREN, “Centro Municipal de Protecção Civil”, nomeadamente as radiocomunicações, tenda insuflável, geradores, entre outros equipamentos. -----
- São tratados os dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar da Guarda Nacional Republicana, em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----
- Em coordenação com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, está este Serviço a efetuar a introdução e atualização de informação geográfica associada aos seus proprietários, nomeadamente os prédios rústicos, e desta forma contribuir para a criação de cadastro. -----
- É efetuada a programação semanal de trabalho para a Equipa de Sapadores Florestais e devido acompanhamento. -----
- É efetuado todo o planeamento de divulgação de medidas de auto proteção com o apoio do Gabinete de Comunicação, para divulgação de Avisos à população bem com do trabalho efetuado pelo Serviço na página de facebook do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----
- É efetuado todo o acompanhamento às situações de proteção civil ocorridas no concelho, até à sua resolução. -----
- Estão a ser emitidos pareceres solicitados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Decreto-lei 96/2013, de 19 de Julho. -----
- Está a ser preparada a Operação Fátima Maio 2015. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Está a ser efetuada formação aos alunos, docentes e assistentes operacionais da Escola Básica e Secundária de Ourém, sobre os procedimentos a adotar em caso de emergência e evacuação do edifício, e a ser preparado um simulacro de incêndio para testar os conhecimentos adquiridos. -----
 - Foi elaborado, apresentado e aprovado o Plano Operacional Municipal – 2015, em sede de reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----
 - Foi preparado e dinamizado o projeto “1 Toyota uma Árvore”, em que foram plantadas 3000 árvores num terreno propriedade do Município de Ourém, sito na Chã, freguesia de Caxarias com a participação das crianças do 1.º ciclo das escolas da freguesia de Caxarias.
 - Foi efetuada formação aos alunos, docentes e assistentes operacionais da Escola 2/3 D. Afonso IV Conde de Ourém, sobre os procedimentos a adotar em caso de emergência e evacuação do edifício, e está a ser preparado um simulacro de incêndio, para testar os conhecimentos adquiridos. -----
 - Foram realizados simulacros no Centro Escolar da Caridade e Centro Social e Paroquial da Freixianda, com a participação dos Bombeiros Voluntários de Ourém, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém e Guarda Nacional Republicana – Posto de Ourém. -----
 - Efetuámos formação ao pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do concelho, no âmbito da segurança na escola, em parceria com o Centro de Formação Templários, Divisão de Educação e Ação Social e Bombeiros Voluntários de Fátima. -----
 - Atendimento aos munícipes, entre outras tarefas.” -----
- Foi ainda remetida a seguinte documentação: -----
- Processos judiciais. -----
 - Processos de contra-ordenação impugnados judicialmente. -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
- = **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “ **Mais Ourém** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Questiono o Sr. Presidente do Município, após ter conhecimento da existência de vários alertas e queixas feitas ao Sr. Vereador Nazareno do Carmo do corte de vários hectares de árvores nos terrenos da Câmara Municipal ou de empresas municipais (não fomos suficientemente esclarecidos). Qual o ponto da situação. Existe roubo? Houve autorização? Os responsáveis foram constituídos como arguidos? Foram apanhados em flagrante delito? Qual a posição do presidente Câmara? -----

- Dado que é do conhecimento público a intenção do encerramento desta empresa municipal e como não existiu a subscrição do capital social dos vários hipotéticos sócios, existe um estudo dos custos do encerramento desta entidade? E prazo para a conclusão do mesmo? -----

Visita de Sua Santidade a Fátima -----

- Felicitar a vinda de Sua Santidade a Fátima em Maio de 2017. -----

- Alerto que devemos aproveitar esta iniciativa para fazer uma maior promoção ao nosso concelho. Não devemos deixar arrastar mais no tempo a requalificação das estradas e dos caminhos dos peregrinos, dado que os concelhos limítrofes a Ourém á muito que vêm desenvolvendo esse trabalho. -----

- Não podemos deixar de aproveitar os fundos comunitários 2020.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** expôs o seguinte: -----

“Subsídio às Associações -----

For deliberado em reunião de Câmara Municipal a atribuição de subsídios às Associações e Colectividades do concelho de Ourém, que se candidataram nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, decisão que congratulamos e aplaudimos. -----

Contudo, das cerca de 107 colectividades existentes, apenas concorreram 43, o que leva a que fiquem por apoiar mais de metade, sendo certo que algumas nem sequer tiveram conhecimento dos prazos de candidatura, e outras fizeram-no já depois de expirado o prazo. ---

Pergunta-se qual a razão para que tal prazo não fosse prorrogado por mais 30 dias, tal como proposto pelos vereadores da Coligação Ourém Sempre, em reunião de Câmara, dando assim



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

oportunidade a que as Associações e Colectividades que não concorreram, o pudessem ainda fazer?” -----

“Litígio Judicial com o Santuário de Fátima -----

Tendo tomado conhecimento do Acórdão do Tribunal da Comarca de Santarém, que condenou a Câmara Municipal de Ourém a restituir ao Santuário de Fátima uma parcela de terreno sob a forma triangular com a área de 459,78 m² junto à Praceta de Santo António, e ainda uma parcela de terreno designada por parque 210” com 671,31 m² nas imediações da dita praceta.

Pergunta-se: -----

- Se a Câmara Municipal vai acatar tal Decisão Judicial, ou se vai recorrer da Decisão, não até Deus, como gostaria o Sr. Presidente, mas até onde os tribunais o permitirem, ou se vai acatar a Decisão Judicial? -----

- Por outro lado pergunta-se, se não teria sido mais prudente tentar resolver extrajudicialmente a questão com o Santuário de Fátima, evitando esta exposição pública do litígio com o Santuário, num processo que em nada dignifica o Município?” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, manifestou a sua preocupação sobre o facto da Câmara Municipal, enquanto acionista de quarenta e nove por cento da empresa público privada Maisourém, não ter acionado os devidos mecanismos face à não apresentação das contas desta empresa, desde 2010. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: -----

- Questionou sobre o nó de ligação entre a A1 e o IC9, uma obra relevante no contexto viário do concelho, viabilizando melhores acessibilidades entre o litoral e o interior. -----

- Relembrou a importância do município discutir os projetos que possam vir a integrar o Programa 2020. -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, -----

Foi neste auditório, perante esta Assembleia que V. Ex.^a preferiu uma frase inserida no contexto do seu discurso, talvez no início do seu mandato. Proferiu algo como: “*Meus amigos é preciso ter coragem para tomar decisões.*” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Eu registei com muito agrado e fiquei até na expectativa mas, Senhor Presidente, pergunto se a Rua da Murteira não será um caso de falta de coragem, pois já não é só o Povo de Atouguia que pede uma solução para o caso. Segundo li, a parte contrária em litígio com o Município, também pede uma solução.” -----

----- Perante esta intervenção, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, solicitando a palavra, expôs o seguinte: “Na sequência da intervenção do presidente da Junta da Atouguia sobre a Rua da Murteira e da resposta do Presidente da Câmara, o membro do Grupo POR OURÉM questionou deste sobre a decisão de expropriação anunciada a esta Assembleia e não referida nessa resposta.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Congratulações com a visita de sua Santidade. Dado que o senhor Presidente diz que estamos muito empenhados na realização de eventos para esta comemoração e é do conhecimento público que vários Municípios, através das suas câmaras estão a trabalhar no sentido de colaborar com os caminhos de Fátima, para as comemorações de Fátima 2017. A Câmara de Alcanena e de Leiria já estão a fazer. -----

Gostaríamos de saber o que já fizemos, estamos a fazer? Rede viária? -----

Tomámos conhecimento que foi aberta uma estrada na serra em Alburitel com alguma dimensão. A necessidade da referida estrada? De quem foi a iniciativa, em que situação está?”

= **FILIPPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, pretendeu saber quais as alternativas que a Câmara pretende apresentar às juntas de freguesia, em substituição das brigadas, uma vez que estas não funcionaram da melhor forma. -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, referiu que na informação prestada pelo senhor Presidente o nome do agrupamento de escolas da Caxarias está incorreto, não é “Agrupamento de Escolas Cónego Formigão” mas antes “Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Sobre o Pavilhão do Olival, o senhor Presidente de Câmara afirma que não fez queixa contra ninguém porém, o facto é que apresentou queixa contra mim pessoalmente, enquanto pessoa específica João Moura. -----

- Segundo as notícias vindas a público na comunicação social, a senhora Vereadora Lucília Vieira é proprietária de pavilhões no Olival que, supostamente, estarão ilegais. O que pretende fazer senhor Presidente? -----

- Sobre o Saneamento Básico, passaram-se seis anos e não se vislumbra qualquer ação de andamento neste processo, continuando a dizer-se que está em estudo. -----

- Quanto à rede viária do concelho, a mesma está em estado lastimável. O que se pretende fazer face a esta situação? -----

- Para quando se prevê a conclusão do Plano Diretor Municipal? -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “1. A propósito da proposta que vem aqui a esta assembleia sobre o plano de urbanização que está a decorrer em Fátima, gostaria de perguntar em que ponto se encontra o plano urbanístico para a cidade de Ourém?

2. Está a decorrer uma intervenção na Praça Mouzinho de Albuquerque, e gostaríamos de perceber que tipo de obra é esta? Qual é o seu propósito? -----

3. A propósito das brigadas, gostaríamos que fizesse um ponto de situação quanto ao seu funcionamento e se o balanço desta opção política deste executivo socialista foi acertada.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara prestou os respetivos esclarecimentos. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Exma. Senhora Presidente e membros da Mesa -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara e vereadores -----

Comunicação Social, Público -----

Caros companheiros da tarefa cidadã de, neste órgão, representar os nossos concidadãos. ----

Vou tentar ser muito breve. Telegráfico. (Que remédio!...só elegemos um...) -----

Mais uma vez reunimos entre o dia 25 de Abril, o 41º depois de 1974 do 25 de Abril da Democracia e da Liberdade, e o 1º de Maio, dia do trabalhador, que somos todos nós, empregados ou desempregados, reformados ou a prepararmo-nos para trabalhadores sermos.

Duas datas que marcam a nossa vida, saibamo-lo ou não, queiramo-lo saber ou não. -----

Para além disso, esta reunião realiza-se num momento em que os acontecimentos – os conhecidos porque a comunicação social os divulga factualmente, os deturpados porque a informação ou é parcial ou tendenciosa, os ignorados porque só alguns falam deles e a comunicação massificada os esconde –, acontecimentos da maior relevância para o futuro da Humanidade. Procurarei apenas referir, nesta declaração geral, os que me parecem não poder faltar numa **declaração política** em 29 de Abril de 2015. -----

Cá por este canto da Europa, que já era Europa antes de haver uma chamada União Europeia, sucedem-se os casos como se uma Caixa de Pandora se tivesse aberto. Não falta com que “*entreter a malta*” na espuma dos dias, como se a vida de cada um dos simples mortais, que todos somos, nada valesse em confronto com Salgados e Sócrates e Passos e Portas e Cavacos e Costas e Novas e Núncios (este, é de hoje!) como se todos estes e mais alguns não fossem produtos dos BES e anteriores, e dos *vistos gold* e de tudo o que um sistema de relações, de políticas, faz pulular, pular, saltar. Mas, apesar do barulho, da espuma, tudo aparenta estar estagnado, à espera. De quê? Por exemplo, da Grécia. -----

Depois das eleições em que o povo grego exprimiu, com o seu voto, a recusa do caminho até então seguido, seguiu-se este período, que me atrevi a balizar até Junho (está escrito) mas que parece antecipado, e em que tudo irá eclodir depois de se ter voltado as costas ao que foi expresso – expressivo – pelo povo, negociado entre os que foram cedendo aos que nada cedem. Breve teremos novidades, e novidades que nos tocam, muito de perto, muito vizinhas.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Como novidade se quer que seja a tragédia de transformar o Mediterrâneo num cemitério quando a tragédia é uma consequência das “cruzadas” pelo norte e nordeste africanos para salvar os direitos humanos atingidos por criaturas e grupos criados pelo mesmo sistema de relações sociais travestido de “cruzadas” humanitárias. -----

Como novidade – e grande, esta... – foi a **Cimeira das Américas** preparada para impor uma certa “ordem nova” na Venezuela, depois de desestabilizar o Brasil, e o resultado foi o isolamento de 2 (Estados Unidos e Canadá) face a 33, decididos, desta ou daquela maneira, a não serem o “quintal das traseiras”. -----

Como novidade, e também trágica, é a situação da Ucrânia, e dos ucranianos, em consequência de haver uma Federação Russa decidida a manter-se localizada onde está, ameaçando ignorar as posições que a estão a cercar e recusando recuar, isto é, mudar de lugar. -----

O facto – e facto é... – é que, hoje 65 anos depois, se tornou urgente renovar o **Apelo de Estocolmo**, de 1950, que teria contribuído para criar um equilíbrio de não-agressão nuclear mas que não obistou a que as partes fossem reforçando o seu poder de destruição, e o complexo industrial-militar, nomeadamente nuclear, se reforçasse desmesuradamente (1% do armamento nuclear armazenado tem 4 mil vezes maior poder de destruição que a bomba que destruiu Hiroshima e os seus habitantes. -----

O que, **hoje**, mais considero como meu dever de cidadão é recusar a frase de Keynes que, há 80 anos, dizia que *a longo prazo, todos estaremos mortos*, é informar do perigo que corremos de não deixar aos filhos e aos netos, não um património razoável mas um Universo em que os seres humanos possam viver e beneficiar de tudo o que se conquistou. E nos pode destruir como Humanidade. -----

Pensarão alguns, ou todos, que estou catastrofista, ou Velho do Restelo (ou do Zambujal...) mas julgo que não. Acho que estou lúcido (merda!, como dizia o poeta Mário Sá Carneiro)... e cheio de esperança. Tudo depende de todos.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Ex.ma Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----
Exmos. Srs. Vereadores -----
Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal -----
Exmo. Público e Comunicação Social -----
Portugal no caminho da recuperação -----
Reformas abrangentes resultaram na implementação de 450 medidas, em todas as áreas; -----
Em 2014, o PIB registou um aumento de 0,9% em volume, após uma diminuição de 1,4% em 2013, em resultado da recuperação da procura interna; -----
A Taxa de desemprego caiu substancialmente nos últimos trimestres: de 17,5% no 1.º T 2013 para 13,5% no 4.º T 2014; -----
O Indicador de Confiança dos Consumidores recuperou em fevereiro de 2015, registando o valor mais elevado desde maio de 2002; -----
Portugal passou de um défice externo (balança corrente e de capital) de -10,9% do PIB em 2008 para um excedente de +3,0% do PIB em 2013; -----
Portugal obteve a taxa de crescimento das exportações mais elevadas da UE15* desde 2010 (exceto Luxemburgo), à frente de países como Alemanha, França, Espanha e Itália; -----
Em janeiro de 2015, e em 2014, a hotelaria registou crescimentos de dois dígitos; -----
A produção industrial aumentou 0,8% em 2014; -----
O comércio a retalho tem vindo a melhorar tendo já aumentado 0,9% em 2014; -----
70% das necessidades de financiamento para 2015 foram já cobertas. Até ao final deste ano, espera-se que 90% das necessidades para 2016 sejam asseguradas. -----
O PS deixou o país com um pedido de resgate, após 16 anos de uma política irresponsável do PS dos governos de Guterres e de Sócrates. -----
A implosão que o país sofreu, demorará algumas décadas a recuperar. -----
Este governo tem, de uma forma responsável e sustentada, feito um trabalho reconhecível.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: **“25 DE ABRIL 2015** -----

Passaram 41 anos da Revolução do 25 de Abril, que restituiu a Portugal e aos Portugueses a dignidade e restaurou o regime democrático pluralista. -----

Olhado a esta distância e com tantas interrogações sobre essa luminosa manhã que nos despertou para uma enorme explosão de alegria, não deixaremos de fazer uma breve análise sobre estas quatro décadas de vivência democrática, onde muitos de nós depositaram enormes esperanças para o futuro de Portugal. -----

E se é verdade que ao celebrar “Abril” prestamos a nossa gratidão aos valorosos “Capitães de Abril”, também não é menos verdade que sobre “Abril” se foi construindo o lado mais obscuro e pantanoso da nossa democracia e que hoje se encontra amarguradamente a ser vivido por milhares de portugueses, fruto de sucessivas vagas de oportunistas sem escrúpulos que depauperaram este País com a complacência de uma casta política medrosa e inoperante perante o poderio económico avassalador de uns tantos, a que se juntou a inoperância judicial refém de tantos interesses, deixando Portugal e os Portugueses à mercê deste vandalismo económico e financeiro que destruiu o País. -----

É preciso urgentemente reverter este cataclismo e desprender as lapas que sugam o nosso pão, dando-lhes o caminho do degredo e da indiferença. -----

Mas olhando em frente, importa, acima de tudo, mobilizar os Portugueses, dando-lhes a esperança para que se abra um novo “25 de Abril” democrático para onde seja possível caminhar e vencer os grandes desafios que o futuro exigirá de todos. -----

E o primeiro e o mais decisivo combate é a valorização da gente portuguesa, numa aposta clara na educação, na ciência, na cultura e na formação do maior número de cidadãos, quando se sabe que é este o investimento mais produtivo e a verdadeira condição sem a qual todo o progresso é ilusório e precário. -----

Outro desafio é a solidariedade para com os mais fracos, os mais desprotegidos e os mais pobres que requer uma intervenção indispensável e necessária em minorar o seu sofrimento.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não é possível um desenvolvimento sustentado quando ao nosso lado temos franjas de pobreza e exclusão social que nos envergonham e que urge reparar. -----

Um outro aspecto que gostaria de evidenciar, e que se torna indispensável para que os valores democráticos se mantenham intactos, prende-se com o aprofundamento da consciência cívica que deve nortear a nossa acção colectiva numa exigência de maior corresponsabilização, maior informação e esclarecimento dos cidadãos, a todos os níveis. -----

Perante o colapso político dos partidos mais tradicionais que têm displicentemente (des)governado este País e que se acham incólumes à mudança, é notória a ostentação que fazem do convencimento de que são donos exclusivos da democracia e que sem eles não existe pluralismo e governação possível. É imperativo que a democracia seja defendida dos perigos que a atrofiam – da passividade, do conformismo, da indiferença, sendo necessário mais pluralismo, maior participação dos cidadãos, de maior transparência na vida pública e não ficarmos indiferentes quando nos assaltam diariamente e escandalosamente em tudo o que é gerador de receitas a favor de um comilão (orçamento) que tem feito e faz engordar alguns à custa do trabalho e suor de tantos. -----

Ao saudar esta data deixo igualmente aqui a minha revolta. Contudo, permanece em mim a convicção de que ainda existem pilares fundamentais na nossa democracia que nos dão a possibilidade de lutarmos por um Portugal melhor e para que Abril permaneça no mesmo sonho de há 41 anos. -----

Por isso, e mais uma vez o afirmamos, ABRIL deve permanecer em todos quantos amam a LIBERDADE. -----

25 DE ABRIL.... SEMPRE!!! -----

VIVA PORTUGAL” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Questões quanto ao regimento desta assembleia e reiterar a presença do grupo do PSD nas reuniões. -----

Atenção às preparações das comemorações do centenário, não basta as comunicações que nos vêm habituando, mas sim ações, quais são elas?? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A bancada do PS acabou de referir a ausência de qualquer manutenção na Avenida Dom José Alves Correia da Silva. -----

Mais uma vez bastantes palavras sobre o PDM, não nos referimos a alterações, mas sim para quando a apregoada revisão. -----

Como, infelizmente, já vem sendo habito começo por dizer que a atividade do Município é cada vez mais pobre. -----

Versando o nosso edital e retirando as declarações de reconhecimento de interesse publico municipal e a isenção de taxas que atividade teve o nosso executivo???? -----

Na última reunião desta assembleia a atividade era virada para uma estranha internacionalização. -----

Varia menções a situações passadas. -----

E agora?? -----

Mantemos as trapalhadas de sempre e em bom rigor atividade, iniciativas nada. -----

A sede do nosso Município estagnou. -----

A preparação das comemorações de Fátima não se conhece qualquer desenvolvimento. -----

O PDM, o saneamento na mesma.... -----

Agora precisamos de um técnico para concluir o PDM, esperamos que nas próximas assembleias se constate algum desenvolvimento e não apenas como é frequente várias e inúmeras epigrafes na atividade enviada mas frutos e desenvolvimentos disso nada. -----

Voltamos com a questão do pessoal que continuamos sem conhecer claramente. -----

Entendemos esta internalização mas desconhecemos tantas mais... -----

Aliás até as funções do próprio adjunto do senhor Presidente se desconhece. -----

Aproveito para solicitar um relatório das atividades dos adjuntos, como fazem todos os departamentos e divisões... -----

Termino e -----

Como já é do conhecimento público, o Sr. Vereador José Poças das Neves pediu suspensão de mandato, com efeitos a partir de 30 de abril, por um período de oito meses. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

José Poças, no desempenho das suas funções enquanto Vereador, empenhou desde o primeiro dia os méritos que lhe são reconhecidos: o espírito crítico e a argúcia intelectual, o profissionalismo e a capacidade de trabalho, o rigor e a seriedade. Optou agora, de forma justificada e legítima, pedir a suspensão de mandato até ao final do ano, pelo que queremos deixar aqui, em nome de toda a bancada da Coligação Ourém Sempre, o nosso agradecimento público por todo o trabalho desenvolvido. -----

Reconhecemos a forma incansável como se tem dedicado à causa pública, numa caminhada solidária com os restantes vereadores da Coligação, particularmente no estudo dos variadíssimos dossiês que dizem respeito à vida do Município, para posterior tomada de posição, muitas vezes contra adversidades várias, com destaque para a resistência que inexplicavelmente tem existido por parte do executivo socialista em fornecer toda a documentação exigida para um cabal esclarecimento de muitos dos assuntos em análise. Além disso, tem contribuído de forma decisiva para uma oposição não só atenta e responsável como também proativa, visto que contribuiu para a apresentação de várias propostas que visavam a melhoria dos serviços prestados pela Câmara Municipal. -----

Terminamos reiterando o nosso agradecimento, desejando igualmente que regresse, quando assim o entender, com o mesmo espírito de abnegação que lhe é característico. -----

O nosso muito obrigado!" -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “A declaração que hoje aqui apresento tem que ver essencialmente com o panorama político que nos é apresentado por este executivo socialista. Vejamos os seguintes exemplos: -----

Ponto de situação da cidade de Ourém – uma cidade votada, num curto meio prazo, ao rótulo da interioridade. Sem dinâmica empresarial, sem projectos de revitalização dos pontos nevrálgicos do comércio local, sem uma projecção de futuro, sem investimento. A quem ousar percorrer a nossa cidade durante a semana, chega rapidamente à conclusão que os incentivos para residir, investir ou rentabilizar não são apelativos ou convidativos. -----

Ponto de situação quanto ao tecido empresarial – uma verdadeira desgraça! Não há um projecto conhecido por este executivo socialista que considere a dinamização do mundo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

empresarial. Cheguei, e muito bem diga-se (!), a ouvir um Presidente de Junta, neste fórum, preocupado e com projectos para uma zona industrial do nosso concelho. E V.^{as} Ex.^{as}? Onde estão os vossos projectos para um concelho que sempre teve gente destemida e empreendedora? -----

Ponto de situação quanto à juventude – nesta área não se pode dizer que não tiveram contributos. Mas continuam somente no tal contrato inter-geracional. Por exemplo, com as bolsas escolares, reforço do apoio e incentivos a jovens trabalhadores/empredores, gabinete de aconselhamento de carreiras académicas e profissionais... V.^{as} Ex.^{as} têm o dever de agarrar uma geração que gosta de seu concelho mas que precisa de oportunidades sob pena de nunca mais voltar. -----

Deixo um repto a este executivo, que reflita numa estratégia para as áreas mais abandonados como fiz referência. Que aproveite as oportunidades do Portugal2020 tem para oferecer. Que pense em vocacionar as suas políticas para as gerações mais novas, senão corremos o risco de não voltar a recuperar o tempo perdido.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: -----

Voto de pesar: “Faleceu na quinta-feira, dia 2 de abril, aos 82 anos, José da Silva Lopes. -----

Natural de Ourém, da freguesia de Seiça, José da Silva Lopes foi um dos mais proeminentes economistas portugueses do século XX. -----

Licenciado em Economia e Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, veio a iniciar uma brilhante carreira profissional no Ministério da Economia, em 1955. Enquanto Técnico do Ministério da Economia desempenhou um papel ativo nas negociações para a entrada de Portugal na Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) e no Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (1955-1969). -----

Em 1965 tem a sua primeira passagem pela banca privada enquanto consultor do Banco Lisboa & Açores. -----

Uns anos mais tarde veio a integrar o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, cargo que ocupou entre 1969 e 1974, dirigindo simultaneamente o Gabinete de Estudos e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Planeamento do Ministério das Finanças. Foi também chefe-adjunto das negociações do Acordo de Comércio Livre com a CEE – Comunidade Económica Europeia de 1972. -----

Foi Governador do Banco de Portugal, cargo que ocupou entre 1975 e 1980. -----

Integrou os primeiros quatro governos do pós-25 de Abril, entre maio de 1974 e agosto de 1975, exercendo os cargos de Secretário de Estado das Finanças, Ministro das Finanças e Ministro do Comércio Externo. Foi ainda Ministro das Finanças e do Plano no III Governo Constitucional, em 1978. -----

Foi ainda Consultor da Caixa Geral de Depósito entre 1980 e 1991. -----

Administrador e Representante de Portugal junto do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, entre 1991 e 1993, foi também Consultor ocasional do Banco Mundial, tendo chefiado ou participado em missões desse Banco que estudaram e fizeram recomendações sobre problemas do sector bancário e financeiro na Turquia, em Marrocos, na Tunísia, na Argélia, no Egipto, na Jugoslávia, na Polónia, na Hungria, na Bulgária, na República Popular da China, nas Filipinas, na Colômbia, no Gana, na Serra Leoa, em Angola e no Quênia. -----

Foi Deputado à Assembleia da República, entre 1985 e 1987, eleito nas listas do Partido Renovador Democrático. -----

Entre 1988 e 1995 presidiu sucessivamente a Comissões para a reforma dos Sistemas Fiscal e Financeiro e foi presidente do Conselho Económico e Social, entre 1996 e 2003. -----

Foi ainda candidato à Assembleia Municipal de Ourém, em 2009, integrando as listas do Partido Socialista. -----

Também teve uma relevante intervenção no ensino Universitário, tendo sido regente de diversos cursos anuais ou semestrais sobre integração económica, economia portuguesa, economia monetária e sistema financeiro nas seguintes escolas superiores: Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF), Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Instituto de Ciências Sociais, Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa em Lisboa e no Porto e na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. -----

Presidiu ao Conselho de Administração do Montepio Geral, entre 2004 e 2008. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Publicou dois livros e várias dezenas de artigos sobre questões económicas, financeiras e sociais e contribuiu frequentemente para os meios de comunicação social com artigos, declarações, comentários e entrevistas. -----

Era ainda membro, por inerência, do Conselho Consultivo do Banco de Portugal. -----

Foi agraciado em 2003 pelo Senhor Presidente da República com a Grã Cruz da Ordem de Cristo pela sua atividade de 48 anos como economista, quase sempre ao serviço do Estado.

Recebeu ainda relevantes condecorações da Espanha, da França e do Brasil. -----

Sempre preocupado com o futuro do país, foi um dos subscritores do Manifesto dos 74. -----

Com uma enorme humildade e simplicidade, e um sentido de humor muito apurado, e possuindo uma elevada cultura económica e geral, José da Silva Lopes fica como um exemplo para todos aqueles que com ele privaram. -----

À família enlutada, a Assembleia Municipal apresenta as mais sentidas condolências.” -----

----- **Face ao exposto, o voto de pesar foi subscrito por todos os membros constituintes do plenário, tendo sido aprovado, por unanimidade.** -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** apresentou diversa documentação (ver processo devidamente arquivado) no âmbito da questão “Dívida do Ministério da Educação ao Município de Ourém”, nomeadamente: -----

- Cópia da publicação em DR do Contrato n.º 1276/2011 – Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo de 2010-2011. -----

- Cópia da publicação em DR do Contrato n.º 4/2013 – Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo de 2011-2012. -----

- Ofício da Câmara Municipal devolvendo ao Diretor Regional de Educação de Lisboa, o contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (contrato em anexo datado de 20 abril 2006). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Ofício da Câmara Municipal remetendo ao Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o contrato-programa relativo ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo 2009/2010 (adenda ao Contrato-programa datada de 10 fevereiro 2010). -----

- Ofício da Câmara Municipal remetendo ao Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o contrato-programa relativo ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo 2013/2014 (adenda ao Contrato-programa datada de 06 junho 2014). -----

- Resposta do Ministério da Educação e Ciência à pergunta n.º 931/XII/4.ª formulada por senhores deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) relativa a 2Ourém – Encargos do Ministério da Educação e Ciência”. -----

= **ARMANDO VIEIRA CARDOSO**, em nome do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte:

“Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Ex.mos Senhores Vereadores -----

Ex.mos Senhores Membros da Assembleia Municipal -----

Ex.mos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia -----

Ex.mos Senhores Membros da Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista apresentamos um voto de reconhecimento e felicitamos a organização e a realização da Via Sacra ao Vivo na Vila Medieval de Ourém e em Fátima -----

É uma tradição que traz ao concelho de Ourém milhares de pessoas para assistir à encenação e vivência da Paixão e Morte de Jesus Cristo. -----

Reconhece-se o empenho, o envolvimento e o esforço das entidades organizadoras, das comunidades paroquianas, da Câmara Municipal e de todos os figurantes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A presença de grande número de pessoas demonstra bem a importância que este acontecimento tem para as comunidades locais e para o município de Ourém como manifestação cultural e religiosa que interessa manter e incentivar.” -----

= **JOÃO MARIA VIEIRA CAMILO ALVES**, em nome do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “Reconhecer mérito à iniciativa -----

A IV Feira dos Produtos da Terra irá realizar-se no próximo fim-de-semana de 9 e 10 de maio, no Centro de Negócios em Ourém, numa organização conjunta a cargo do Município de Ourém, Ourémviva e ADIRN (Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte), e servirá uma vez mais de orgulhosa mostra da cultura e tradições da região. -----

Trata-se da IV Edição de um evento marcado desde o seu início pelo sucesso e constante crescimento, seja em dimensão e expressão da mesma, como no número de participantes e visitantes. -----

A importância da iniciativa (pela primeira vez realizada no mês de Maio) é ainda maior à luz do carácter eminentemente rural do município, num período de conhecidas dificuldades onde a ideia do regresso à agricultura, valorização da floresta e do consumo de produtos locais ganha cada vez mais força e importância. -----

A realização de nova edição servirá certamente, uma vez mais, como factor motivador e de apoio às pequenas organizações, agricultores e empresários locais, que contra as vicissitudes do momento, actuam diariamente na área e voltam a aderir em peso, fazendo deste evento uma oportunidade para mostrarem os seus produtos e marcas. -----

A estes últimos, acresce ainda o apoio ao associativismo, tema sempre de destaque, com a reiterada presença de diversas associações do Concelho na promoção e gestão das diversas tasquinhas existentes, num espaço de promoção da gastronomia local.” -----

MOÇÃO

O grupo parlamentar do Partido Socialista congratula-se com o anúncio da visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Fátima em 2017, integrada nas comemorações do centenário das Aparições. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Como afirmou o presidente da Câmara Municipal de Ourém, Paulo Fonseca, “é uma honra para o concelho a visita do Papa Francisco ao Santuário de Fátima, manifestando esperança de que o Governo apoie o município na receção”. -----

Devemos recordar que o Papa Francisco tem arrastado multidões nas suas visitas pelo que se deve esperar que o mesmo aconteça em Fátima. -----

Sabemos que o município de Ourém está a preparar um ambicioso programa de comemoração do centenário, que engloba uma serie de eventos prestigiantes, em estreita colaboração com as entidades civis, no entanto Fátima precisa urgentemente de obras físicas de requalificação urbana, devidamente identificadas por todos, e todos sabemos que o município não tem capacidade financeira para as executar em tempo útil. -----

Fátima precisa ser vista como desígnio nacional, pois a quantidade de turistas / peregrinos que aí se deslocam, e com a dimensão da mesma, não tem comparação com mais nenhum destino em Portugal. -----

Assim solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém que diligencie no sentido de transmitir ao Governo estas preocupações e que as mesmas tenham eco no terreno, bem como sensibilizar o Presidente da Republica, a Presidente da Assembleia da Republica, bem como pedir-lhe que dê conhecimento do teor desta missiva a todos os deputados da Nação. ----

Propomos a todas as bancadas parlamentares que se associem e aprovelem esta moção, que deverá ser enviada ao Presidente da Republica, à Presidente da Assembleia da Republica e ao Governo da Nação.” -----

----- Face ao exposto, a moção foi subscrita por todos os membros constituintes do plenário, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Sem que tal signifique aceitação de muitos dos seus pressupostos e termos, o eleito pela CDU votou favoravelmente esta moção por partilhar preocupações nela expressas, quanto a preparação e condições de realização das cerimónias de 2017, que não podem recair sobretudo, e muito menos na totalidade, sobre a autarquia,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pelo que o alerta tem toda a oportunidade e ganha peso com a unanimidade do órgão deliberativo.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, ANO ECONÓMICO DE 2014 – (GRELHA B). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9773, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos documentos citados em epígrafe, nos termos da alínea l), do n.º2, do art.º 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referenciados que, para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os seus membros constituintes. -----

----- A fim de facultar ao plenário um conhecimento mais pormenorizado e resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projeção síntese, a qual foi comentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Ao analisar, *on-line*, as centenas de páginas que deveria estudar para informadamente intervir e votar, senti verdadeira angústia. Apenas ultrapassável pela muita tarimba (que os anos trazem) destas situações. Quero sublinhar o agrado que me dá a qualidade dos documentos apresentados pelos serviços, cumprimentando – mais uma vez – os



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

seus responsáveis, particularmente satisfeito por ver incluído, na introdução, um capítulo de referência e tratamento relativo ao **indicador de desenvolvimento humano, das Nações Unidas** (PNUD). A que dou grande importância por ponderar os indicadores económicos (PIBs e essas coisas) com indicadores de saúde, educação e também género. Congratulo-me por alguém os ter lido e aproveitado para este relatório de gestão. Que, devo dizê-lo, me deixa muito para estudar. -----

Quanto à **prestação de contas**, parece-me necessária a criação de uma comissão (cujo bom hábito se perdeu e faço mea culpa, lamentando o incidente sobre a comissão de regulamento)... a criação de uma comissão da AM específica com a finalidade de acompanhar a prestação de contas do executivo. Só assim será possível um trabalho sério nesta área. Como aliás já existiu. -----

Queria deixar como preocupações a quebra no investimento e vanglória do “emagrecimento” nas despesas por contraste (ou talvez não) com a “engorda” das disponibilidades. -----

Por outro lado, a comparação, na mensagem do Presidente da Câmara, das “amortizações” com as dos municípios vizinhos parece-me claramente desajustada por comparar o que não é comparável sem ponderações. -----

Não tendo tido intervenção na discussão sobre a **Mais Ourém** – até por uma questão de tempo – relembra-se que nesta bancada **se votou contra** a criação dessa PPP não por se ser “bruxo” mas por se estar contra a fórmula e suas previsíveis consequências, chamando a atenção para a enorme carga que se transporta de ano para ano, com uma dívida de 3^{os}. de longo prazo de quase 5 milhões de euros, preocupado também com o tratamento contabilístico a dar na evolução deste problema.” -----

= **FILIPPE BORGES CORTEZ** sublinhou que os orçamentos devem ser realistas, refletindo a realidade entre o que se prevê e o executado. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** apresentou as seguintes notas: -----

- Sublinhou a queda do endividamento municipal o que, conforme disse, se deve ao caminho traçado por este executivo. -----

- Salientou a diminuição da despesa corrente, ou seja os custos, notável num ano. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Sublinhou a capacidade e o rigor demonstrados pela Câmara Municipal, tendo executado noventa por cento do orçamento. -----

- Apresentou votos de bom trabalho ao executivo, esperando que os projetos alicerçados pelos fundos comunitários sejam uma realidade no concelho. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 13 abstenções – 12 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “A abstenção justifica-se pela impossibilidade temporal de cabal análise dos documentos, sublinhando no entanto a qualidade técnica que neles se encontrou, de novo. Não é possível estudar seriamente esta documentação em poucos dias, para não dizer em poucas horas.” -----

= FILIPE BORGES CORTEZ, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Ex.mos Senhores -----

O relatório de contas deste ano vem mais uma vez evidenciar a responsabilidade que a lei dos compromissos trouxe aos nossos municípios, deixando claro no presente caso a evolução favorável ao nível da diminuição substancial do endividamento a que o nosso município tem assistido. -----

Não obstante esta lei que têm obrigado os edis a uma maior transparência e correção nas contas, temos assistido a orçamentos empolados e anunciados como justificação para eventuais promessas, as quais acabam por não se concretizar como seria de esperar face às espetativas criadas. -----

Um ano mais passou, as nossas palavras repetem-se, continuamos a observar uma contínua e confrangedora falta de estratégia quanto aos caminhos a seguir para revitalizar o tecido económico concelhio. Continuamos a discutir estradas, caminhos, muros e valetas que sendo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

um trabalho meritório e necessário por parte de todos, fazem esquecer o essencial e quase nunca discutido, as casas vazias e abandonadas dessas estradas e desses caminhos tantas vezes reclamados e que vão transformando os lugares em locais despídos de gente. As casas vazias devem-se à falta de trabalho, provocado pela falta de empresas, as quais não são chamadas nem são promovidas a conhecer e/ou investir no nosso concelho. Chamamos ainda a particular atenção para um número assustador que vem evidenciado no relatório de contas (Fornecimento de Refeições Escolares) com um decréscimo de 26,2% devido não a qualquer renegociação com fornecedores mas simplesmente a dura realidade da quebra de alunos segundo o relatório dos auditores, provocado pela falta de pessoas que saem por não terem trabalho ou empresas para trabalhar. -----

Os pequenos vestígios de estratégia que conseguimos encontrar em relatórios municipais para o tecido empresarial quase sempre assentam no tão proclamado plano estratégico Portugal 2020, o qual e do que se conhece necessita de projetos bem fundamentados e assentes numa estratégia clara de dinamização ou requalificação dos espaços já existentes ao invés de novas construções, estratégia está que a existir não é de todo conhecida. -----

Em face ao acima exposto o grupo parlamentar do PSD abstém-se neste ponto.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA (PUF) – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º7616, datado de 2015.03.31, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.03.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação das alterações ao Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima, nos termos do n.º 1, do artigo 79.º, do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o documento final com as alterações efetuadas, tendo o mesmo sido remetido a todos os membros constituintes do plenário (ver documento devidamente arquivado). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento das participações apresentadas, no âmbito do período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano de Urbanização de Fátima, foi apreciada a versão final das alterações ao regulamento do referido plano.-----

CONSIDERANDO QUE EXISTIAM DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO QUE RESULTARAM DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO DOCUMENTO EM ANÁLISE E EM FACE DO PARECER JURÍDICO OBTIDO, A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 79.º DO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO (REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 10 abstenções – 09 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal do CDS/PP.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima, em reunião da Câmara Municipal de 06 de março de 2015. -----

Contudo, pôde observar-se em reunião do Executivo que após a consulta pública das alterações propostas ao regulamento do Plano de Urbanização de Fátima, foram aprovadas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

algumas alterações que não foram objeto de consulta pública, daí a posição assumida em sede executiva pelos Vereadores da Coligação Ourém Sempre, e reiterada pela bancada do PSD. ---

Ou seja, entendem os deputados do PSD que caso houvesse uma votação individual dos artigos propostos, o sentido de voto seria o seguinte: -----

1.º votar favoravelmente as alterações propostas referentes aos artigos 8.º; 10.º; 12.º; 14.º; 19.º; 24.º; 28.º; 30.º; 33.º; 40.º; 75.º; 78.º; 78.ºA; 83.º; 85.ºA e 86.º. -----

2.º absterem-se quanto ao previsto nos artigos 29.º (por ter sido alterado parte do artigo após discussão pública, o que, no nosso entendimento, altera de forma substancial o articulado) e 32.º (por ter sido apresentada uma participação que poderia ter sido considerada). -----

3.º votar contra o ponto 10.2 do artigo 76.º, por não ter sido apresentado para consulta pública, e entendemos que altera significativamente o teor da redação inicial. -----

4.º quanto ao artigo 36.º constava no documento enviado para discussão pública, não aparecendo, contudo, referenciado na proposta final. -----

Uma vez que não foi dada oportunidade de serem votados individualmente os artigos propostos alterar, o sentido de voto do Grupo Municipal do PSD para a generalidade das alterações propostas foi a abstenção, uma vez que não se concorda com algumas das alterações aprovadas.” -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Apesar de parecer que a discussão continuar em curso, segundo transcreve a deliberação do executivo e aqui se comprovou, e a ausência do necessário conhecimento dos seus pormenores, votou-se favoravelmente, com a salvaguarda de ser um voto na generalidade.” -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal CDS/PP, expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exmo. Público e Comunicação Social -----

O Drama do Urbanismo em Portugal -----

“ A adequação das cidades ao desenvolvimento económico e aos desejos e consumo das suas populações não tem sido compatível com a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras, de modo a garantir a satisfação das duas necessidades. -----

Os sucessivos governos portugueses têm vindo a apresentar soluções tímidas para a coexistência mais sadia entre o ambiente, urbanismo e ordenamento do território.” -----

A consciencialização para a importância do meio que nos rodeia, tem vindo a crescer de forma progressiva, mas não o suficiente para parar com o avanço desenfreado e desorganizado do betão. Fátima é um dos exemplos menos felizes, do que não se deve fazer a nível urbanístico. Numa mesma rua ou avenida encontramos prédios com alturas diferentes, distancias ao eixo devia casuísticas, entre outras disparidades urbanísticas. -----

Esta revisão do PUF, vêm tentar colmatar alguns desses atropelos. Esperemos que haja a possibilidade de a cidade de Fátima consiga de alguma forma ter um crescimento sustentável.

Sabemos que o cidadão residente, e aquele que nos visita, foi sistematicamente esquecido ao longo das várias décadas. Veja-se a inexistência de espaços públicos para as crianças, jovens e idosos. Neste processo de crescimento acelerado e desenfreado da localidade de Cova d’Íria, existiu o bom censo, o pragmatismo, uma visão de futuro e de organização que foi o plano urbanístico do Santuário de Fátima, que conseguiu de alguma forma preservar uma parte da cidade. -----

Este é um plano que vêm de alguma forma tentar colmatar algumas incongruências existentes.

O actual estado em que se encontra a cidade é que não é de todo sustentável.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIRA DA SILVA – PARTE A – PASSAGEM DESNIVELADA – AUTO DE TRANSFERÊNCIA – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9857, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.10, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, nos termos da alínea q), do n.º 1 e da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “AUTO DE TRANSFERÊNCIA -----
Sobre o assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 20/2015, de 07 de abril em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de adenda ao Contrato de Financiamento, assinado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro, a Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e o Município de Ourém, constitui-se como ação fundamental a integração no património municipal, particularmente no ativo bruto do imobilizado do domínio público, a *Requalificação Urbana da Av. D. J. Alves Correia da Silva – Parte – A – Passagem Desnivelada*”. -----

Deste modo, após verificação de todos os encargos subjacentes à execução da empreitada em referência, apura-se um valor total 10.642.455,44 euros, o qual deve integrar o ativo imobilizado dos bens do domínio público do Balanço do Município de Ourém, com efeitos a 1 de março de 2015, discriminados conforme o auto de transferência constante em anexo à presente informação. -----

Considerando a alínea q) do n.º 1 com a alínea l) do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a afetação deste imóvel ao domínio público e a avaliação subjacente está sujeita à apreciação da assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DA SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E. M., S. A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9801, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, para efeitos do disposto nos artigos 21.º, 61.º, 65.º e 65-A e n.º 12, do artigo 62.º, da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto. --

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROJETO DE ENCERRAMENTO = -
Sobre o assunto supra referido, o **Senhor Presidente** apresentou a sua proposta n.º 04/2015, de 14 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**Introdução e enquadramento jurídico** -----

A SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima – E.M.,S.A, Pessoa Coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém sob o número 507 273 885 foi constituída por escritura pública, então com a designação social de SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova de Iria, EM, celebrada no notário privativo do Município de Ourém em 15 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na lei n.º 58/98, por proposta da Câmara Municipal de Ourém na sua reunião de 11 de Abril de 2005 e aprovada na sessão da assembleia Municipal de 22 de Abril do mesmo ano. A sociedade tinha como objeto promover a reabilitação urbana da área declarada crítica de recuperação e reconversão urbanística da Cova da Iria, sita na freguesia de Fátima, município de Ourém. Os estatutos foram alterados em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2006, sob proposta da Câmara em reunião de 17 de Abril de 2006). -----

Posteriormente os seus estatutos forma objeto de alterações por adaptação ao regime do setor empresarial local, aprovado pela lei n.º53-F/2006 de 29 de dezembro, passando a denominar-se **SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M.**, tendo-se também



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

procedido à alteração dos estatutos(proposta da Câmara de 18 de Fevereiro de 2008, aprovada em sessão da assembleia municipal de 29 de Fevereiro de 2008). -----

Com a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que revogou a Lei n.º 53-F/2006 e estabeleceu o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aquela entidade passou a designar-se por SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima. E.M, S.A., doravante identificada por SRUFÁTIMA, com nova alteração de estatutos. -----

A sociedade era ainda regida pela legislação específica do regime jurídico das Sociedades de Reabilitação Urbana. -----

A **SRUFÁTIMA** tem como principal atividade a promoção do desenvolvimento local, visando a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica, ao prosseguir as seguintes atividades: -----

- a. Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; -----
- b. Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; -----
- c. Promoção e gestão de imóveis de habitação social; -----
- d. Outras atividades conducentes à promoção do desenvolvimento local cometidas pelo Município de Ourém mediante Contrato-Programa; -----

Para a prossecução do seu objeto, a SRUFÁTIMA desenvolve atividades inseridas nos domínios das atribuições do Município de Ourém referidos no número anterior, prevendo-se expressamente a faculdade de delegação dos poderes necessários para o efeito, designadamente: -----

- a) Promoção da reabilitação urbana da anterior área declarada crítica de recuperação e reconversão urbanística (ACRRU) da Cova da Iria, do Município de Ourém, atual Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fátima, aprovada em Assembleia Municipal a 22 de Dezembro de 2011, e posteriormente publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 2361/2012, de 14 de Fevereiro, delimitada geograficamente na planta anexa aos presentes estatutos dos quais faz parte integrante; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

b) No âmbito das áreas de reabilitação definidas no número anterior, cabe à SRUFATIMA o controlo das operações urbanísticas, a Cobrança de taxas e de compensações, a utilização de instrumentos de execução de política urbanística, promover a reestruturação da propriedade ou constituir e gerir os fundos de compensação, incluindo a administrar sistemas de perequação fundiária através da socialização de mais-valias fundiárias resultantes de opções urbanísticas, bolsa fundiária e fundos de investimento imobiliário, mediante delegação do Município de Ourém; -----

c) Execução e gestão técnica do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado em Assembleia Municipal a 23 de julho de 2009, e posteriormente publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 15622/2009, de 4 de setembro, delimitado geograficamente na planta anexa aos presentes estatutos dos quais faz parte integrante, abrangendo a negociação, a concertação e o diálogo entre todos os interessados, nos termos do art. 5.º, n.º 2 do Regulamento do referido Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII; -----

d) Elaboração de estudos e projetos conducentes à definição de outras operações de renovação e reabilitação urbanas relativas a áreas de intervenção definidas por deliberação da Câmara Municipal de Ourém, nos termos da lei, e, bem assim, elaborar os necessários instrumentos de gestão do território; -----

e) Coordenação e execução das operações de renovação e reabilitação urbanas a que se refere a alínea anterior, nos termos e condições definidos por contrato-programa a celebrar para o efeito com o Município de Ourém, nos termos da lei; -----

f) Promoção da manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, nos termos e condições definidos por contrato-programa a celebrar para o efeito com o Município de Ourém, nos termos da lei. -----

Ainda no âmbito de procedimentos de reabilitação urbana, os estatutos da sociedade prevê expressamente a faculdade de delegação dos seguintes poderes e competências pelo Município de Ourém à SRUFÁTIMA: -----

a) Licenciar e autorizar operações urbanísticas; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- b) Expropriar os bens imóveis e os direitos a eles inerentes, destinados à reabilitação urbana, bem como constituir servidões administrativas para os mesmos fins; -----
- c) Proceder a operações de realojamento; -----
- d) Fiscalizar as obras de reabilitação urbana, exercendo, nomeadamente, as competências previstas na secção V do Capítulo III do regime jurídico da urbanização e da edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, com exceção da competência para aplicação de sanções administrativas por infração contraordenacional; ----
- e) Exercer as competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º, no n.º 2 do artigo 44.º e no artigo 46.º, todos da Lei dos Solos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro. -----

A título secundário e com carácter residual em relação ao objeto social principal da SRUFÁTIMA, a sociedade poderia desenvolver a atividade de promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto, bem como a atividade de promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano tarifado de Fátima, mediante contratos-programa a celebrar com o Município de Ourém. -----

Estava ainda previsto a possibilidade de o Município de Ourém poder delegar na SRUFÁTIMA os demais poderes instrumentais das atividades inseridas no seu objeto social, nos termos da lei. No âmbito das delegações de poderes referidas no presente artigo, o pessoal da SRUFÁTIMA incumbido do exercício de poderes de autoridade goza das seguintes prerrogativas: -----

- a) Exercício de poderes fiscalização em matéria de afixação de publicidade e de ocupação do espaço público; -----
- b) Poder de fiscalização do uso de jardins, parques e outros espaços verdes pelos utentes; ----
- c) Poder de fiscalização das condições de funcionamento dos sistemas municipais de saneamento e do seu uso pelos utentes e/ou concessionários; -----
- d) Poder de fiscalização do estacionamento de duração limitada na via pública; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

e) Poder de lavrar autos de notícia, bem como de instaurar e instruir processos de contraordenação no âmbito do exercício dos poderes referidos nas alíneas anteriores. -----

A SRUFÁTIMA-E.M.,SA tem a natureza de uma sociedade anónima, com o capital estatutário de €1.000.000,00, inteiramente subscrito pelo Município de Ourém e rege-se pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pelo Código das Sociedades comerciais, pelos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado. -----

Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais estabelece no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, **que a dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição**, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da mesma Lei, a constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confirmam uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos. -----

Por sua vez o artigo 62.º refere que as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações: -----

a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios; -----

b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas; -----

c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo; -----

d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No caso da SRUFÁTIMA o encerramento da atividade e dissolução ocorre por ato de gestão do seu acionista, que no seguimento de um trajeto de valorização e modernização do grupo de empresas onde é acionista, entende no decurso deste mandato que, considerando o atual regime jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, deve proceder ao encerramento desta empresa municipal que tinha como principal missão a reabilitação urbana da cova de iria e que usufruía do estatuto das sociedades de reabilitação urbana, deixou de ter algumas discriminações positivas que possuíam estas sociedades a quando da sua constituição, quer em diligência de processos, quer ainda em sede de processos concursais de contratação. --- Assim, perante os atuais decisores, as tarefas a executar para as comemorações do centenário ou para além dessa data, podem ser realizadas com mais eficácia a partir do Município de Ourém. -----

Assim perspetivando um incremento nos níveis de economia, eficiência e eficácia subjacentes à gestão dos recursos públicos disponíveis, particularmente os resultantes de uma nova fase na reestruturação do sector empresarial local do Município de Ourém, **e nos termos dos artigos 21.º, 61.º, n.º 12 do 62.º, 65.º e 65.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), propõe-se que a Câmara Municipal aprove como proposta a submeter à Assembleia Municipal que esta determine o seguinte: -----**

- 1. É dissolvida a SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima – E.M.,S.A, Pessoa Coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém sob o número 507 273 885, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 61.º da Lei 50/2012; -----**
- 2. São internalizadas no Município as atividades que resultam da missão da SRUFÁTIMA e o serviço público que esta vem prestando, considerando que estão abrangidas nas atribuições do Município de Ourém, o que justifica que, a par da decisão de dissolver a empresa, seja decidido internalizar as atividades prosseguidas pela mencionada entidade nos serviços do Município de Ourém, nas unidades flexíveis e/ou nas equipa de projeto, que se demonstrarem acolhedoras de cada atividade e nos termos do plano de internalização que se anexa; -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

3. É aprovada a listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a internalizar, que segue em anexo no plano de internalização, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012; -----
 4. Que a operacionalidade de todas as atividades e meios até então assegurados pela SRUFÁTIMA, sejam assegurados já a partir de 1 de maio pelos serviços do Município de Ourém. -----
 5. Considera-se verificada a previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que *“Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas”*, nos termos da informação anexa. -----
 6. Determinar que no decurso do processo de liquidação do património da SRUFÁTIMA se proceda ao levantamento dos seus ativos e passivos e que na conclusão do processo de liquidação se proceda à reversão para o Município de todos os seus direitos ativos, obrigações e passivos, considerando que o Município de Ourém é o acionista único da mencionada entidade e em observância ao definido no artigo 148.º do Código das Sociedades Comerciais.
 7. Comunique-se esta deliberação da Assembleia Municipal de Ourém à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças. -----
 8. Que seja designada comissão liquidatária constituída por de 2 membros, que no mais breve curto prazo, procederão à apresentação de contas de 2014 e às formalidades necessárias para liquidação da sociedade preferencialmente à data de 30 de Abril 2015. -----
 9. Mandatar o executivo para em conjugação com a Comissão Liquidatária, implementar a liquidação da mencionada entidade, no prazo máximo de 6 meses, mas preferencialmente o mais célere possível, após deliberação da assembleia municipal;” -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aquando da votação o membro da Assembleia Municipal, senhor Alberto José Pires Caveiro ausentou-se da sala por exercer funções na SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E. M., S. A. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA CRISTINA SOUSA AQUINO GONÇALVES GAMEIRO, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “O Grupo Social-democrata, vota favoravelmente, mas não pode deixar de salientar e alertar os responsáveis de se tratar de um projecto cujas etapas devem ser impreterivelmente cumpridas com a maior brevidade possível.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2015 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9802, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 6/15, de 15 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração**, que se passa a transcrever: “1. Na sequência de reunião realizada no âmbito da reestruturação do setor empresarial local, foi solicitada na mesma, a preparação de proposta à alteração do mapa de pessoal para o ano 2015, a fim do mesmo, prever a criação de postos de trabalho para as necessidades identificadas; -----

2. Em face do exposto e conforme orientações superiores, remete-se em anexo proposta da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2015, cujas alterações estão identificadas a azul, prevendo-se o seguinte: -----

a. Criação de postos de trabalho inerentes à dissolução da SRUFÁTIMA, EEM: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

i. 16 postos de trabalho a prover, por Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, consubstanciados na cedência de interesse público no termos previstos do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na sua versão atual; -----

ii. 16 postos de trabalho a prover, por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), para efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 62º da supracitada lei. -----

Note-se, que o provimento dos postos de trabalho por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), determinam a extinção dos postos de trabalho providos por Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo consubstanciados na cedência de interesse público. -----

b. Criação de posto de 1 trabalho a prover por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), na carreira/categoria de Técnico Superior, em mobilidade entre órgãos ou serviços na modalidade de mobilidade na categoria (conforme despacho do Sr. Presidente de 14.04.2015 sob o registo SGD 5344/2015), considerando a manifesta necessidade de dotar a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território de recursos humanos habilitados para assegurar e desenvolver tarefas indispensáveis ao cumprimento das competências daquela unidade orgânica e para as quais se considera haver conveniência de interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos serviços. -----

3. Remete-se ainda em anexo, mapa de encargos associados à criação dos postos de trabalho acima identificados, a iniciar previsivelmente a 1 de maio de 2015, devendo a DGF proceder previamente ao enquadramento dos encargos em apreço. -----

À Consideração Superior,”. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 25/2015, datada daquele mesmo dia, que de igual modo se transcreve: **“a) Criação de postos de trabalho inerentes à dissolução da SRUFátima** -----

As alterações ao mapa de pessoal para 2015 vertidas na alínea a), surgem no âmbito do processo de dissolução da entidade do setor empresarial local denominada de SRUFátima –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima – E.M. S.A., conforme decorre do plano de internalização proposto, elaborado em conformidade com o disposto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012. -----

No contexto orçamental, verifica-se a existência de adequado enquadramento, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Complementarmente, importa referir a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho. -

Considerando que os encargos emergentes se reportam a despesas com pessoal, será de salientar que o n.º 7 do artigo 70.º da Lei 50/2012 estabelece que estes trabalhadores não são contabilizados para efeitos dos limites de contratação previstos na Lei do Orçamento do Estado, circunstância reforçada pelo disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 62.º da LOE, quando reporta que a assunção de despesas com pessoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e da internalização das atividades do município não revelam para os aumentos das despesas com pessoal. -----

Relativamente às metas estabelecidas no Plano de Ajustamento Financeiro definidas ao abrigo do PAEL, verifica-se que os encargos emergentes da internalização reportados a um período de 12 meses, ascendem a 212.981,32 euros, ou seja, são inferiores ao valor máximo global dos contratos admissíveis de estabelecer entre o Município de Ourém e SRUFátima (± 360 mil euros), pelo que se apura uma superação da meta na ordem dos 147 mil euros. -----

Face ao exposto, conclui-se pela regularidade da despesa emergente, observando-se, nomeadamente, o cumprimento ao estabelecido na alínea c) do n.º 12 do artigo 62.º da LEI 50/2012. -----

b) Criação de posto de 1 posto de trabalho por CTFPTI -----

No que concerne à criação do posto de trabalho previsto na alínea b), transcreve-se o já disposto na informação n.º 21/2015/DGF583: -----

“As despesas com pessoal estão condicionadas pelo disposto na LOE/2015, conjugada com as metas estabelecidas no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Ourém, definidas ao abrigo do PAEL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Consequentemente, o Município de Ourém não poderá aumentar as despesas com pessoal em 2015, face ao volume verificado no ano anterior, não relevando para o aumento das despesas com pessoal os factos considerados no n.º 5 do artigo 62.º da LOE/2015. -----

Analisado o período já decorrido (1.º trimestre de 2015), face ao período homólogo do ano anterior, conforme o quadro que abaixo se apresenta, o Município de Ourém apresenta uma diminuição das despesas com pessoal em 10.366,41 euros, quando excluídos os montantes que não relevam neste contexto (conforme dispõe o n.º 5 do artigo 62.º da LOE/2015). -----

Complementarmente, considerados os impactos atualmente conhecidos e concretizados com influência na variação das despesas com pessoal, verifica-se a existência de uma margem financeira disponível para acomodar novas despesas com pessoal em 19.507,14 euros. -----

Quadro – Apuramento de margens disponíveis referentes a despesas com pessoal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

		1º trimestre/2014	1º trimestre/2015	variação absoluta
		(acumulado)	(acumulado)	
(A)	Despesas com pessoal (capítulo 01)	1.536.107,91 €	1.542.741,04 €	6.633,13 €
(B)	Aquisição de serviços (rubrica 02.02, referentes a pessoas singulares - NIF iniciado por 1 ou por 2)	16.340,20 €	9.998,35 €	-6.341,85 €
(C)	Subtotal (C) = (A) + (B)	1.552.448,11 €	1.552.739,39 €	291,28 €
<i>Impactos a excluir</i>				
(D)	Despesas com pessoal resultantes da contratualização de competências a administração central na administração local (MEC)	519.204,51 €	529.862,20 €	10.657,69 €
(E)	Reposição da redução remuneratória	0,00 €	*	0,00 €
(F)	Decisão legislativa ou judicial	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(G)	Processos de dissolução e da internalização de atividades no município	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(H)	Despesas no âmbito do atendimento digital assistido	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(I)	Subtotal (I) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H)	519.204,51 €	529.862,20 €	10.657,69 €
(J)	TOTAL (J) = (C) - (I)	1.033.243,60 €	1.022.877,19 €	-10.366,41 €
(L)	Diminuição de despesas com pessoal em 2015, resultante de aposentações verificadas já no decurso deste ano económico		-9.140,73 €	
(M)	Margem disponível total apurada (M) = (J) + (L)		-19.507,14 €	

* valor ainda não apurado, aguardando o município nova versão do aplicativo de pessoal em desenvolvimento pela software house que permitirá este apuramento

Deste modo, a mobilidade proposta (12 meses), na circunstância de se iniciar em 1 de maio de 2015, induz uma despesa de 18.585,94 euros em 2015 e de 9.308,16 euros em 2016, pelo que o Município de Ourém dispõe de margem disponível suficiente, no ano em curso, para acomodar a integração deste posto de trabalho no mapa de pessoal. ----- Assim, verifica-se que a assunção da despesa proposta permite o cumprimento aos limites estabelecidos no PAF e na LOE/2015, verificando-se ainda adequado enquadramento orçamental, em observância ao Decreto-Lei n.º 54-/99, de 22 de fevereiro, bem como a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados nos termos da LCPA, factos que permitem a assunção da despesa resultante” -----

Considerando que o mapa de pessoal integra, por imperativo legal, os documentos previsionais do município, nos termos da alínea a) conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo – I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, a competência para apreciar esta proposta incide sobre o órgão deliberativo” -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 11 abstenções do grupo municipal Social Democrata.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Face ao já anteriormente discutido nesta instância, pedindo-se nos mera homologação, abstemo-nos, não aceitando partilha de responsabilidades de gestão que são do executivo.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º7617, datado de 2015.03.31, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.03.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, do pagamento de todas as taxas inerentes ao pedido de licença de utilização que, oportunamente,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

irá apresentar nos serviços municipais, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2591/2015, da **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA**, sediada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas, relativas ao pedido de licença de utilização, que oportunamente irá apresentar. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 18/2015, de 19 de fevereiro findo, a seguir transcrita: “A requerente solícita a isenção do pagamento de todas as taxas, relativamente ao pedido de autorização de utilização que ainda irá apresentar. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 9.º do RMUETCUCO, as instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, directamente, à realização dos seus fins. -----

Nota: Foi junto um documento a declarar que procederam ao registo definitivo dos estatutos da instituição. -----

O valor a cobrar da taxa de entrada do processo de autorização de utilização é de 98,20€, quanto às taxas administrativas não é possível efetuar o cálculo porque não existe processo. -
Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- Aquando da votação, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhora Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal por fazer parte da direção da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO REFORÇO DA COBERTURA DA REDE MÓVEL DO CONCELHO DE OURÉM – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9800, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre a isenção das taxas de ocupação de espaços públicos para instalação de infraestruturas de rede móvel, até ao limite máximo de 100,00 euros, a conceder à empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em título, foi apreciada a informação n.º 3/2015, de 23 de março findo, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento de vários pedidos enviados para o Município por parte de munícipes, empresas e juntas de freguesia, solicitando que a Câmara Municipal intervenha junto das operadoras de telecomunicações para que as mesmas façam uma ampliação da cobertura móvel no concelho, foi lhes solicitado que apresentassem soluções para os vários pontos identificados como de “sem cobertura” ou “fraca cobertura de rede”. -----

No seguimento dessa mesma solicitação recebemos da parte da VODAFONE, dois projectos que visam a resolução desses pontos classificados como “sem cobertura” ou “fraca cobertura de rede”, sendo um para o Agroal e outro referente a zona industrial de Casal dos Frades. -----

Foi entendimento iniciar o procedimento por estes dois pontos, pela sua importância económica/social no concelho. -----

Em reunião havida com os representantes da operadora, houve ainda um compromisso de, após a resolução desta duas situações, iniciarem intervenções nas diferentes freguesias do concelho, devendo para tal haver uma definição de prioridades, com base em critérios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ainda nessa mesma reunião foi abordada a questão de que os mesmos projectos não irão visar o tradicional objecto comercial da empresa, mas sim trata-se de um projecto que a referida operadora tem em marcha e que estabelece que as comunicações eletrónicas constituem um serviço público essencial, sendo, portanto, objectivo da Vodafone, enquanto operador de rede de comunicações electrónicas e prestador de serviços de comunicações electrónicas, assegurar a prestação destes serviços proporcionando aos seus clientes adequados níveis de cobertura mesmo em zonas geográficas de acesso mais remoto. -----

Assim, com vista à concretização deste objetivo e fruto da evolução tecnológica, é atualmente possível assegurar a cobertura de determinada zona geográfica, bem como a ampliação ou reforço dos níveis de cobertura existentes sem que para tal seja necessária a construção das “tradicionais” infraestruturas de suporte a estações de radiocomunicações. -----

Existem atualmente equipamentos, denominados Small Cells /Femtocells, que não são mais do que dispositivos de dimensões substancialmente mais reduzidas que as das “tradicionais” infraestruturas supra referidas, que quando instalados em determinada zona, permitem a cobertura dessa mesma zona e ampliam/reforçam os níveis de cobertura das estações de radiocomunicações que já se encontrem instaladas nas proximidades dessa zona. -----

Nesta medida, a Vodafone tem em curso um projeto de colocação destes equipamentos em zonas geográficas de acesso mais remoto, sendo determinante o papel dos Municípios e das Juntas de Freguesia em proporcionar as condições necessárias ao seu desenvolvimento, beneficiando o interesse público e a dinamização da economia digital e da Sociedade da Informação. -----

Face ao exposto propõe-se que: -----

- Os projectos em anexo sejam analisados pelos serviços afim de emitirem parecer; -----
- Que sejam calculadas a taxas inerentes; -----
- Nos casos em que seja necessário a instalação em infra-estruturas do município, que o serviço de património possa dar o acompanhamento necessário. -----
- Que sejam definidos as prioridades/critérios para a fase seguinte com base nos pontos já identificados pelas juntas de freguesia; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Solicita-se ainda (conforme anexo) a isenção das taxas inerentes a estes processos, bem como dos que futuramente serão instalados nas freguesias do concelho, dado que por ser um investimento que visa o acesso das zonas geográficas mais remotas as tecnologias de informação e não a componente do retorno económico. -----

Face ao exposto, à consideração superior.” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 23/2015, de 14 de abril em curso, que de igual modo se transcreve: “Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. Complementarmente, reporta o n.º 3 do mencionado artigo que os benefícios fiscais não podem ser concedidos por mais de 5 anos. -----

Consequentemente, caso seja essa a pretensão, deverá o órgão executivo reportar quais as considerações e/ou premissas inerentes que fundamentam a eventual atribuição de isenção, definindo o seu limite monetário, o qual está associado ao n.º de m2, bem como, neste caso em concreto, ao número de anos em que este privilégio irá ser aplicado, tendo em observância a admissibilidade máxima de 5 anos. -----

Note-se que todas as subvenções e apoios atribuídos por entidades públicas são obrigatoriamente quantificados e comunicados, anualmente, à IGF, através de plataforma on-line criada para o efeito. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.08 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TECNOLAME – INDÚSTRIA DE MADEIRAS, LDA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º5928, datado de 2015.03.13, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.27, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para viabilizar a legalização da ampliação de parte das instalações industriais, propriedade da firma Tecnolame – Indústria de Madeiras, Lda., sitas na estrada nacional 349, em Lameira, Vilar dos Prazeres, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 1565/2015, da firma TECNOLAME – Indústria de Madeiras, Lda, que foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1565/2015, da firma **TECNOLAME – Indústria de Madeiras, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 349, em Lameira – Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para viabilizar a legalização da ampliação de parte das suas instalações industriais, sitas na referida morada. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 17/2015, de 24 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “A TecnoLame – Indústria de Madeiras, Lda, com sede em Estrada Nacional 349, Lameira – Vilar dos Prazeres, 2490-729 Ourém, freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, concelho de Ourém vem solicitar a **Declaração de Interesse Público** Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 05 de Novembro, destinada a viabilizar a legalização de uma parte da construção das instalações da empresa, com uma área de 295.5m². -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A TecnoLame, refere que no futuro necessita ainda de realizar uma ampliação a tardoz, para armazenamento de madeiras e secagem com uma área de 10m², nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 05 de Novembro. -----

---- Considerando que as duas alíneas não são cumulativas deverá o requerente indicar qual das alíneas pretende aplicar; se a alínea a) de regularização, se a alínea b) de ampliação (com título válido e eficaz). -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal relativo à ampliação de parte das instalações industriais, propriedade da firma TecnoLame – Indústria de Madeiras, Lda.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VIGOBLOCO – PRÉ-FABRICADOS, S.A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º5930, datado de 2015.03.13, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.27, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das edificações da unidade industrial, sita na rua Principal, em Urqueira, concelho de Ourém, propriedade da firma Vigobloco – Pré-Fabricados, S.A.. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2229/2015, da firma Vigobloco – Pré-Fabricados, S.A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2229/2015, da firma **VIGOBLOCO – Pré-Fabricados, S.A.**, com sede na Estrada Principal, em Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das edificações assinaladas em planta que juntou, da unidade industrial sita na referida morada. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 20/2015, de 24 de fevereiro em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...) Pretende-se enquadrar o referido edificado, nos termos do exposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º. do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece o regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações existentes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A VigoBloco, enumera os fundamentos que justificam o reconhecimento do **Interesse Público Municipal** (apresentado nos pontos de 1 a 5 do requerimento acima referido). -----

O pedido de **Declaração de Interesse Público Municipal** enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro. -----

À consideração do Sr. Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para regularização das edificações da unidade industrial, propriedade da firma Vigobloco – Pré-Fabricados, S.A..** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TRANSFOR – INDÚSTRIA, S.A. E TRANSFOR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º5931, datado de 2015.03.13, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.27, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização da obra de ampliação do pavilhão industrial, propriedade das firmas Transfor – Indústria, S.A. e Transfor – Engenharia e Construções, S.A., sitas na estrada da Moita Negra, n.º 760, zona industrial de Boleiros, Freguesia de Fátima, concelho de Ourém.

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2501/2015, das firmas Transfor – Indústria, S.A. e Transfor – Engenharia e Construções, S.A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2501/2015, das firmas **TRANSFOR – Indústria, S.A. e TRANSFOR – Engenharia e Construções, S.A.**, que fazem parte do Grupo Transfor, com sede na Estrada da Moita Negra, n.º 760 – Zona Industrial de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização da obra de ampliação do pavilhão industrial (Processo n.º 87/2014), que possui na referida morada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 18/2015, de 24 de fevereiro em curso, que refere designadamente o seguinte:

“(...) O pedido de **Declaração de Interesse Público Municipal** enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro. -----

No referido pedido a empresa menciona que o Grupo Transfor se encontra sediado no concelho desde o ano 2000, e apresenta ainda uma listagem de considerandos, para efeito do pedido. -----

À consideração do Sr. Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. -----

À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para regularização da obra de ampliação do pavilhão industrial, propriedade das firmas Transfor – Indústria, S.A. e Transfor – Engenharia e Construções, S.A.. -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TELMO DUARTE – COMÉRCIO DE PEDRAS NATURAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º5933, datado de 2015.03.13, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.27, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização do estabelecimento industrial de transformação de rochas ornamentais, propriedade da firma Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Unipessoal, Lda., sita em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2662/2015, da firma Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Unipessoal, Lda., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2662/2015, da firma **TELMO DUARTE – Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua São João de Deus, n.º 21, Lote 6, 3.º direito, em Cova da Iria, da freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização do Estabelecimento Industrial de Transformação de Rochas Ornamentais, que possui em Moita Negra, da dita freguesia. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 19/2015, de 24 de fevereiro em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...) Nos elementos entregues é feita a identificação da empresa, a sua localização, assim como a descrição da unidade industrial. -----

O presente pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro. -----

À consideração do Sr. Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para regularização do estabelecimento industrial de transformação de rochas ornamentais, propriedade da firma Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Unipessoal, Lda. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VERDASCA & VERDASCA, S.A – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º5934, datado de 2015.03.13, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.27, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das ampliações efetuadas na zona norte do parque industrial, propriedade da firma Verdasca & Verdasca, S.A., sita na rua de Fátima, n.º 3, em Areias, união das freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 3334/2015, da firma Verdasca & Verdasca, S.A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3334/2015, da firma **VERDASCA & VERDASCA, S.A**, com sede na Rua de Fátima, n.º 3, em Areias, da União das freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das ampliações efetuadas na zona norte do seu parque industrial, sito na referida morada, classificado como espaço Agro-Florestal, em termos de Plano Diretor Municipal. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 16/2015, de 24 de fevereiro em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...)Na referida solicitação a empresa apresenta o quadro de pessoal, as matérias-primas principais assim como os produtos produzidos. -----

O presente pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro. Face ao exposto deixa-se à consideração superior o pedido de **Declaração de Interesse Público Municipal** solicitado. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para regularização das ampliações efetuadas na zona norte do parque industrial, propriedade da firma Verdasca & Verdasca, S.A.. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MARTINS OLIVEIRA, ISOLAMENTOS INDUSTRIAIS – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9774, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do processo de licenciamento para ampliação das instalações, propriedade da firma Martins Oliveira, Isolamentos Industriais – Sociedade Unipessoal, Lda. sita em Malhadinha, zona industrial de Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 3905/2015, da firma Martins Oliveira, Isolamentos Industriais – Sociedade Unipessoal, Lda., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3905/2015, da firma **MARTINS OLIVEIRA, ISOLAMENTOS INDUSTRIAIS – Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede em Malhadinha – Zona Industrial de Boleiros,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de licenciamento das obras de ampliação das suas instalações, sitas na referida morada. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 29/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: "(...) A firma requerente é proprietária de um pavilhão, que tem alvará de utilização n.º 19/20006, destinado a armazém e escritórios, para o qual foi emitido o título de exploração n.º 1615, emitido pela DRELVT em 10 de Janeiro de 2011, com validade de 7 anos, conforme documento anexo. -----

A firma requerente pretende aumentar a área de construção de 1166m² para 2332m², com um novo pavilhão, aumentando assim a área destinada à fabrica de outros produtos metálicos diversos como componentes para isolamentos industriais, aplicando máquinas e novas tecnologias, bem como a obtenção do título de exploração definitivo. -----

A empresa é composta por gerência e 26 colaboradores, possuindo o PME Excelência de 2011-2012 e PME Líder 2013. Trata-se de uma actividade de grande relevância local, uma vez que Fátima dispõe de uma rede hoteleira que utiliza os componentes fabricados. -----

Da ampliação pretendida irá resultar maior capacidade de produção e o necessário aumento de colaboradores, implicando pelo menos, mais 5 postos de trabalho na área de laboração a ampliar. -----

Considerando que a empresa se localiza em Espaço Florestal, é fundamental a declaração pretendida, uma vez que, a pretensão apresenta desconformidades que colidem com o actual PDMO. -----

Para os devidos efeitos juntam-se plantas de localização, devidamente assinaladas e título de exploração provisório. -----

À consideração do Sr. Vice-Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal." -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para instrução do processo de licenciamento para ampliação das instalações, propriedade da firma Martins Oliveira, Isolamentos Industriais – Sociedade Unipessoal, Lda.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.14 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VIRGÍLIO PEREIRA & LOPES, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9776, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização da ampliação das instalações, propriedade da firma Virgílio Pereira & Lopes, Limitada, sita na estrada Nossa Senhora da Ortiga, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 4047/2015, da firma Virgílio Pereira & Lopes, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4047/2015, da firma **VIRGÍLIO PEREIRA & LOPES, Limitada**, com sede na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, em Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das obras de ampliação, levadas a efeito nas suas instalações, sitas na referida morada. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 28/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma é proprietária de um pavilhão e escritórios, com alvará de utilização n.º 383/2002 destinado a fabricação de mobiliário de cozinha. -----

Pretende legalizar uma área de 51.8m2 levados a efeito há cerca de 10 anos, destinado à instalação dos compressores, casa dos vernizes e armazém de resíduos, que se encontravam a prejudicar a laboração na nave fabril. -----

A empresa é composta por 11 colaboradores, com grande relevância local, uma vez que Fátima tem grande actividade na área de construção de habitação, e a remoção destes



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

compartimentos da nave fabril, permitiu instalar máquinas de tecnologia avançada para mais 2 postos de trabalho, aumentando a capacidade de produção. -----

Para os devidos efeitos é junto plantas de localização, devidamente assinaladas, licença do pavilhão e ofício da Câmara que solicita a regularização da ampliação. -----

À consideração do Sr. Vice-Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. -----

À consideração superior". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para regularização da ampliação das instalações, propriedade da firma Virgílio Pereira & Lopes, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.15 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – OVIFÁTIMA – OVOS, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9777, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de anexos de apoio ao centro de classificação de ovos, propriedade da firma Ovifátima – Ovos, Limitada, sita no Largo da Capela, em Maxieira, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 6130/2015, da firma Ovifátima – Ovos, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6130/2015, da firma **OVIFÁTIMA – Ovos, Limitada**, com sede no Largo da Capela, na localidade de Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de legalização dos anexos de apoio ao centro de classificação de ovos, levados a efeito na referida morada, no âmbito do processo a que se refere a licença de obras n.º 913/1999 e licença de utilização n.º 90/2000. -----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 37/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

firma requerente, construiu um pavilhão destinado a classificação de ovos, contudo concluiu-se a necessidade de construção de áreas de apoio para armazéns de embalagens e separação de construção de áreas de apoio para armazéns de embalagens e separação de resíduos (área total=324,8 m²), levados a efeito sem licença de obras, pois foram feitos com caráter de urgência e o RPDM de Ourém não permitiu a sua legalização, conforme processo apresentado em 03/06/2011 com o n.º 986/2011. -----

Esta atividade garante 4 postos de trabalho, tendo relevância para a economia local, uma vez que, com a atual crise, cada vez mais são importantes estas pequenas empresas. -----

Salienta ainda, que a legalização da pretensão, será uma mais valia, para ajudar a superar a atual conjuntura de crise, tanto no concelho como a nível nacional. -----

Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

À consideração do Sr. Vice-Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para legalização de anexos de apoio ao centro de classificação de ovos, propriedade da firma Ovifátima – Ovos, Limitada. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.16 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – R. G. MÓVEL – REIS & GONÇALVES, MÓVEL, LIMITADA – (GRELHA A). ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9779, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de regularização da ampliação, propriedade da firma R. G. Móvel – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada, sita na rua do Lagar Velho, Outeiro das Matas, União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 4051/2015, da firma R. G. Móvel – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4051/2015, da firma **R. G. MÓVEL – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada,**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

com sede na Rua do Largar Velho, em Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de regularização das obras de ampliação das suas instalações, sitas na referida morada. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 30/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma requerente é proprietária de um pavilhão destinado a fabricação de mobiliário de madeira para outros fins, com alvará de utilização n.º 215/2005 e licença de laboração atualizada pela DRE-LVT em Janeiro de 2006. -----

Pretende legalizar uma pequena ampliação de 45m2 destinada a arrumos de apoio à laboração com a finalidade de libertar mais espaço para a área fabril. -----

A empresa é composta por gerência e 3 trabalhadores, totalizando 5 postos de trabalho, com relevância para a economia local, uma vez que, é das poucas empresas sobreviventes à atual crise económica. -----

Para os devidos efeitos é junto plantas de localização e ofício da Câmara que solicita a regularização do ilegalmente edificado. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para instrução de processo de regularização da ampliação, propriedade da firma R. G. Móvel – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.17 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MANUEL DOS REIS PEREIRA UNIPESSOAL, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9780, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do processo de alteração de um pavilhão de armazém para indústria de lagar de azeite e legalização de um alpendre destinado a receção, desfolhagem e lavagem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de azeitona, propriedade da firma Manuel dos Reis Pereira Unipessoal, Limitada, sita na rua Principal, n.º 591, Bairro, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém. -

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 4158/2015, da firma Manuel dos Reis Pereira Unipessoal, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4158/2015, da firma **MANUEL DOS REIS PEREIRA, UNIPESSOAL, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 591, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de alteração de utilização de um pavilhão destinado a armazém para indústria de lagar de azeite e bem assim legalização de um alpendre, destinado a receção, desfolhagem e lavagem de azeitona, sitos na referida morada. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 32/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente é proprietário e um pavilhão, com alvará de utilização n.º 199/2010, sito na rua da Lagoa n.º 529 - localidade de Bairro (2490-223), freguesia de N.ª Sr.ª Misericórdias, inicialmente destinado a armazém de artigos religiosos, pretendendo agora, legalizar a alteração de utilização e ampliações de apoio ao lagar que ali labora com tecnologia moderna. -----

Mais informa que as alterações e ampliação pretendidas garantem assim 4 postos de trabalho, melhor qualidade de azeite e menor poluição ambiental. -----

Para os devidos efeitos, juntaram-se plantas de localização e implantação do pavilhão e anexos a legalizar. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para instrução do processo de alteração de um pavilhão de armazém para indústria de lagar de azeite e legalização de um alpendre destinado a receção, desfolhagem e lavagem de azeitona, propriedade da firma Manuel dos Reis Pereira Unipessoal, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.18 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANTÓNIO VALENTE ROSA E ELVIRA MARIA ROSA FERREIRA – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9783, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização de alterações levadas a efeito na oficina mecânica de automóveis, propriedade de Manuel Valente Rosa e Elvira Maria Rosa Ferreira, sita na rua Ladeira Zulmira, Aldeia de Santa Teresa, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 5689/2015, de Manuel Valente Rosa e Elvira Maria Rosa Ferreira, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “7. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5689/2015, de **ANTÓNIO VALENTE ROSA e ELVIRA MARIA ROSA FERREIRA**, residentes na Rua Ladeira da Zulmira, n.º 24, em Aldeia de St.^a Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requererem a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das obras de alterações efetuadas numa oficina de mecânica de automóveis, que possuem na referida localidade. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 33/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente é proprietário de uma oficina de mecânica de automóveis e um posto de combustíveis e lavagem de automóveis. Apresentou um projecto de regularização de alterações efetuadas, com o registo 242/2013 e o mesmo ficou a aguardar a revisão do PDM, em virtude dos índices urbanísticos, estarem um pouco acima do registo pelo referido regulamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Mais informa que as obras iniciais datam com licenciamentos do ano de 1981, foram todas licenciadas à exceção do edifício da oficina, aquando a sua construção não obedeceu ao projeto e pretende-se a sua regularização. -----

Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

À consideração da Sr.^a Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para regularização de alterações levadas a efeito na oficina mecânica de automóveis, propriedade de Manuel Valente Rosa e Elvira Maria Rosa Ferreira.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.19 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MICRONIPOL – MICRONIZAÇÃO E RECICLAGEM DE POLÍMEROS, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9784, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação da indústria propriedade da firma Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada, sita na rua do Valongo, localidade de Valongo, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 6396/2015, da firma Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6396/2015, da firma **MICRONIPOL – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada**, com sede na Rua do Valongo, em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação de edifício destinado a indústria, que possui na referida morada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 34/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma, na qualidade de requerente, emprega 44 trabalhadores e produz 1000ton/mês, prevê a criação entre 12 a 15 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar algumas dezenas de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam. - Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional, bem como a visibilidade nacional do concelho, em virtude de ser a 2ª empresa nacional de reciclagem com uma cota de mercado de 34%. -----

Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente: -----

- Município de Ourém – Medalha de Ouro e Mérito Municipal – 2009; -----
- IAPMEI – PME Líder – desde 2008; -----
- Soc. Ponto Verde – Retomador Acreditado de Plástico – desde 2006; -----
- SGS – Certificação ISSO 9001 – desde início 2014. -----

Na exposição, ainda a requerente salienta, que a exportação de 40% da produção para a Europa e de 5% para o Norte de África. A restante produção é absorvida pelo mercado interno. O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 25%. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para ampliação da indústria propriedade da firma Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.20 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VITOR GOMES CRUZ – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9785, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das edificações existentes na exploração agropecuária, propriedade de Vítor Gomes Cruz, sitas na localidade de Carregal, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 5844/2015, do senhor Vítor Gomes Cruz, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “9. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5844/2015, de **VÍTOR GOMES CRUZ**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 132, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das edificações destinadas a exploração agropecuária, que possui na localidade de Carregal, da dita freguesia. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 35/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente, é proprietário de uma exploração agropecuária próximo da localidade de Carregal – Ourém. Tem a atividade principal que é comércio de produtos veterinários e alimentos e utensílios para animais, por isso dá emprego a 2 pessoas para ajudarem a manter a exploração. -----

Quando adquiriu a propriedade, existiam algumas construções já muito antigas e degradadas, as quais foi mantendo de pé com obras de conservação e fazendo alguns alpendres para obter mais espaços cobertos, ampliação que pretende regularizar. -----

Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para regularização das edificações existentes na exploração agropecuária, propriedade de Vítor Gomes Cruz.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.21 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – JOAQUIM OLIVEIRA SILVA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9786, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, destinado a armazém de carvão, propriedade de Joaquim Oliveira Silva, sito em Atouguia, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 4314/2015, do senhor Joaquim Oliveira Silva, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “10. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4314/2015, de **JOAQUIM OLIVEIRA SILVA**, residente na Estrada de Fátima, n.º 130, na sede de Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, destinado a armazém de carvão, que possui na referida localidade. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 38/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente deu entrada de um projeto com o registo n.º 2071/2001, para construção de um edifício destinado a armazém de carvão, contudo foi indeferido. A empresa tem 5 trabalhadores efetivos, a qual, embala e comercialização carvão. -----

Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!) -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para legalização do pavilhão industrial, destinado a armazém de carvão, propriedade de Joaquim Oliveira Silva.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.22 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MADECA – MADEIRAS DE CAXARIAS, S. A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9792, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial (processo n.º 20034/2004), propriedade da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Limitada, sito em Carvoeira, freguesia de Caxarias, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 7539/2015, da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “11. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7539/2015, da firma **MADECA – Madeiras de Caxarias, S.A.**, com sede na Rua 9 de Junho, na localidade de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, que possui na referida localidade. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 40/2015, de 31 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma, na qualidade de requerente, emprega 120 trabalhadores e prevê a criação de mais 10 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar algumas dezenas de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam. -----

Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional, bem como a visibilidade nacional do concelho. -----

Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente: -----

- IAPMEI – PME Prestigio; -----
- Reconhecimento Presidencial por empresa inovadora na área de negócios. -----

Na exposição, ainda a requerente salienta, que tem exportações diretas para Espanha e Holanda de 40% do volume de negócios e mais de 40% de exportações indiretas. A restante produção é absorvida pelo mercado interno. -----

O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 10%. -----

A possibilidade de ampliação da indústria para os terrenos adjacentes que são propriedade da empresa permitirá criar economia de exploração de 10% do volume de faturação, ao agregar a indústria num só local, reduzindo os custos de transporte, manutenção, recursos humanos entre outros, agora existentes por ter as unidades fabris dispersas. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para legalização do pavilhão industrial, propriedade da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.23 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MADECA – MADEIRAS DE CAXARIAS, S. A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9794, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação da indústria, propriedade da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Limitada, sito em Pisões, freguesia de Caxarias, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 7536/2015, da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “12. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7536/2015, da firma **MADECA – Madeiras de Caxarias, S.A.**, com sede na Rua 9 de Junho, na localidade de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação de edifício destinado a indústria, que possui na localidade de Pisões, da dita freguesia. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 42/2015, de 31 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma, na qualidade de requerente, emprega 120 trabalhadores e prevê a criação de mais 10 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar algumas dezenas de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam. -----

Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional, bem como a visibilidade nacional do concelho. -----

Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente: -----

- IAPMEI – PME Prestigio; -----
- Reconhecimento Presidencial por empresa inovadora na área de negócios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na exposição, ainda a requerente salienta, que tem exportações diretas para Espanha e Holanda de 40% do volume de negócios e mais de 40% de exportações indiretas. A restante produção é absorvida pelo mercado interno. -----

O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 10%. -----

A possibilidade de ampliação da industria para os terrenos adjacentes que são propriedade da empresa permitirá criar economia de exploração de 10% do volume de faturação, ao agregar a industria num só local, reduzindo os custos de transporte, manutenção, recursos humanos entre outros, agora existentes por ter as unidades fabris dispersas. -----

À consideração da Sr.^a Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal,**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

para ampliação da indústria, propriedade da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Limitada. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.24 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CAXAMAR – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BACALHAU, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9795, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação da indústria, propriedade da firma Caxamar – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada, sita no lote 25, rua F, na zona industrial de Ourém, em Casal dos Frades, freguesia de Seiça, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 7501/2015, da firma Caxamar – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “13. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7501/2015, da firma **CAXAMAR – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada**, com sede no Lote n.º 25, na Rua F, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação da indústria que possui na referida morada. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 41/2015, de 31 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) firma, na qualidade de requerente, emprega 22 funcionários e prevê a criação de mais 10 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar alguns de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam. -----

Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional. -----

O volume de produção em 2014 foi de 3.000 toneladas. -----

Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente: -----

- Estatuto de PME líder desde 2010 concedido pelo IAPMEI; -----
- Estatuto de empresa Aplauso desde 2013 pelo Millenium BCP. -----

As exportações têm aumentado para a Europa, Angola e em 2015 iniciarão exportações para o Brasil. -----

A percentagem de exportação em 2014 foi de 5%. Prevêem que poderá subir para 30% nos próximos 2 anos. -----

O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção numa primeira fase tenderá a aumentar em 15% ao ano. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e conseqüente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para ampliação da indústria, propriedade da firma Caxamar – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.25 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – SOUDIAS – CARPINTARIA E SERRALHARIA SOUSA E DIAS, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9796, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação das instalações industriais, propriedade da firma Soudias – Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Limitada, sitas na rua do Vale Madeiro, n.º 24, em Resouro, freguesia de Urqueira, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 8091/2015, da firma Soudias – Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “14. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8091/2015, da firma **SOU DIAS – Carpintaria e Serralharia Sousa e Dias, Limitada**, com sede na Rua do Vale Madeiro, n.º 24, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º e da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação das suas instalações industriais, sitas na referida morada. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 43/2015, de 08 de abril em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...) As instalações são compostas por dois pavilhões com licença de construção n.º 39/92 alterado pela licença 19/2000 e 1345/2001, tendo dado origem a licença de utilização n.º 277/2003 relativa aos dois pavilhões, bem como o título de Exploração Industrial n.º 2293/2013 emitido pela Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. -----

A firma, na qualidade de requerente, emprega 20 colaboradores. Mais informam, que o presente pedido vem ao encontro de uma necessidade real de expansão da empresa no que diz respeito às suas instalações, salienta-se ainda que o aumento da área de produção irá resultar no aumento do numero de colaboradores, bem como, na melhoria de condições de trabalho. -----

Na exposição, ainda a requerente salienta, que a empresa fabrica obras de carpintaria e serralharia destinado a construção, em todo o território no mercado nacional e internacional, sendo este ultimo um mercado de exportação em crescimento, nomeadamente em países



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

como a França, Suíça, Angola e Cabo Verde, que se reflecte no crescimento e desenvolvimento da empresa nestes últimos anos, tendo apresentado em 2014 uma faturação anual de 1.300.000,00€, resultado de uma política de inovação e crescimento sustentado. -----

Para os devidos efeitos juntam-se plantas de localização, devidamente assinaladas. -----

À consideração da Sr.^a Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para ampliação das instalações industriais, propriedade da firma Soudias – Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.26 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – POLYCHAPA – PAVIMENTOS INDUSTRIAIS, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9797, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação das instalações industriais (indústria de criação de frangos para abate), propriedade da firma Polychapa – Pavimentos Industriais, Limitada, sitas na rua Principal, n.º 63, em Resouro, freguesia de Urqueira, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 8191/2015, da firma Polychapa – Pavimentos Industriais, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “15. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8191/2015, da firma **POLYCHAPA – Pavimentos Industriais, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 63, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º e da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação das suas instalações industriais (indústria de criação de frangos para abate), que possui na referida morada. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 44/2015, de 08 do mês que decorre, que refere designadamente o seguinte: “(...) As



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

instalações são compostas por dois pavilhões com licença de construção n.º 2669/88 e 1650/90 e um armazém de apoio, sob licença n.º 2303/91, bem como o Título de Exploração n.º 750/2014 emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. - A firma, na qualidade de requerente, emprega 2 colaboradores por se tratar de uma empresa de carácter familiar (mãe e filho). -----

Na exposição, ainda a requerente salienta, que a empresa tem uma produção anual actual, na ordem dos 180.000 frangos, enquadra-se no sistema de exploração intensivo, no entanto, a presente produção não se verifica actualmente sustentável, situação que se tem vindo a arrastar nos últimos anos, o que levou o proprietário manifestar a intenção de ampliar a exploração em 2006 e 2010 junto do município. -----

Mais informa, que a urgência da referida ampliação, surge pelo facto da ampliação da exploração em causa, se enquadrar no âmbito de candidatura a apoios comunitários, a fim de criar para garantir a sustentabilidade da referida exploração. -----

Para os devidos efeitos juntam-se plantas de localização, devidamente assinaladas. -----

À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!) -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para ampliação das instalações industriais, propriedade da firma Polychapa – Pavimentos Industriais, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.27 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – GRANIMARTEX – GRANITOS E MÁRMORES PARA EXPLORAÇÃO, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9798, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização da pedreira denominada “Chã da Azinheira”, sita em Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma Granimartex – Granitos e Mármore para Exportação, Limitada, sediada em Covão do Coelho – Minde. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que a matéria fosse retirada da ordem de trabalhos, em virtude da mesma carecer de uma análise mais detalhada por parte dos serviços camarários. -----

----- **Conforme solicitado, foi esta matéria retirada da ordem de trabalhos.** -----

02.28 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PEDRA ALVA – SOCIEDADE EXPLORADORA DE CALCÁRIOS DE CENTRO, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9799, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do pedido de regularização do projeto de ampliação da Pedreira n.º 5772, denominada “Casal Farto”, propriedade da firma Pedra Alva – Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Limitada, sita em Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. --

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 203/2015, da firma Pedra Alva – Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “17. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 203/2015, da firma **PEDRA ALVA – Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Limitada**, com sede na localidade de Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, a emissão de declaração de interesse público municipal, para instrução do pedido de regularização do *Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 5772, denominada “Casal Farto”*, sita na referida localidade. -----

A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 69/15, de 27 de março findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a emissão da declaração de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

interesse público municipal ao projeto de ampliação de pedreira, para poder proceder ao pedido de regularização, ao abrigo do DL n.º 165/14, de 05/11, da ampliação da pedreira “Casal Farto”, que tem o n.º de ordem nacional 5772 e que foi licenciada pela Direção Regional de Economia em 1996, embora já tivesse antecedentes de exploração no local por outras entidades. -----

A requerente refere os motivos pelos quais considera de interesse público o projeto de ampliação nas folhas 326 a 328 do processo. -----

Como antecedentes deste assunto refere-se a existência na Câmara Municipal: -----

- Processo da pedreira, com o n.º interno (SPO) 07/5772/1983 do qual constam comunicações da entidade licenciadora, a Direção Regional de Economia e um exemplar do Plano de Pedreira. -----

Consta também do processo o procedimento de regularização da área da ampliação agora em apreço, com início em 2008 (folha 240 do processo e seguintes), ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10. O pedido de regularização foi indeferido devido à “proximidade de residências unifamiliares”, sendo que de acordo com a legislação referida a requerente deveria proceder à recuperação da área explorada no prazo de 18 meses. -----

- Uma sugestão de alteração da classificação/qualificação do solo (apresentada em 2013), no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que coincidem com a área de ampliação agora em apreço. -----

ANÁLISE: -----

Como já se referiu, o pedido de regularização ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, foi indeferido devido à “**proximidade de residências unifamiliares**”, sendo que de acordo com a legislação referida a requerente deveria proceder à recuperação da área explorada no prazo de 18 meses. -----

Agora vem a requerente solicitar a emissão da declaração de interesse público municipal para a mesma situação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em relação às condicionantes da área explorada sem licença, em apreço, verifica-se que esta está incluída maioritariamente em Espaço Agrícola (~3.465m²), em Espaço Urbano Nível 3 (~1.220m²) e em Espaço para Indústria Extractiva (~310m²), o Espaço Agrícola tem cumulativamente a condicionante de Reserva Ecológica Nacional (folha 359 do processo). -----



Limite a verde: Pedido de Interesse Público Municipal (inclui pedreira e fábrica da empresa Pedra Alva, Lda.).

Riscado a azul dentro do limite a verde: Área licenciada da pedreira "Casal Farto".

Limite a vermelho: Área(s) a regularizar.

Apesar destas condicionantes e do facto de não ser permitida a exploração de massas minerais nos Espaços Urbano e Agrícola, segundo o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, o pedido de regularização ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10 foi analisado pelo respetivo Grupo de Trabalho tendo em conta o teor do Despacho n.º 5697/2011, de 01/04, dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento do Território, que esclarece que “A apreciação do pedido de regularização da exploração, no âmbito do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, no que diz respeito ao ordenamento do território e urbanismo, deve conter uma avaliação técnica dos efeitos da regularização sobre os usos estabelecidos ou existentes e a dinâmica territorial.” pelo que o pedido de regularização, datado de 2008, não foi indeferido devido aos usos do solo para o local, mas porque existem construções,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nomeadamente habitações junto do limite da pedra (n.º de polícia: 51 e 62), sendo que nem as distâncias de segurança impostas pelas zonas de defesa previstas na Lei das Pedreiras (Anexo II do DL n.º 270/01, de 06/10, alterado e republicado pelo DL n.º 340/07, de 12/10) estão a ser cumpridas: -----

Limite a verde: Pedido de Interesse Público Municipal (inclui pedra e fábrica da empresa Pedra Alva, Lda.). -----



Limites a vermelho: Ampliação (regularização) pretendida

Linha azul clara: Linha de água

CONCLUSÃO: -----

Face ao acima exposto, deixa-se à consideração superior: -----

1. Encaminhar-se o processo para apreciação do pedido de emissão da declaração de interesse público municipal, salientando-se a proximidade da pedra, nomeadamente da área de ampliação a regularizar, ao núcleo habitacional do Casal Farto. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal

MOVE foi da opinião de que as propostas camarárias deveriam conter uma fundamentação



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

esmiuçada sobre cada uma das matérias, permitindo uma análise particularizada e consequente decisão por parte da Assembleia Municipal. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma **banalização do conceito do interesse público**, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a declaração de interesse público, pelo que nos **abstemos em todas elas**, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga (... e com a dificuldade pessoal de o fazer relativamente à Madeca, meu primeiro emprego!)” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 02 abstenções – 01 do grupo municipal Por Ourém; 01 do grupo municipal Socialista, reconhecer o interesse público para instrução do pedido de regularização do projeto de ampliação da Pedreira n.º 5772, denominada “Casal Farto”, propriedade da firma Pedra Alva – Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Limitada.** -----

----- Seguidamente, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Abstive-me porque embora seja importante regularizar a situação, há habitações na proximidade, pelo que devem ser salvaguardados os seus interesses.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.29 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – EXTRASTONE, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9770, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do pedido de regularização do projeto de ampliação da Pedreira n.º 6385, denominada “Vale Curral”, sita no lugar de Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma Extrastone, Limitada, sediada na Praça da República, n.º4, em Porto de Mós. -----

----- Posteriormente, foi remetido pela Câmara Municipal, o ofício n.º9782, datado de 2015.04.24, solicitando que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, em virtude do mesmo carecer de melhor análise por parte dos serviços camarários. -----

----- **Conforme solicitado, foi esta matéria retirada da ordem de trabalhos.** -----

02.30 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ROCHIPEDRA – MÁRMORES E CALCÁRIOS LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9769, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para compatibilização da atividade extrativa com a ampliação da pedreira denominada “Vale da Carvalhosa”, sita no lugar de Vale da Carvalhosa, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da Firma Rochipetra – Mármore e Calcários, Limitada, com sede em Ribeira de Cima – Porto de Mós. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Posteriormente, foi remetido pela Câmara Municipal, o ofício n.º9781, datado de 2015.04.24, solicitando que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, em virtude do mesmo carecer de melhor análise por parte dos serviços camarários. -----

----- **Conforme solicitado, foi esta matéria retirada da ordem de trabalhos.** -----

02.31 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO OLIVAL, OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º9772, datado de 2015.04.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.04.17, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor do Relatório Final da Comissão de Inquérito – Pavilhão do Olival. -----

----- Da deliberação camarária, consta o seguinte: “Na reunião de 29 de abril de 2014, por proposta então apresentada (aquando do Período de Antes da Ordem do Dia) pelo **Senhor Presidente**, foi constituída uma Comissão de Inquérito, composta pela Senhora Vereadora Lucília Vieira, que preside, a Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, o Diretor do Departamento de Planeamento e Administração, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira e a Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a fim de serem detetadas eventuais anomalias ao projeto da empreitada de “P126/2010 – Construção do Pavilhão do Olival – Ourém”. -----

Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 8934/2015, da **Comissão de Inquérito**, a anexar relatório final e respetivas atas, sobre a elaboração do projeto em apreço.”

----- Foi ainda remetido, o Relatório Final da Comissão de Inquérito, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES expôs o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Fez um breve resumo do sucedido, ou seja: lembrou que foi um comentário seu na página pessoal no facebook que deu origem a que o senhor Presidente da Câmara apresentasse queixa no Ministério Público, o que ainda se mantém. -----

Na hora sublinhou os elevados custos inerentes à construção do pavilhão desportivo do Olival, quando a realidade económica no momento exigia contenção de despesas, não sendo, conforme disse, a melhor opção, até porque existiam outras prioridades no concelho a ter em consideração. -----

Na altura, fez referência às vigas a utilizar e às divergências verificadas entre o projeto e o caderno de encargos, dando o exemplo de uma viga de dimensões despropositadas que constava no caderno de encargos mas não no projeto. -----

Na hora, interrogou-se ainda sobre o facto da Câmara Municipal persistir em adjudicar a obra à Ansitem, uma empresa sediada em Ansião que frequentemente cometia estes erros de projeto. -----

Relembrou que na altura foi da opinião de que os cadernos de encargos deveriam ser validados pelos técnicos da Câmara Municipal, capacitados para o efeito. -----

- Após análise dos documentos remetidos sobre a questão, conforme disse, constatou que o seu comentário proferido na página do facebook não era assim tão descabido. -----

Conforme disse, verificou que há discrepâncias entre os mapas e o projeto. -----

Sublinhou ainda as dimensões descabidas da viga a utilizar pois, conforme disse, trata-se de uma viga para suportar grandes pesos, tendo sido utilizada numa ponte com quatro faixas de rodagem, não se justificando uma viga desta para suportar uma sala no pavilhão em questão. –

Lamentou que o senhor Presidente da Câmara tenha apresentado uma queixa pessoal contra si, em vez de ser contra o processo que, conforme disse, apresenta várias lacunas, desde início. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara reiterou que não apresentou queixa do João Moura enquanto cidadão. Pediu sim ao Ministério Público que averiguasse uma informação difundida nas redes sociais pelo cidadão João Moura. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Conforme disse, sempre que haja indícios de que algo possa estar a prejudicar o erário público será sua obrigação diligenciar no sentido de se apurar a verdade. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

02.32 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO